

L I D O
Em 07/04/2009

REGIME DE
URGÊNCIA

MENSAGEM

N.º 73 / 2009 – GAG

Assessoria de Plenário

Brasília, 03 de abril de 2009.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Excelentíssimo Senhor,

Em, 08/04/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a fim de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo que trata do pedido de autorização para que o Distrito Federal possa contratar operação de crédito interno com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de até R\$ 261.000.000,00 (duzentos e sessenta e um milhões de reais), destinada a financiar a aquisição de trens, equipamentos e peças sobressalentes, bem como a modernização tecnológica da frota e dos sistemas atuais da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

A aquisição de 12 (doze) novos trens para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal tem como objetivo primordial a ampliação da atual capacidade de transporte de passageiros da modalidade metroviária. Este projeto prevê, também, a atualização tecnológica da frota atual com a implantação do sistema ATO – *Automatic Train Operation* nos trens, vias e estações. Além do mais, a aquisição das peças sobressalentes está incluída para que as manutenções pertinentes não sofram solução de continuidade, possibilitando o funcionamento ininterrupto dos trens e consequentemente proporcionando conforto e rapidez ao usuário do transporte metroviário.

A frota hoje disponível de 20 (vinte) trens com 19 (dezenove) unidades operacionais nas horas-pico, não têm sido suficiente para atender à grande e concentrada demanda de passageiros no sentido Plano Piloto no horário das 06h45 às 08h30. Da mesma forma, idêntico problema repete-se no pico-tarde, entre 17h30 e 19h30, nas estações Central e Galeria, no sentido Plano Piloto – Cidades Satélites. Os 150.000 (cento e cinquenta mil) passageiros/dia são basicamente passageiros lindeiros que hoje já enfrentam dificuldade de embarque em determinados horários do dia, em determinadas estações.

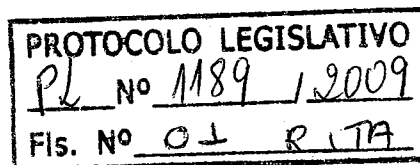
Dessa forma, constata-se a falta de capacidade atual do Metrô-DF para atender à futura integração completa com o sistema ônibus e microônibus. Além disso, o intervalo atual entre os trens no tronco (Central – Águas Claras) está em 4 (quatro) minutos e 30 (trinta) segundos, muito além do intervalo de projeto estimado em 3 (três) minutos. Para a superação dos problemas aqui relatados, falta de capacidade e grande intervalo entre os trens, a Companhia do Metrô-DF busca, então, recursos para viabilizar a expansão de sua frota,

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Distrital LEONARDO MOREIRA PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



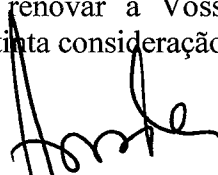
passando dos atuais 20 (vinte) trens para 32 (trinta e dois) trens, permitindo, desta forma, um maior número de trens em circulação, notadamente nas horas-pico.

Entre os ganhos que este incremento de frota poderá proporcionar destacam-se:

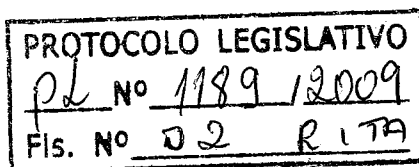
- Aumento da capacidade nominal de transporte, passando dos atuais 150.000 (cinto e cinquenta mil) passageiros / dia para cerca de 300.000 (trezentos mil) passageiros / dia, após a implantação da integração operacional e a conclusão do projeto com 29 (vinte e nove) estações;
- Redução do intervalo (*headway*) entre os trens, passando dos atuais 4 (quatro) minutos e 30 (trinta) segundos no tronco para 3 (três) minutos;
- Redução do tempo de espera nas estações para os atuais 150.000 (cinto e cinquenta mil) passageiros;
- Agregação de mais 150.000 (cinto e cinquenta mil) passageiros/dia ao sistema metroviário, oriundos da integração operacional e da transferência modal; e
- Melhoria das condições do trânsito da EPTG, face à transferência modal, com os benefícios daí advindos para o tráfego remanescente de redução do tempo de viagem, redução de custos operacionais de veículos e, principalmente, redução dos altos índices de poluição sonora e atmosférica.

Assim, em vista da premência na adoção das medidas acima arroladas no sentido de ampliar a oferta da capacidade nominal de transporte, solicito, em consonância com o art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a consideração para que o referido Projeto de Lei tramitem em regime de urgência nessa Casa Legislativa.

Certo de que o assunto será favoravelmente acolhido por essa ilustre Casa de Leis, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, e aos demais Deputados, manifestação de alto apreço e distinta consideração.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal



LEI Nº , DE DE MARÇO DE PL 1189/2009

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo interno com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a oferecer garantias e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

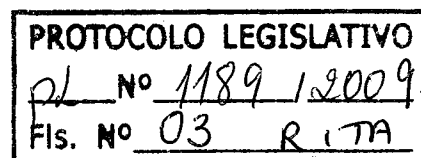
Art. 1º Fica o Poder Executivo, em nome do Distrito Federal, autorizado a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de até R\$ 261.000.000,00 (duzentos e sessenta e um milhões de reais), destinado a financiar a aquisição de trens, equipamentos e peças sobressalentes, bem como a modernização tecnológica da frota e dos sistemas atuais da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

Art. 2º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a oferecer como garantia à União imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP - e parcelas ou quotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - e do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - ou outros recursos de idêntica natureza que vierem a substituí-los, em valor equivalente a até 135 % (cento e trinta por cento) do empréstimo a ser contratado, na forma da legislação em vigor, ressalvada a capacidade de endividamento e de pagamento do Distrito Federal.

Art. 3º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e nos planos plurianuais do Distrito Federal, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, as dotações suficientes para o pagamento das parcelas de amortização e encargos financeiros dele decorrentes, bem como os valores da contrapartida de recursos próprios necessários à sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, HAVES E AVAIS
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL**



NOTA TÉCNICO nº 002/2009 - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

INTERESSADO: Câmara Legislativa do Distrito Federal.

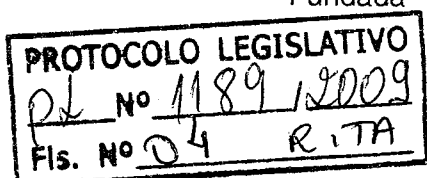
ASSUNTO: Parecer técnico com a finalidade de subsidiar a Câmara Legislativa do Distrito Federal, especificando a observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal nas suas Resoluções 40 e 43 de 20 e 21/12/2001, sobre a obtenção de recursos para financiar os seguintes Programas:

Programa	Entidade Financeira	Valor
1 – Programa de Implantação do Sistema Produtor de Água do Corumbá Sul	Caixa Econômica Federal	R\$ 91.000 milhões
2 – Programa Pró-Moradia II	Caixa Econômica Federal	R\$ 296 milhões
3 – Programa de Aquisição de Equipamentos e Trens para o Metrô	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 261 milhões

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

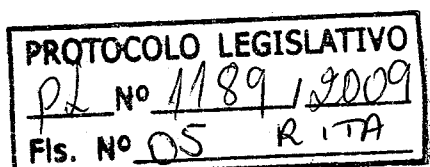
Em referência à análise do cumprimento dos limites, o Distrito Federal, Estados e Municípios submetem-se aos ditames das Resoluções 40 e 43 do Senado Federal de 20 e 21/12/2001, respectivamente, que dispõem sobre o limite global para o montante da dívida pública consolidada e mobiliária, sobre as operações de crédito interno e externo, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e o da formalização de pedidos de contratação de operações de crédito. Com isso para a análise dos referidos limites faz-se necessária a descrição das características da dívida pública do DF, que a seguir se apresenta:

1. A Dívida Pública do Distrito Federal é constituída pela Dívida Flutuante e Dívida Fundada ou Consolidada, sendo que a Dívida Flutuante corresponde aos



compromissos de curto prazo, liquidados no ano seguinte de sua inscrição, não incorporando assim o montante para o cálculo dos referidos limites. A Dívida Fundada ou Consolidada refere-se às exigibilidades de prazo superior a 12 meses, contraídas mediante emissão de títulos (Dívida Mobiliária) ou celebração de contratos (Dívida Contratual). A Dívida Consolidada é composta por Dívida Contratual Interna e Externa, Parcelamento com a União de Tributos Federais e Contribuições Sociais e Precatórios posteriores a 05.05.2000, não possuindo Dívida Mobiliária representada por títulos emitidos;

2. A Dívida Interna é composta de dezesseis contratos de operações de crédito contratadas junto a quatro credores, a saber: 1- Secretaria do Tesouro Nacional- STN/MF que se refere ao contrato de renegociação de parte da dívida fundada do DF, de acordo com a Lei 9.496/97; 2- Caixa Econômica Federal – CAIXA: doze contratos que foram aplicados basicamente no projeto pró-moradia, drenagem urbana, água e esgotamento sanitário, e um destinado à modernização da Subsecretaria da Receita/SEF; 3- Banco do Brasil - BB - um contrato que foi aplicado no equipamento Hospitalar da Asa Norte; 4- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES - dois contratos que foram aplicados no projeto do metrô do DF. Compõe, também, nesta dívida, contratos de habitação administrados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF, junto à Caixa Econômica Federal;
3. A Dívida Externa é composta de cinco contratos de operações de crédito contratadas, sendo quatro junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, dos quais dois foram aplicados nos Programas de Ampliação e Melhoria do Sistema de Água Potável e Esgoto do DF e dois estão sendo aplicados nos Programas de Saneamento Básico do Distrito Federal e Brasília Integrada. Há também um contrato junto ao Banco Mundial para a área de desenvolvimento sustentável;
4. Os parcelamentos junto a União referem-se às dívidas parceladas de vários órgãos do Governo do Distrito Federal junto a Receita Federal do Brasil, de contribuições sociais e Tributos Federais;
5. As garantias concedidas pelo DF aos referidos credores resumem-se em receitas que tratam os artigos 155 a 159 da Constituição Federal/1988, arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de água e esgoto exploradas pela Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, ações ordinárias da Companhia Energética de Brasília - CEB, Cotas-parte do Fundo de Participação dos Estados /FPE e do Fundo de Participação dos Municípios /FPM, vinculação de receitas e de cessão de



A handwritten signature in dark ink, appearing to be a stylized name.

A handwritten mark or signature in the bottom right corner, possibly initials.

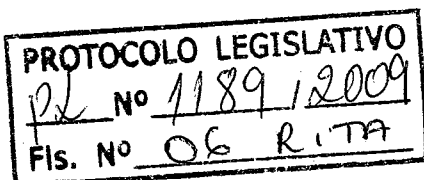
transferências de crédito e hipoteca de 2º grau dos imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

6. A evolução do saldo devedor e do serviço da dívida é determinada por indexadores e moedas previstas em cada contrato de empréstimo, para tanto são aplicados: Índice Geral de Preços -IGP-DI; Unidade Padrão de Referência-UPR; Unidade Monetária Européia – EURO; Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, Taxa Selic e Dólar dos EUA. O saldo devedor contratual a preços de dezembro/2008 totalizou R\$ 1.924 milhões.

A exigência contida na Resolução 40 é de que a Dívida Consolidada Líquida do Distrito Federal não poderá exceder a 2 (duas) vezes a RCL ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação daquela Resolução. É importante ressaltar que no ano de publicação da citada Resolução o DF apresentou e tem mantido uma relação inferior à estabelecida, não necessitando, portanto submeter-se ao ajuste previsto na lei.

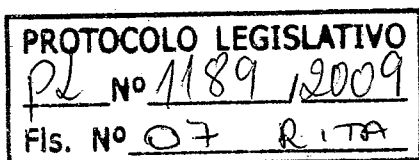
A Receita Corrente Líquida - RCL tem como base as receitas arrecadadas compostas pelas receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes - deduzidas as transferências do FUNDEB, receitas das empresas provenientes de vendas e serviços - e outras receitas correntes deduzidas a compensação previdenciária entre regime geral, contribuição de seguridade social do servidor civil, receitas dos fundos: FASCAL, PMDF, CBMDF e pensão militar; no mês base dezembro/2008 e nos 11 meses anteriores, apurando-se um total de R\$ 9.626 milhões de RCL, dado principal para apurar os limites definidos na lei, conforme quadros anexos. É importante salientar que o montante relativo às transferências da União para o Fundo Constitucional do Distrito Federal foi considerado para fins de cálculo e projeção da RCL, cerca de R\$ 513 milhões, para cumprir a Decisão nº 3.968/2007 do TCDF.

O Estoque da Dívida Consolidada - DC do DF foi calculado utilizando o montante total das obrigações financeiras decorrentes de contratos e da realização de operações de crédito para amortização superior a 12 (doze) meses, acrescido dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5/5/2000 e não pagos durante a execução do orçamento que tenham sido incluídos. Para o período compreendido entre 2008 a 2016, observa-se no Quadro Capacidade de endividamento – Desempenho anual, anexo, que o estoque da DCL de R\$ 1.543 milhões para 2008, equivale a um comprometimento de 8,01% da RCL, enquanto na projeção para 2011, de R\$ 4.777 milhões, equivalendo 22,33% da RCL. No mesmo anexo projetou-se a RCL e o estoque da DCL até 2016, apurando-se a relação de 11,89%, onde se observa que a partir de 2012 há uma trajetória decrescente do estoque da DCL. Com isso conclui-se que o Distrito Federal cumpre o limite DCL/RCL, apresentando um baixo comprometimento da RCL, traduzido em uma folga de 91,99%, em 2008, de 77,67% para 2011 e de 88,11% para 2016.



Para o cumprimento das exigências contidas na Resolução 43, utiliza-se o mesmo cálculo da RCL, apurada na relação anterior, quadro Desempenho do Distrito Federal – Capacidade de Endividamento ANEXO, e apresentando outras exigências conforme especificado a seguir:

- a) O comprometimento anual com as amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, será feito pela média anual, de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano e não deverá exceder o limite máximo de 11,5% e limite prudencial de 10% da RCL (Art. 7º, inciso II, § 4º e § 5º da Resolução 43/2001). Foi apurada a média anual de R\$ 337 milhões, comprometendo 2,23% da RCL para um limite máximo de 11,5% com o Serviço Total da Dívida, apresentando uma folga de R\$ 1.404 milhões traduzida em uma média de 9,27% conforme ilustrados nos Quadros anexos.
- b) O montante global das operações de créditos realizado em um exercício não poderá ser superior a 16% da Receita Corrente Líquida - RCL (Inciso I do art.7º Resolução 43/2001). Do limite máximo permitido para ingresso de novas operações de crédito, foi utilizado somente 1,56% daquele limite, restando margem de 14,44% da RCL, portanto o Distrito Federal está apto a receber operações de crédito a partir do exercício de 2008, conforme ilustrado no quadro anexo.
- c) O saldo total das garantias concedidas não poderá exceder a 22% da RCL (art.9º, Resolução 43/2001). Até esta data, o Distrito Federal não foi solicitado a oferecer garantias para contratação de operação de crédito por parte de qualquer unidade administrativa do Governo.
- d) As operações de créditos não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (Art. 6º, Resolução 43/2001). No exercício financeiro de 2007 e 2008, as despesas de capital executadas foram de R\$ 814 milhões e de R\$ 1.148 milhões, respectivamente, enquanto as receitas de operações de crédito realizadas no mesmo período alcançaram R\$ 31 milhões e R\$ 150 milhões, respectivamente. O Distrito Federal cumpriu o limite estabelecido na Resolução, conforme ilustrado no quadro anexo, atendendo ao inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.
- e) Em termos de Lei Orçamentária Anual – LOA as operações de crédito anuais também não poderão exceder o montante anual das despesas de capital previstas (Art. 6º, Resolução 43/2001). A LOA para o exercício de 2008 previu um total de R\$ 2.032



milhões para as despesas de capital, enquanto para as receitas de operação de crédito um total de R\$ 444 milhões, cumprindo assim o previsto na Resolução.

- f) O Saldo Devedor das Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO não poderá exceder a 7% da Receita Corrente Líquida. Até esta data o Distrito Federal não contratou operação de crédito naquela modalidade (Art. 10º da Resolução 43/2001);

Com isso, verifica-se que o Distrito Federal está cumprindo todos os limites estabelecidos pelas referidas Resoluções possuindo capacidade de endividamento suficiente para suportar a assunção de novas operações de crédito.

Entretanto, após a assinatura do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF/DF, parte integrante do Contrato nº 003/99, de 29 de julho de 1999, que permitiu a renegociação de 43 contratos correspondendo, à época, a R\$ 642 milhões, cerca de 70% do saldo devedor total da dívida contratual interna do Distrito Federal junto a União, ao amparo da Lei nº 9.496/97, atualmente montando em 1,084 bilhão, o Governo do Distrito Federal deverá, ainda, dar cumprimento às metas e compromissos acordados no Programa, com meta específica para a não elevação da Dívida Financeira Total do Distrito Federal (D)¹, em nenhum dos anos do período, a valor não superior ao de sua Receita Líquida Real anual - (RLR)².

O descumprimento pelo DF de qualquer das obrigações assumidas nesse Programa, ou nas revisões dele integrantes, incluindo atraso de pagamento e a não observância das metas e compromissos, implicará, durante todo o período em que persistir o descumprimento, em penalidades sobre os seus encargos financeiros.

Para melhor ilustrar o cenário da capacidade de endividamento do Distrito Federal, tem-se que analisar e aplicar os dados ajustados no PAF/DF. Para tanto, se apresentam os dados específicos de endividamento constantes da oitava revisão do PAF/DF em vigor, assinada em 10/06/2008, que previu uma Dívida Financeira de R\$ 1.981 milhões para 2008 e de R\$ 2.674 milhões para 2009, incluídas as novas operações de crédito, e de uma Receita Líquida Real anual R\$ 8.331 milhões e R\$ 8.759 milhões para os mesmos anos, prevendo uma relação D/RLR de 0,24% para 2008 (realizado 0,19) e 0,31% para 2009. Com isso, verifica-se que o Distrito Federal está

¹ Dívida Financeira Total – D = considera o saldo devedor posição de 31 de dezembro do último exercício findo, acrescido da estimativa de ingresso de recursos de operações de crédito já contratadas ajustado pela aplicação de encargos e dedução dos pagamentos efetuados. Considera também os valores correspondentes ao ingresso de receitas decorrentes de operações de crédito, previstas no Programa e ainda não contratadas, e dos compromissos delas decorrentes.

² A Receita Líquida Real - RLR = corresponde ao montante da receita realizada, (soma das receitas orçamentárias corrente e de capital), fontes tesouro, deduzidos: Os valores repassados ao FUNDEB, conforme previsto na Lei nº 10.195/01; As receitas de operações de crédito; As receitas de alienação de bens; As receitas de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital; e as despesas com transferências constitucionais e legais aos Municípios.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, AVAIS E HAVERES
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1189/2009
Fls. Nº 09 R. TA

CÁLCULO DO COMPROMETIMENTO ANUAL DO SERVIÇO DA DÍVIDA

(Conforme Resolução do SENADO FEDERAL nº 43, de 21/12/2001, publicada no DOU em 28/12/2001)

ANOS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Serviço da Dívida - Administração Direta	199.216	226.369	240.150	248.230	239.468	232.207	230.807	213.280	210.731	206.952	202.599	199.128	193.878
Serviço da Dívida - Administração Indireta	14.248	16.674	19.231	18.870	18.837	18.849	17.549	6.415	7.670	10.463	4.270	2.944	2.944
Serviço da Dívida - Novas Operações	-	7.472	44.402	78.165	169.491	186.548	181.500	176.316	171.328	165.833	160.673	137.903	133.612
Serviço da Dívida Parcelamento de Dívidas	14.891	17.476	17.589	17.545	18.450	17.002	17.651	18.559	18.237	8.188	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	89.217	99.701	103.261	106.947	110.765	114.719	118.815	123.057	127.450	132.000	136.712	31.730	-
Serviço Total da Dívida Consolidada	317.572	367.692	424.633	469.757	557.011	569.325	566.322	537.627	535.416	523.496	504.254	371.705	330.434
Receita Corrente Líquida	9.626.476	9.970.141	10.326.075	10.694.716	11.076.517	11.471.949	11.881.498	12.305.667	12.744.979	13.199.975	13.671.214	14.159.276	14.664.762
Comprometimento Anual	3,30%	3,69%	4,11%	4,39%	5,03%	4,96%	4,77%	4,37%	4,20%	3,97%	3,69%	2,63%	2,25%

ELABORAÇÃO: Gerência da Dívida Pública e Ajuste Fiscal/DIDA/MSUT/SEF

Obs:

- 1 - Foi apurada a média anual do Serviço Total da Dívida de R\$ 337 milhões, comprometendo apenas 2,23% da RCL para um limite máximo de 11,5% com o Serviço Total da Dívida.
- 2 - Para projetar a Receita Corrente Líquida de 2009 a 2032 foi utilizado a média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional de 3,57%, obtido no Manual de Instrução de Pleitos - STN, mar/09.
- 3 - Estão incluídas as previsões de liberação das operações de crédito contratadas e as novas operações de crédito previstas no Programa de Ajuste Fiscal do DF, assinado em 29/07/1999, revisado em 10/06/08 (A saber: Programa de Gestão das Águas e Drenagem - Águas do DF, Modernização da Gestão Pública, Brasília Sustentável II, Implantação do Sistema de Transp. Coletivo Eixo Sul, Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, Programa de Modernização da Administração Financeira da SEF, Projeto de Metro Leve W3 Sul, Implantação do Sistema Prod de Águas do Corumbá Sul, Pró-Moradia II e Aquisição de Equipamentos e Trein para o Metrô).

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Gerente

ADÃO NUNES DA SILVA
Diretor

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Nº 1189/2009

Fis. Nº 10 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO
DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, AVAIS E HAVES
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL



CÁLCULO DO COMPROMETIMENTO ANUAL DO SERVIÇO DA DÍVIDA
(Conforme Resolução do SENADO FEDERAL nº 43, de 21/12/2001, publicada no DOU em 26/12/2001)

ANOS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	COMPROMETIMENTO MÉDIO
Serviço da Dívida - Administração Direta	189.564	164.007	154.437	152.748	150.991	141.558	132.548	122.210	76.509	22.144	21.603	21.063	167.696
Serviço da Dívida - Administração Indireta	2.969	2.891	5.818	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.826
Serviço da Dívida - Novas Operações	129.132	124.714	120.270	95.017	92.384	89.764	71.886	69.711	67.470	65.209	56.767	3.101	103.947
Serviço da Dívida - Parcelamento de Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.624
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.775
Serviço Total da Dívida Consolidada	321.665	291.612	280.525	247.765	243.375	231.322	204.434	191.921	143.979	87.353	78.370	24.184	336.867
Receita Corrente Líquida	15.188.294	15.730.516	16.292.095	16.873.723	17.476.115	18.100.012	18.746.182	19.415.421	20.108.552	20.826.427	21.569.930	22.339.977	15.138.420
Comprometimento Anual	2,12%	1,85%	1,72%	1,47%	1,39%	1,28%	1,09%	0,99%	0,72%	0,42%	0,36%	0,11%	2,23%

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Gerente

ADÃO NUNES DA SILVA
Diretor



PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 1189/2009
FIS. Nº 11 RITA

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO - DESEMPENHO ANUAL
(Conforme Resolução do SENADO FEDERAL nº 40, de 21/12/01, publicada no DOU de 26/12/01)

DESCRIÇÃO	PROJETADO										
	REALIZADO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
(A) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA *		9.626.476	9.970.141	10.326.075	10.694.716	11.076.517	11.471.949	11.881.498	12.305.667	12.744.979	
(B) FATOR MULTIPLICADOR		2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	
(C) = (A) * (B)		19.252.952	19.940.282	20.652.150	21.389.432	22.153.034	22.943.898	23.762.996	24.611.334	25.489.958	
1-ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA (*)		3.230.133	3.874.773	4.545.523	4.777.142	4.466.824	4.108.338	3.742.124	3.392.394	3.031.587	
2- ATIVO FINANCEIRO		1.682.397	0	0	0	0	0	0	0	0	
3- HAVERES FINANCEIROS		85.325	0	0	0	0	0	0	0	0	
4- (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		80.785	0	0	0	0	0	0	0	0	
(D) ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA D=(1-2-3+4)		1.543.196	3.874.773	4.545.523	4.777.142	4.466.824	4.108.338	3.742.124	3.392.394	3.031.587	
(E) % - D/C		8,02%	19,43%	22,01%	22,33%	20,16%	17,91%	15,75%	13,78%	11,89%	

ELABORAÇÃO: GEDAF/DIDA/HVS/SEF

Legenda:

(A) Receita Corrente Líquida - RCL

(B) O Fator Multiplicador sobre a RCL é de 2,0 para o ano de 2016, conforme o Inciso I, do Artigo 3, da Resolução 40, de 20/12/01, publicado no DOU 21/12/2001.

(C) 2 X RCL

(D) Total de compromissos contratados - Estoque da Dívida Consolidada Líquida.

(E) Variação encontrada : A dívida consolidada líquida não poderá exceder, até o final de 2016, o valor equivalente a 2 vezes a RCL (Art. 3º, Resolução 40/2001). Na apuração acima o Distrito Federal apresentou para 2008, um estoque da dívida líquida de R\$ 1.543 milhões, que equivale a 8,02% de duas vezes a RCL, enquanto na projeção para 2016 o estoque da dívida alcançará R\$ 3.032 milhões equivalendo 11,89% de duas vezes a RCL.

Obs:

* Para projetar a Receita Corrente Líquida de 2009 a 2016 foi utilizado a média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional de 3,57%, obtido no Manual de Instrução de Pleitos - STN, março/09.

** Estão incluídas as previsões de liberação das operações de crédito contratadas e as novas operações de crédito previstas no Programa de Ajuste Fiscal do DF, assinado em 29/07/1999, revisado em 10/06/2008 (A saber, Externo: Programa de Gestão de Águas e Drenagem - Águas do DF, Modernização da Gestão Pública, Brasília Sustentável II, Implantação do Sistema de Transp. Coletivo Eixo Sul, Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, Programa de Modernização da Administração Financeira da SEFAZ, Projeto de Metro Leve W3 Sul, Implantação do Sistema Prod de Águas do Corumbá Sul, Pró-Moradia II e Aquisição de Equipamentos e Trens para o Metrô).

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Gerente

ADÃO NUNES DA SILVA
Diretor



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, AVAIS E HAVERES
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1189 / 2009
Fis. Nº 12 R. TA



CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

(1) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (em R\$ milhões)	9.626
---	-------

(A) Parâmetros das Resoluções do Senado Federal nºs 40/01 e 43/01			(B) Valores Apurados para o DF		(C) Margem de Comprometimento (A-B)	
Descrição	Limite	R\$ Milhões	R\$ Milhões	Resultado	R\$ Milhões	Resultado
(2) Média do Comprometimento Anual Art. 7º, II	11,5% da RCL média	1.741	337	2,23%	1.404	9,27%
(3) Montante Global de Operações de Crédito Art. 7º, I	16% da RCL	1.540	150	1,56%	1.390	14,44%
(4) Saldo das Garantias Art. 9º	22% da RCL	2.118	-	-	2.118	22,00%
(5) Estoque da Dívida Líquida (Art.3º, Resolução 40, de 2001)	2 x RCL (2008)	19.252	1.543	8,01%	17.709	91,99%
	2 x RCL (2016)	25.490	3.032	11,89%	22.458	88,11%
(6) Operações de Crédito - Art. 6º § 1º, I	Despesa de Capital e Operação de Crédito Realizada ano 2007	814	31	3,81%	783	96,19%
	Despesa de Capital e Operação de Crédito Realizada ano 2008	1.148	150	13,07%	998	86,93%
(7) Operações de Crédito - Art. 6º, § 1º, II	Despesa de Capital e Operação de Crédito Lei Orçamentária - ano 2008	2.032	444	21,85%	1.588	78,15%
(8) Antecipação de Receita Orçamentária - Art. 10º	7% da RCL	674	-	-	674	7,00%

ELABORAÇÃO: Gerência da Dívida Pública e Ajuste Fiscal/DIDAHS/UTES/SEF

- 1 Receita Corrente Líquida R\$ 9.626 milhões.
 - 2 O comprometimento anual com as amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, será feito pela média anual, de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano e não deverá exceder o limite máximo de 11,5% e limite prudencial de 10% da RCL (Art. 7º, inciso II, § 4º e § 5º da Res. 43/2001). Foi apurada a média anual de R\$ 337 milhões, comprometendo apenas 2,23% da RCL para um limite máximo de 11,5% com o Serviço Total da Dívida.
 - 3 O montante global das operações de crédito realizados em um exercício não poderá ser superior a 16% da Receita Corrente Líquida - RCL (Inciso I do art.7º Res. 43/2001). Foi utilizado 1,56% da RCL para um limite máximo de 16% com operações de crédito.
 - 4 O saldo total das garantias concedidas não poderá exceder a 22% da RCL (art.9º, Res. 43/2001). Em 2008 o Distrito Federal não foi solicitado a oferecer garantias para contratação de operação de crédito por parte de qualquer unidade administrativa do Governo.
 - 5 A dívida líquida consolidada não poderá exceder, até o final de 2016, o valor equivalente a 2 vezes a RCL (Art. 3º, Resolução 40/2001). Na apuração acima o Distrito Federal apresenta para 2008 um estoque da dívida líquida de R\$ 1.543 milhões, que equivale a 8,01% de duas vezes a RCL, enquanto na projeção para 2016 o estoque da dívida alcançará R\$ 3.032 milhões equivalendo 11,89% de duas vezes a RCL.
 - 6 As operações de crédito anual não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (Art. 6º, Resolução 43/2001). Nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, as despesas de capital executadas foram de R\$ 814 milhões e R\$ 1.148 milhões respectivamente, enquanto as receitas de operações de crédito realizadas nos mesmos exercícios alcançaram R\$ 31 milhões e R\$ 150 milhões. O Distrito Federal cumpriu o limite estabelecido na Resolução.
 - 7 As operações de crédito anual não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (Art. 6º, Resolução 43/2001). A Lei Orçamentária (com alterações) para o exercício de 2008 previu um total de R\$ 2.032 milhões para as despesas de capital, enquanto para as receitas de operação de crédito um total de R\$ 444 milhões, cumprindo assim o previsto na Resolução.
 - 8 O Saldo Devedor das Operações de Crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder, em 2008, a 7% da Receita Corrente Líquida. Em 2008 o Distrito Federal não contratou operação de crédito a título de Antecipação de Receita Orçamentária (Ar. 10º da Rec. 43/2001).
- Obs. 1 - Estão incluídas as previsões de liberação das operações de crédito contratadas e as novas operações de crédito previstas no Programa de Ajuste Fiscal do DF, assinado em 29/07/1999, revisado em 10/06/2008 (A saber, Externo: Programa de Gestão de Águas e Drenagem - Águas do DF, Modernização da Gestão Pública, Brasília Sustentável II, Implantação do Sistema de Transp. Coletivo Eixo Sul, Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, Programa de Modernização da Administração Financeira da SEFAZ, Projeto de Metro Leve W3 Sul, Implantação do Sistema Prod de Águas do Corumbá Sul, Pró-Moradia II e Aquisição de Equipamentos e Trens para o Metrô).
- 2 - O Distrito Federal não possui Dívida Pública Mobiliária.

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Gerente

ADÃO NUNES DA SILVA
Diretor

cumprindo todos os limites estabelecidos no referido Programa de Ajuste Fiscal. Contudo, verifica-se que os valores solicitados para as operações de créditos junto a Caixa Econômica Federal divergem daqueles constantes do Anexo V do PAF/DF, alterado em fevereiro do corrente ano. Cientes de que uma nova alteração do referido Anexo V foi solicitada à STN para ajustar tais valores, lembramos que, até o momento, não houve autorização daquela Secretaria para adequação do Anexo V. Este fato, necessariamente será levado em consideração, quando da análise da operação pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Brasília, 25 de março de 2009.

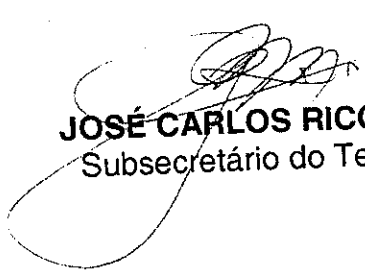

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Gerente


ADÃO NUNES DA SILVA
Diretor

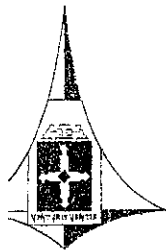
Submete-se a consideração superior.

De acordo.

Brasília, 25 de março de 2009


JOSÉ CARLOS RICCIOPPO
Subsecretário do Tesouro

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
22	Nº 1189 / 2009
Fls. Nº 13	R 17A



DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº

200900360 000221

INFORMAÇÃO
4-18-1782

RESSADO

SUNTO

Processo: 0360-000221/2009 Data: 20/03/2009

CASA CIVIL
PROJETO LEI

Destino: CASA CIVIL/CJ/BJRIT - D de 20/03/2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO
P2 Nº 1189 12009
Fis. Nº 14 RITA



Registro 1897/0804346

MINISTÉRIO DA FAZENDA

FOLHA 05

PRO0360.000221/09

RUB. MAT 21.553,8



TESOURO NACIONAL

Ofício nº 6789/2008/COREM/STN

Brasília, 23 de junho de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal
Anexo do Palácio do Buriti – 6º andar – Sala 604
70075-900 - Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) do Distrito Federal referente ao período 2008-2010.

Senhor Governador,

1. Em consonância com os termos da Cláusula décima-quinta do Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, STN/COAFI nº 003/99, de 29 de julho de 1999, encaminho a Vossa Excelência o Programa referente ao período 2008-2010.

Respeitosamente,

Arno H. Augustin Filho
ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

NSGD/UAAG/SEG
Recebido em 30/06/08
Às 11:00 h.
Rubrica *[assinatura]* Matrícula 79.969-6

FOLHA 06
PROC 360.000221/09
RUB. MAT 21.553,8

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
DO DISTRITO FEDERAL**

PERÍODO 2008-2010

**LEI Nº 9.496/97
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 68/99
CONTRATO Nº 003/99 STN/COAFI, DE 29/07/99
ENTRE A UNIÃO E O DISTRITO FEDERAL**

BRASÍLIA- DF 10 DE JUNHO DE 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº	1189 / 2009
FIS. Nº	16 R. 1 TA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

APRESENTAÇÃO

1. Este documento apresenta a oitava revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) do Distrito Federal (DF), parte integrante do Contrato nº 003/99 STN/COAFI (Contrato), de 29 de julho de 1999, firmado com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da Resolução do Senado Federal nº 68/99. O Programa dá cumprimento ao disposto na cláusula décima-quinta do referido Contrato. Consoante o caráter rotativo do Programa, a presente revisão contempla metas, compromissos e ações relativos ao período de 2008 a 2010.
2. Na seção 1 é apresentado diagnóstico sucinto da situação econômico-financeira do DF; na seção 2 são definidos os objetivos e a estratégia do ajuste fiscal proposto pelo DF; na seção 3 são apresentados metas e compromissos estabelecidos pelo DF em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 9.496/97, modificado pelo artigo 5º da Lei nº 10.195/01 e, quando necessário, ações; na seção 4 é definida a sistemática geral de acompanhamento do Programa e de verificação e revisão das metas e compromissos.
3. Compõem ainda o presente documento:
 - Anexo I – Planilha Gerencial;
 - Anexo II – Demonstrativo da Receita e da Despesa;
 - Anexo III – Demonstrativo da Receita Líquida Real;
 - Anexo IV – Demonstrativo da Relação Dívida Financeira / Receita Líquida Real;
 - Anexo V – Demonstrativo das Operações de Crédito – Discriminação e Montantes Totais;
 - Termo de Entendimento Técnico (TET) entre o Distrito Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN); e
 - Avaliação da STN sobre a Situação Financeira do Distrito Federal.

1. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL

4. A execução orçamentária e financeira que precedeu o atual governo havia levado a um enfraquecimento da situação fiscal do DF ao final de 2006¹, a exemplo do reduzido saldo apresentado na conta única do Tesouro (R\$ 10 milhões) e dos passivos contingentes que sequer tinham sido empenhados ou contabilizados pelos órgãos executores (a estimativa preliminar de tais passivos era de R\$ 750 milhões, tendo sido apurado, reconhecido e pago de acordo com critérios definidos por Decreto, o montante de R\$ 450 milhões, dos quais R\$ 371 milhões no âmbito do Poder Executivo). Além disso, o orçamento aprovado para execução em 2007 afigurava-se totalmente inexecutável, com receitas superiores em cerca de R\$ 1,68 bilhão e estrutura de dispêndios de difícil execução, com dotação da despesa de Pessoal e Encargos (principal despesa do DF) inferior à estimativa real para o ano, autorizando despesas correntes e investimentos em volume superior à real capacidade de pagamento.
5. A relação despesa com pessoal / receita corrente líquida cresceu rapidamente entre 2004 e 2006 (39,3%, 43,8% e 49,7%, respectivamente), tendo contribuído, ao final de 2006, para o resultado primário deficitário de R\$ 58 milhões, confirmando a trajetória de queda que este indicador vinha apresentando desde 2004. O Tribunal de Contas (TCDF) suspendeu a concessão de certidão negativa com base no art. 37, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ocorreu, também, um acúmulo crescente de pendências fiscais em vários órgãos e cadastros, dentre os quais: CAUC/CEF, STN/MF, INSS/SRF, comprometendo sobremaneira as contas públicas para os anos seguintes. A atual administração herdou uma situação fiduciária e de liquidez debilitada, exigindo do novo governo reformas institucionais drásticas e mudança de rumo na política fiscal do DF.
6. O atual Governo iniciou sua administração comprometido com o ajuste das contas públicas, focalizando suas ações na racionalização dos gastos de custeio da administração e no rigor da arrecadação, com vistas a gerar espaço fiscal necessário para: (i) equacionar a questão do elevado passivo contingente herdado; (ii) concluir obras em andamento e retomar investimentos prioritários na infra-estrutura deteriorada; (iii) assegurar a provisão de níveis mínimos dos serviços públicos essenciais (saúde, educação, segurança e meio ambiente); e (iv) reconstituir uma reserva de liquidez compatível com uma administração financeira responsável. Nesse sentido, elaborou-se uma programação financeira para 2007 que fundamentalmente contingenciou os dispêndios ao nível da receita reestimada do ano. Além disso, adotou-se um conjunto de reformas estruturais, com impactos esperados no curto, médio e longo prazos, incluindo a reorganização e modernização do aparato de planejamento, execução e controle financeiro do DF.
7. Com essa perspectiva, no seu primeiro ano de gestão, o Governo do DF diminuiu significativamente o número de Secretarias de Estado, desqualificou o Instituto Candango de Solidariedade como prestador de serviços, cortou despesas com pessoal terceirizado, reduziu o preenchimento dos cargos em comissão, eliminou as pendências fiscais herdadas no CAUC/CADIM/CEF, e no INSS/SRF, por meio de monitoramento permanente da Secretaria de Estado da Fazenda junto aos órgãos devedores e inscritos nestes cadastros, criou a Subsecretaria do Tesouro do DF, contingenciou o orçamento² e decretou uma programação financeira mais realista para 2007.³

¹ Veja o "RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL" do Governo do Distrito Federal referente ao 3º quadrimestre de 2006 apresentado à Câmara Legislativa do DF em março de 2007: www.sefp.df.gov.br

² Dos R\$ 10 bilhões da Lei mais créditos, para a estimativa de R\$ 8,3 bilhões. Com a programação, os Investimentos foram contingenciados em 77% e as Outras Despesas Correntes (exclusive pessoal, juros, amortizações e de execução legal) em 30%. Veja o "Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2007", apresentado à Câmara Legislativa do DF em 27 de junho de 2007: www.sefp.df.gov.br

³ Decreto nº 27.905 e Portaria Conjunta SEF/SEPLAG nº 5, de 26/04/2007 e 04/05/2007, respectivamente.

8. Nesse contexto, eliminou-se a chamada "solicitação de cota financeira" do processo de execução financeira do Tesouro, devolveu-se a autoridade e responsabilidade sobre a priorização de gastos aos titulares dos órgãos (observados os limites preestabelecidos de empenhos anuais e trimestrais). Na distribuição dos limites de empenho por órgão foram preservados os recursos necessários para a cobertura das despesas legais de execução obrigatória, das obrigações contratuais e financeiras (inclusive pessoal, juros e amortizações), as áreas prioritárias (educação, saúde e investimentos inacabados), as despesas de exercícios anteriores⁴ e os restos a pagar de 2006, bem como a formação de uma reserva mínima de liquidez⁵.
9. Além disso, a Secretaria de Estado de Fazenda, em parceria com a Corregedoria-Geral, monitorou os gastos relativos aos órgãos distritais, durante o exercício de 2007, de modo a evitar a geração de passivos contingentes para serem pagos como despesas de exercícios anteriores, expurgando a cultura de realização de despesas sem prévio empenho. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o ano de 2008, definiu critérios para o reconhecimento de dívidas como despesas de exercícios anteriores (artigo 8º, Lei nº 4.008 de 30 de agosto de 2007).
10. Cabe ressaltar que os resultados de curto prazo das reformas implementadas repercutiram de forma altamente positiva para a melhoria de governança do DF no ano que passou. Com o equacionamento do passivo contingente junto a fornecedores e a adoção de mecanismos que impõem rígido controle dos processos licitatórios e na administração do fluxo de caixa, o TCDF expediu, em 2007, certidão negativa referente à correição das contas do DF.
11. Durante o exercício de 2007, a receita foi acompanhada mensalmente e após sua reestimativa apontar para um aumento de R\$ 157 milhões, o DF decretou uma reprogramação financeira a partir de 1º de outubro de 2007⁶, visando atender à necessidade de ajustes adicionais na estrutura dos dispêndios e ampliando, proporcionalmente ao aumento da receita, os limites dos Poderes Executivo e Legislativo.
12. Com a adoção dessas medidas, ao final de 2007, o Governo reduziu em 9% os gastos de custeio e manutenção, no âmbito do Executivo, investiu R\$ 669 milhões, mantendo o mesmo nível de 2006 (R\$ 679 milhões), aumentou o saldo da conta única do Tesouro de R\$ 10 milhões em 31/12/2006 para R\$ 671 milhões em 31/12/2007, recompondo, portanto, a disponibilidade financeira do Tesouro para o cumprimento dos correspondentes Restos a Pagar.
13. Ao final de 2007, a receita bruta do DF, desconsideradas as receitas do Fundo Constitucional, atingiu R\$ 8,2 bilhões, 4,99% superior à do ano anterior (R\$ 7,4 bilhões), em termos reais com base no IGP-DI. Em 2006, este crescimento foi da ordem de 14,09% e em 2005 (R\$ 6,4 bilhões) de 9,84%, sendo as receitas de arrecadação própria, durante o triênio, o item de maior representatividade.
14. As receitas de arrecadação própria do DF obtiveram crescimento real em torno de 9%, 12% e 4% nos anos de 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 2007, o ICMS apresentou crescimento real de 2,2%, considerando o expurgo da base de comparação das receitas extraordinárias do REFAZ II e do Convênio ICMS nº 72/06 ocorridas em 2006. O IPVA também apresentou desempenho real favorável da ordem de 11,5% em 2007, decorrente do aumento na frota de veículos.

⁴ Estabeleceu-se um limite de R\$ 300 milhões para pagamento de dívidas com fornecedores privados referentes ao exercício de 2006. Condição-se que o reconhecimento dessas dívidas deveria ser submetido à verificação da Corregedoria Geral do DF antes que o respectivo pagamento, caso a caso, fosse feito. Além disso, dos valores originalmente reconhecidos negociou-se com os credores descontos escalonados por tamanho de dívida: até R\$ 200 mil o pagamento foi feito integralmente de uma só vez; acima de R\$ 200 mil até R\$ 1 milhão o desconto padrão foi de 10% em duas parcelas; acima de R\$ 1 milhão até R\$ 10 milhões o desconto padrão foi de 20% em 4 parcelas; e acima de R\$ 10 milhões o desconto foi de 30% em 6 parcelas (Decreto 27.959 de 17 de maio de 2007).

⁵ Que foram de aproximadamente 4% da receita total reestimada (R\$ 300 milhões).

⁶ Decreto nº 28.315 e Portaria Conjunta nº 10 de 28 de setembro de 2007 e 10 de outubro de 2007, respectivamente.

15. As receitas de transferências, em 2007, alcançaram R\$ 1,9 bilhão, contra R\$ 1,7 bilhão em 2006 e R\$ 1,4 bilhão em 2005, mantendo a representação média no triênio em torno de 22,77% da Receita Bruta do DF.
16. A relação Despesa de Pessoal / Receita Corrente Líquida (do Programa), fontes tesouro, apresentou-se em 47,66% no ano de 2007, contra 49,67% em 2006 e 43,75% em 2005.
17. Ao final de 2007, o estoque da Dívida Financeira do DF era de R\$ 1,7 bilhão e sua Receita Líquida Real, a preços de dezembro do mesmo ano, alcançou R\$ 7,8 bilhões. Este estoque representou uma relação Dívida Financeira / Receita Líquida Real (RLR) anual de 0,22.
18. Dando continuidade ao processo de ajustamento fiscal do DF, o atual governo propõe uma revisão do Programa para o triênio 2008-2010 com base nas novas projeções de receitas, despesas e operações de créditos constantes dos apêndices estatísticos (Anexos I a V). Essas projeções refletem o programa de ações do atual governo e tem como princípio fundamental a consecução da sustentabilidade financeira do DF. O Programa proposto guarda consonância com os atuais instrumentos de planejamento e controle orçamentário-financeiro do DF: Programação Financeira para o ano, a LDO, a Lei Orçamentária Anual (LOA), e o Plano Plurianual (PPA).

2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

19. Os esforços de ajuste fiscal e financeiro desenvolvidos pelo DF são movidos pelo objetivo de assegurar um atendimento adequado das demandas da população, ao mesmo tempo em que contribuem para a manutenção do equilíbrio macroeconômico do país. Nesse sentido, o DF dará seqüência ao Programa iniciado em 1999 por meio do cumprimento das metas ou compromissos e da implementação das ações, todos definidos na seção 3 deste documento.
20. O Programa, parte integrante do Contrato de Renegociação da Dívida do DF com a União, pretende viabilizar a sustentação fiscal e financeira distrital em bases permanentes. Assim, enquanto vigorar o Contrato, a intensidade do ajuste fiscal requerido terá como fundamento a estratégia escolhida pelo Governo do DF e as ações específicas dela decorrentes serão direcionadas para a obtenção de resultados primários suficientes para, em conjunto com as demais fontes de financiamento, possibilitar a cobertura do serviço da dívida, sem acúmulo de atrasos / deficiências.

3. METAS OU COMPROMISSOS

META 1 ⇒ RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

21. A meta 1 do Programa, que resulta dos termos acertados com a União, segundo o refinanciamento de dívidas ao amparo da Lei nº 9.496/97, é a manutenção da dívida financeira total do DF (D) em valor não superior ao de sua receita líquida real (RLR) anual, enquanto o DF não liquidar o referido refinanciamento.
22. A trajetória inferior considera o estoque das dívidas suportadas pelo Tesouro do DF, inclusive das que foram refinanciadas ao amparo da Lei nº 9.496/97, e os efeitos financeiros das operações de crédito em curso, na posição de 31 de dezembro de 2007. A trajetória superior considera a dívida da trajetória inferior e os efeitos financeiros das operações de crédito a contratar referidas no Anexo V. A consideração de novas operações de crédito na trajetória superior do Programa **não significa anuência da STN**, já que as referidas operações deverão ser objeto de outras avaliações específicas, especialmente no que diz respeito aos requisitos para contratação e concessão de garantia da União.

META 2 ⇒ RESULTADO PRIMÁRIO

RESULTADO PRIMÁRIO EM R\$ MILHÕES		
2008	2009	2010
0	24	33

23. A meta 2 do Programa é a obtenção de resultados primários, conforme acima especificados. No caso de eventual frustração de alguma receita, o DF se compromete a adotar as medidas necessárias em termos de aumento de outras receitas e/ou diminuição de despesas, prioritariamente de custeio, de forma a alcançar os resultados primários estabelecidos. E, na eventualidade de não conseguir realizá-los, o DF se compromete a não gerar atrasos/deficiências em cada exercício do triênio.

META 3 ⇒ DESPESAS COM FUNCIONALISMO PÚBLICO

24. A meta 3 do Programa consiste em limitar as despesas com pessoal a 60% da receita corrente líquida (RCL), segundo os conceitos expressos no TET. Conforme contido no Anexo I, as projeções de comprometimento da RCL com despesas de pessoal serão de 54,69%, 52,95% e 51,38% em 2008, 2009 e 2010, respectivamente.
25. Na eventualidade desses percentuais serem ultrapassados, mesmo que inferiores a 60% da RCL, o Estado buscará os ajustes pertinentes nas demais despesas e nas receitas, de forma a manter os resultados definidos na meta 2.
26. Para efeitos de cálculos desses indicadores, foram desconsideradas as previsões de despesas custeadas com o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

META 4 ⇒ RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA

RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA EM R\$ MILHÕES		
2008	2009	2010
7.226	7.891	8.604

27. A meta 4 do Programa é alcançar os montantes de receitas de arrecadação própria indicados acima. Os valores estão expressos a preços correntes e consideram as projeções distritais para as receitas discriminadas no TET.
28. Com vistas à obtenção dos valores programados de receitas de arrecadação própria para os próximos três anos, o Governo do DF pretende:
- promover auditorias a partir do cruzamento de dados declarados pelos contribuintes sobre operações comerciais com aqueles informados por administradoras de cartão de crédito/débito e fornecedores estabelecidos fora do DF;
 - verificar a retidão dos registros constantes da memória dos equipamentos emissores de cupom fiscal de supermercados;
 - monitorar o recolhimento do ISS por instituições financeiras e de ensino;
 - proceder a diligências, especialmente em condomínios e assentamentos, com o fim de verificar a regularidade de inscrição no cadastro fiscal do DF e do uso de nota fiscal, de equipamentos emissores de cupom fiscal e de transferência eletrônica de fundos;
 - desenvolver projetos de ações fiscais integradas com a Receita Federal do Brasil (RFB), com acesso às informações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito à RFB;
 - implantar o manifesto de carga eletrônica para mercadorias em trânsito, o que permitirá a criação de banco de dados para subsidiar a programação de auditorias em estabelecimentos;
 - edificar unidades de apoio à fiscalização de mercadorias em trânsito nas regiões dos postos fiscais da BR-040 e BR-060;
 - adequar a infra-estrutura de postos fiscais e adquirir equipamentos de apoio à fiscalização de mercadorias em trânsito;
 - realizar concurso público para o provimento de cargos na auditoria tributária;
 - promover a capacitação dos agentes da fiscalização tributária;
 - monitorar a entrega das informações econômico-fiscais pelos contribuintes do ICMS e do ISS com o fim de efetuar a cobrança administrativa de valores declarados e não recolhidos;
 - implantar o sistema de cadastro sincronizado no DF;
 - realizar a cobrança administrativa de débitos tributários, inclusive os valores em dívida ativa não ajuizados;
 - atualizar o cadastro imobiliário no que se refere à área construída e a natureza de ocupação dos imóveis coletivos;
 - implementar nova sistemática de elaboração e controle das pautas de valores do IPTU e do IPVA;
 - dar continuidade à revisão da legislação tributária;

- q) automatizar o controle dos beneficiários da isenção do ICMS sobre serviços de telecomunicações e energia elétrica;
- r) promover a vistoria de imóveis imunes e isentos;
- s) priorizar a distribuição/análise/julgamento dos processos do contencioso administrativo fiscal acima de R\$ 50 mil, bem como aqueles mais antigos, com o propósito de evitar a prescrição da ação penal; e
- t) aprimorar o sistema de acompanhamento de processos do contencioso administrativo fiscal de primeira instância (SGEJUC).

META 5 ⇒ REFORMA DO ESTADO, AJUSTE PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO DE ATIVOS

29. A meta 5 do Programa é alcançar os seguintes compromissos:

- a. Manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento de empresas estatais dependentes;
- b. Manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento do Programa, com a participação de integrantes da Secretaria de Estado da Fazenda;
- c. Manter atualizado o Sistema de Coleta de Dados Contábeis (SISTN), junto à Caixa Econômica Federal, de acordo com os normativos vigentes;
- d. Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, relatório da execução do Programa relativo ao exercício anterior, contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso, bem como as ações executadas; e
- e. Limitar, em cada exercício do triênio, as outras despesas correntes ao percentual da RLR realizado em 2007, de 38,80%.

META 6 ⇒ DESPESAS DE INVESTIMENTOS

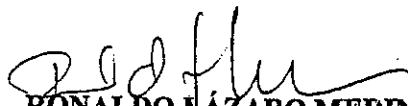
DESPESAS DE INVESTIMENTOS / RECEITA LÍQUIDA REAL EM %		
2008	2009	2010
13,53	17,18	20,02

- 30. A meta 6 do Programa consiste em limitar as despesas de investimentos e inversões aos percentuais da RLR indicados acima.
- 31. Em caso de uma eventual frustração das fontes de financiamento, o DF buscará os ajustes pertinentes em suas despesas, de forma a manter os resultados definidos na meta 2.

4. SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA E DE VERIFICAÇÃO E REVISÃO DAS METAS OU COMPROMISSOS

32. Durante a vigência do Contrato, o Programa será elaborado para o período de três anos e terá caráter rotativo, devendo o DF manter interlocução com a STN por meio de, entre outros:
- a. missões técnicas da STN; e
 - b. remessa tempestiva de dados, informações e documentos discriminados no TET.
33. A avaliação do cumprimento de metas e compromissos estabelecidos no Programa será efetuada anualmente. Até o dia 31 de maio de cada ano o DF encaminhará à STN relatório da execução do Programa relativo ao exercício anterior, contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso, bem como das ações executadas.
34. No segundo exercício do Programa em vigor, o DF poderá manifestar interesse em não revisá-lo. Caso contrário, deverá apresentar até 31 de maio proposta preliminar de metas e compromissos para o triênio 2009-2011, devendo-se iniciar as negociações pertinentes entre as partes. Se até 31 de outubro de 2009 não for concluída a revisão do Programa, entende-se que há plena concordância das partes com a manutenção do Programa vigente.
35. No último exercício do Programa em vigor, o DF deverá apresentar até 31 de maio proposta preliminar de metas e compromissos para o triênio 2010-2012. O Programa resultante deverá expressar a continuidade do processo de reestruturação e ajuste fiscal do DF. O DF entende que a não revisão do Programa equivale ao descumprimento de seis metas, implicando o apenamento segundo os termos da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com redação dada pela Lei nº 10.661, de 22 de abril de 2003.
36. O DF entende que o não cumprimento das metas e compromissos o sujeitará às sanções previstas na Cláusula Vigésima-Sexta, incluída no Contrato pela Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato, firmado sob a égide da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com redação dada pela Lei nº 10.661, de 22 de abril de 2003.
37. O DF autoriza a STN a divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
38. Esse é o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal que o Governador do Distrito Federal subscreve em cumprimento ao parágrafo terceiro do artigo primeiro da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997. O comprometimento com as metas e compromissos considerados neste Programa não desobriga o DF de cumprir a legislação e as regulamentações existentes.

Brasília-DF, 10 de junho de 2008.


RONALDO LÁZARO MEDINA
Secretário de Estado de Fazenda


JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

10/10

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1189 / 2009
FIS. Nº 25 RITA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO I.- PLANILHA GERENCIAL

FOLHA 16
PROC 360.000221/09
RUB. MAT 21.553.8

ESTADO: DISTRITO FEDERAL

2005 A 2007: REALIZADO

2008 A 2010: PROJETADO

ESTADO: DISTRITO FEDERAL

DISCRIMINAÇÃO	R\$ MILHÕES						% RECEITA LÍQUIDA REAL					
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2005	2006	2007	2008	2009	2010
I- RECEITA BRUTA	6.416	7.445	8.214	9.540	10.458	11.410	112,78	112,16	111,16	111,40	111,18	111,02
Receitas de Transferências	1.392	1.704	1.948	2.315	2.567	2.807	24,48	25,67	26,36	27,03	27,29	27,31
FPE	207	229	268	305	323	357	3,83	3,45	3,80	3,58	3,44	3,47
Outras	1.186	1.475	1.683	2.010	2.244	2.450	20,84	22,23	22,77	23,46	23,85	23,84
Receitas de Arrecadação Própria	5.022	5.741	6.266	7.226	7.891	8.604	88,28	88,48	84,79	84,37	83,89	83,71
ICMS	2.907	3.290	3.434	3.772	4.146	4.551	51,09	49,57	46,47	44,04	44,07	44,28
Outras	2.116	2.450	2.832	3.454	3.745	4.053	37,19	36,91	38,33	40,33	39,81	39,44
II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	6.416	7.445	8.214	9.540	10.458	11.410	112,78	112,16	111,16	111,40	111,18	111,02
IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	6.321	7.503	7.658	8.540	10.434	11.377	111,11	113,03	103,83	111,39	110,92	110,70
Pessoal	2.802	3.688	3.941	5.208	5.527	5.852	49,26	55,56	53,34	60,81	58,75	56,94
Executivo (Adm Direta)	1.413	1.957	2.250	3.193	3.408	3.632	24,83	29,48	30,44	37,28	36,21	35,34
Executivo (Adm Indireta)	315	365	382	442	481	480	5,54	5,50	5,17	5,18	4,90	4,67
Demais Poderes	194	231	248	288	301	313	3,41	3,47	3,36	3,36	3,19	3,04
Inativos e Pensionistas	603	702	796	927	975	1.020	10,59	10,58	10,77	10,82	10,36	9,92
Outras	278	433	266	358	384	407	4,88	6,52	3,60	4,19	4,08	3,96
OCC	3.519	3.816	3.717	4.332	4.907	5.525	51,85	57,48	50,29	50,59	52,17	53,78
Investimentos	625	679	669	1.092	1.506	1.948	10,98	10,23	9,05	12,75	16,01	18,95
Inversões	140	124	82	88	110	110	2,48	1,86	1,11	0,77	1,17	1,07
Outras Despesas Correntes	2.754	3.013	2.867	3.068	3.180	3.352	48,41	45,36	38,80	35,82	33,81	32,62
Sentenças Judiciais	0	0	98	106	111	115	0,00	0,00	1,33	1,24	1,18	1,12
V- RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	94	(58)	556	0	24	33	1,65	(0,88)	7,53	0,00	0,25	0,32
VI- Juros da dívida (líquido devido)	54	58	15	9	41	73	0,95	0,84	0,20	0,11	0,44	0,71
Intralimite	68	66	68	65	68	68	1,19	0,90	0,80	0,78	0,72	0,68
Extralimite (deduzidas de Rec Financeiras)	(14)	(10)	(51)	(56)	(26)	5	(0,24)	(0,15)	(0,89)	(0,65)	(0,28)	0,05
VII- Necessidade Financiamento Líquida (-V + VI)	(40)	114	(541)	9	17	40	(0,70)	1,72	(7,33)	0,10	0,19	0,39
VIII- Amortizações de Dívida	70	77	90	99	107	129	1,23	1,16	1,22	1,15	1,14	1,26
Intralimite	33	33	33	35	38	42	0,58	0,49	0,45	0,41	0,41	0,41
Extralimite	37	45	57	64	69	87	0,65	0,67	0,77	0,74	0,73	0,85
Conta gráfica	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financ Saneamento Bancos Estaduais	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	37	45	57	64	69	87	0,65	0,67	0,77	0,74	0,73	0,85
IX- Capitalização de Fundos Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X- Nec Financ Bruta (VII + VIII + IX)	30	191	(451)	108	124	169	0,53	2,88	(6,11)	1,26	1,32	1,64
XI- Fontes de Financiamento	44	104	32	314	852	855	0,77	1,57	0,43	3,67	9,06	8,32
Alienação de Ativos	2	14	1	2	0	0	0,03	0,22	0,01	0,03	0,00	0,00
Operações de Crédito	42	90	31	312	852	855	0,74	1,35	0,42	3,64	9,06	8,32
Internas	30	58	3	153	100	31	0,53	0,88	0,04	1,79	1,06	0,90
d/q Financ Saneam Boos Estaduais	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externas	12	31	29	159	752	824	0,22	0,47	0,39	1,86	7,99	8,02
XII- Atrasos/Deficiência (X - XI)	(14)	87	(484)	(207)	(727)	(685)	(0,24)	1,31	(6,54)	(2,41)	(7,73)	(6,68)

Serviço da Dívida Total (Bruto)	178	189	203	220	265	324	3,14	2,84	2,75	2,57	2,82	3,15
Receitas Financeiras	54	56	98	112	117	122	0,95	0,84	1,33	1,31	1,25	1,19
Serviço da Dívida Total (Líquido de Rec Financeiras)	124	133	105	108	148	202	2,18	2,00	1,42	1,26	1,58	1,97
Serviço da Dívida Intralimite	101	98	99	100	106	110	1,77	1,48	1,34	1,17	1,13	1,07
Serviço da Dívida Extralimite	23	35	6	8	42	93	0,41	0,52	0,08	0,09	0,45	0,90
Receita Líquida Real-RLR	5.689	6.638	7.390	8.564	9.407	10.278						
Receita Corrente Líquida (Fonte Tesouro)	6.404	7.428	8.270	9.522	10.438	11.390						
Despesa com Pessoal / RCL (Fonte Tesouro) %	43,75	49,67	47,66	54,89	52,95	51,38						
Despesa com Transf a Municípios / ICMS %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Resultado Primário/PIB %	0,00	(0,00)	0,02	0,00	0,00	0,00						
Serviço da Dívida Total (Bruto)/PIB %	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01						
Serviço da Dívida Total - Operações de Crédito/PIB %	0,01	0,00	0,01	(0,00)	(0,02)	(0,02)						
Serviço da Div. Total - Op. Crédito + Alienação/PIB %	0,00	0,00	0,01	(0,00)	(0,02)	(0,02)						

CDOC DÍVIDA 2008PAF2008PAF assinado 10/08/2008 DISTRITO_FEDERAL

108/08 20:29

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 1189 / 2009
FIC No 96 DITA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

TOLEMA
PROC 360.000221/09
RUB. MAT 21.553,8

ESTADO: DISTRITO FEDERAL
2005 A 2007: REALIZADO
2008 A 2010: PROJETADO
R\$ MILHÕES

DETALHAMENTO	2005	2006	2007	2008	2009	2010
1 RECEITA	6.512,8	7.605,0	8.344,7	9.966,6	11.426,7	12.387,4
2 RECEITA CORRENTE	6.404,2	7.425,5	8.269,7	9.521,6	10.438,5	11.390,2
3 RECEITA TRIBUTÁRIA	4.158,6	4.711,5	5.037,9	5.806,0	6.189,7	6.823,5
4 IMPOSTOS	4.085,6	4.822,5	4.935,7	5.490,7	5.062,0	5.682,2
5 IPVA	268,0	318,7	373,4	483,5	531,4	610,2
6 ICMS	2.908,6	3.290,4	3.438,8	3.771,5	4.145,9	4.550,8
7 ITCD	12,2	14,9	20,8	23,5	26,8	30,1
8 IPTU	235,9	257,6	276,8	380,0	402,7	449,4
9 ISS	555,3	807,8	842,8	658,4	718,2	781,4
10 Outros Impostos	109,6	133,1	188,4	213,8	237,0	280,3
11 TAXAS	73,0	89,0	102,2	115,3	127,7	141,3
12 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	645,2	789,7	849,9	847,3	885,2	921,5
14 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	577,0	689,4	767,1	744,8	778,1	810,1
15 Contribuição dos Segurados e Compensação do INSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 Outras Contribuições Sociais	577,0	689,4	767,1	744,8	778,1	810,1
17 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	68,1	80,2	82,8	102,5	107,1	111,5
18 RECEITA PATRIMONIAL	89,8	75,3	133,9	150,7	157,4	163,9
19 Receitas Financeiras	54,1	55,8	98,1	112,1	117,1	121,9
20 Outras Receitas Patrimoniais	15,7	19,5	35,8	38,6	40,3	42,0
21 OUTRAS RECEITAS	7,3	8,0	9,7	157,3	164,3	171,1
22 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.339,3	1.858,0	1.927,4	2.209,5	2.457,1	2.692,5
23 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.304,8	1.588,8	1.883,3	2.071,9	2.313,4	2.542,8
24 Transferências da União	1.304,8	1.588,8	1.883,3	2.071,9	2.313,4	2.542,8
25 Participação na Receita da União	883,9	1.095,7	1.330,8	1.483,9	1.685,8	1.833,5
26 Cota Parte do FPE	208,8	228,8	285,7	305,0	323,2	358,8
27 IRRF	631,8	841,2	1.036,2	1.152,4	1.313,6	1.445,0
28 Cota Parte do ITR	0,3	0,4	0,8	0,7	0,8	0,8
29 Cota Parte do IPI	0,7	1,2	2,0	3,0	3,2	3,6
30 Cota Parte da Intervenção no Domínio Econômico	24,2	24,1	28,0	22,8	25,0	27,3
31 Cota Parte sobre Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 Outras Transferências da União	440,7	493,2	552,4	588,1	647,8	708,4
33 Transferência Financeira LC 87/96	27,5	15,8	15,8	17,9	19,8	21,5
34 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1,3	1,4	1,8	0,5	0,5	0,8
35 d/q Cota Parte Royalties e FEP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
36 Transferências do FNDE	98,9	123,5	131,5	134,7	147,8	161,5
37 Transferências do FNAS	0,0	0,0	7,1	8,4	9,2	10,1
38 Complementação da União ao FUNDEF/FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
39 Ganho líquido do FUNDEF/FUNDEB	0,0	0,0	9,8	0,0	0,0	0,0
40 Transferências de Recursos do SUS - Fundo a Fundo	238,8	289,2	296,9	303,2	332,8	383,6
41 Transferência Constitucional ao DF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
42 Outras	74,1	83,3	89,7	123,4	137,8	152,1
43 Outras Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
44 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	18,1	47,9	22,3	119,0	124,3	129,4
45 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	18,6	19,3	21,8	18,6	19,4	20,2
46 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184,0	205,0	311,0	550,8	584,7	617,7
47 MULTAS E JUROS DE MORA	44,4	63,8	55,3	191,0	199,5	207,7
48 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,0	11,9	15,8	118,6	122,0	127,0
49 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	96,6	88,2	124,8	110,9	125,1	139,3
50 RECEITAS DIVERSAS	37,9	41,0	115,1	132,1	138,0	143,7
51 RECEITA DE CAPITAL	108,5	179,5	74,9	445,0	988,2	997,2
52 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42,1	89,9	31,3	312,1	851,7	855,1
53 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	29,9	59,5	2,7	153,2	100,1	30,9
54 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	12,2	31,4	28,6	158,9	751,5	824,2
55 ALIENAÇÃO DE BENS	1,7	14,3	0,8	2,2	0,0	0,0
56 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	11,6	27,0	22,0	25,7	26,9	28,0
57 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53,1	48,3	20,8	105,0	109,7	114,2
58 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
59 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	53,1	48,3	20,8	105,0	109,7	114,2
60 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
61 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 1189 / 2009
Fis. No 27 RITA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

FOLHA
PROC360.000221/09
RUB. 1 MAT21.553.8

ESTADO: DISTRITO FEDERAL
2005 A 2007: REALIZADO
2008 A 2010: PROJETADO
R\$ MILHÕES

DETALHAMENTO	2005	2006	2007	2008	2009	2010
62 DESPESA	6.499,1	7.692,1	7.861,1	8.759,9	10.899,5	11.701,3
63 DESPESA CORRENTE	5.864,3	6.812,0	7.019,9	8.502,8	8.976,5	9.514,8
64 PESSOAL E ENCARGOS	2.931,6	3.778,1	4.207,1	5.404,0	5.732,0	6.065,7
65 Transferências	18,1	42,8	1,1	10,0	10,7	11,3
66 Aplicações Diretas	2.913,5	3.735,3	4.206,0	5.394,0	5.721,3	6.054,4
67 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.921,6	2.553,0	2.879,8	3.922,0	4.168,1	4.425,2
68 Poder Executivo	1.412,6	1.957,3	2.249,8	3.192,9	3.406,3	3.632,2
69 Demais Poderes	194,0	230,6	248,2	287,6	300,5	312,8
70 Adm. Indireta	315,0	365,1	381,7	441,5	481,3	480,2
71 Aposentadorias e Reformas	483,0	533,4	592,7	668,0	697,9	726,5
72 Pensões	139,7	169,0	202,8	258,7	276,8	293,4
73 Obrigações Patronais	98,8	126,7	126,2	157,0	168,0	178,1
74 Sentenças Judiciais	0,0	0,0	96,4	104,9	109,8	114,0
75 Despesas de Exercícios Anteriores	86,5	76,3	147,9	53,6	56,0	58,3
76 Indenizações Restituições Trabalhistas	42,9	13,9	21,3	38,0	39,7	41,3
77 Outras	160,9	263,2	139,0	191,8	205,2	217,5
78 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	108,3	111,4	113,0	121,3	158,5	195,0
79 d/q Sentenças Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
80 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.624,4	2.922,5	2.699,8	2.977,5	3.086,0	3.253,8
81 Transferências à União	2,5	2,2	0,1	0,1	0,1	0,1
82 Transferências a Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
83 Distribuição de Receitas (Constitucional)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
84 Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
85 Parça Líquida FUNDEF/FUNDEB	0,0	0,0	9,6	0,0	0,0	0,0
86 Outras Transferências	57,3	59,7	86,9	93,6	97,8	101,8
87 Aplicações Diretas	2.584,6	2.860,6	2.603,2	2.883,8	2.988,1	3.151,9
88 Material de Consumo	291,9	312,1	373,7	576,5	602,3	627,0
89 Outros Serviços de Terceiros	1.582,7	1.783,9	1.436,8	1.547,4	1.591,9	1.698,4
90 Locação de Mão-de-Obra	52,1	56,0	52,2	62,1	64,9	67,5
91 Sentenças Judiciais	0,0	0,0	1,8	1,2	1,3	1,3
92 Despesas de Exercícios Anteriores	258,3	266,9	272,0	88,0	69,0	71,8
93 Outras	369,6	441,6	466,6	630,6	659,8	685,8
94 DESPESAS DE CAPITAL	634,8	880,1	841,2	1.257,2	1.723,0	2.186,8
95 INVESTIMENTOS	624,7	679,3	668,1	1.092,3	1.506,0	1.947,6
96 Transf. à União	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 Transf. a Estados e DF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 Transf. a Municípios	0,0	0,0	16,9	18,2	19,0	19,8
99 Contribuições (Constitucional)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
100 Outras	0,0	0,0	16,9	18,2	19,0	19,8
101 Outras transferências	5,0	5,5	3,9	4,2	4,4	4,8
102 Aplicações Diretas	619,7	673,8	648,3	1.068,9	1.482,6	1.923,2
103 Obras e Instalações	524,9	564,6	579,3	983,2	1.382,1	1.829,0
104 Equipamentos e Material Permanente	42,1	43,0	51,0	82,5	86,2	89,7
105 Sentenças Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
106 Outras	52,7	66,2	18,0	4,2	4,4	4,8
107 INVERSÕES	140,1	123,6	82,2	66,0	110,0	110,0
108 Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
109 Aplicações Diretas	140,1	123,6	82,2	66,0	110,0	110,0
110 Sentenças Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
111 Aquisição de Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
112 Aquisição de Títulos de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
113 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	29,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0
114 Concessão de Empréstimos e Financiamentos	103,0	111,1	82,2	66,0	110,0	110,0
115 Outras	8,2	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0
116 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70,6	77,3	89,9	98,9	107,0	129,2
117 d/q Sentenças Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
118 RLR	5.688,9	6.838,4	7.390,0	8.564,2	9.406,6	10.277,5
119 Desp. SAN, SIST. FIN. BANCOS, excluída da Desp. Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
120 SAN, DO, SIST. FINANC. BANCOS, Operação de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
121 CAPITALIZAÇÃO DO FAP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
122 FAP, EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
123 PESSOAL, Adm. Indireta	315,0	365,1	381,7	441,5	481,3	480,2
124 PESSOAL, Poderes	194,0	230,6	248,2	287,6	300,5	312,8
125 PESSOAL, Legislativo	194,0	230,6	248,2	287,6	300,5	312,8
126 PESSOAL, Judiciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
127 Déficit Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
128 Transferência Constitucional aos Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
129 Transf. Volunt. p/ atender Desp. Capital (fi lançadas em Convênios) (RLR)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
130 Fundo de Combate à Pobreza - ICMS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
131 Fundo de Combate à Pobreza - Doações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
132 Fundo de Combate à Pobreza - Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
133 Recurso da Gestão Plena de Saúde (a ser excluído da RLR)	240,8	268,8	318,6	343,4	358,8	373,5
134 Recurso Receitas acessórias p/ o FUNDEF/FUNDEB (excluir da RLR)	13,7	13,9	23,2	25,0	26,2	27,2

PROTOCOLO LEGISLATIVO
P.º Nº 1189 12009
Fls. Nº 28 RITA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA REAL (LEI Nº 9496/97)

FOLHA 19
PROJ. 000221/09
RUB. MAT 21.553,8

ESTADO: DISTRITO FEDERAL

2005 A 2007: REALIZADO

2008 A 2010: PROJETADO

R\$ MILHÕES

Acompanhamento	DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009	2010
	RECEITA REALIZADA	6.513	7.805	8.345	9.987	11.427	12.387
	(-) RECEITA DE FUNDEF	376	421	452	498	544	596
	RECEITA REALIZADA LÍQUIDA	6.137	7.184	7.893	9.468	10.882	11.791
	(-) RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42	90	31	312	852	855
	(-) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS	2	14	1	2	0	0
	(-) RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS OU DE DOAÇÕES COM O FIM ESPECÍFICO DE ATENDER DESPESAS DE CAPITAL	53	48	21	105	110	114
	(-) DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS POR PARTICIPAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0	0	0	0	0	0
	(-) GESTÃO PLENA DE SAÚDE	241	269	319	343	359	374
	No cálculo do Fundef para o RLR só foram considerados receitas do Estado						
	(+) (ICMS*0,15*0,75) (IPI*0,15*0,75), no ajuste estão considerados as receitas do município - NÃO TIRA OS 25%	(110)	(124)	(122)	(142)	(158)	(171)
	(+) Ajustes_2	0	0	0	0	0	0
	(+) Ganho Líquido com o FUNDEF	0	0	(10)	0	0	0
	(+) Ajustes_4	0	0	0	0	0	0
	RECEITA LÍQUIDA REAL (PREÇOS CORRENTES)	5.689	6.638	7.390	8.564	9.407	10.278
	RECEITA LÍQUIDA REAL (PREÇOS DE DEZEMBRO DE 2007*)			7.752	8.331	8.759	9.193

PARA CADA EXERCÍCIO, A RECEITA LÍQUIDA REAL REFERE-SE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

*DEFLACIONAMENTO PELO IGP-DI

CADOC DÍVIDA 2008/PAF/2008/PAF assinado 10.01.2009/DISTRITO_FEDERAL_m

10/08/08 20:28

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1189/2009
Fis. Nº 20 RITA

Sobre a projeção da RLR utilizada para o cálculo do limite mensal de comprometimento do serviço da dívida, substitui-se o índice projetado do IGP-DI pelo realizado;

Sobre as receitas de operações de crédito, substituem-se os valores projetados pelos realizados. No caso de receitas de operações de crédito externas, o valor realizado será ajustado pela variação real do câmbio correspondente ao período compreendido entre a liberação e o mês de dezembro do exercício anterior ao da elaboração do Programa. No caso das operações de crédito internas, o valor realizado será deflacionado para preços constantes de dezembro do exercício anterior ao da elaboração do Programa.

Não haverá ajuste da meta 1 decorrente de inadimplências contratuais.

Quanto às Operações de Crédito

A dívida financeira projetada incorpora as estimativas de receitas de operações de crédito previstas no Anexo V do Programa, expressas em reais (R\$), a preços constantes de dezembro do exercício anterior ao da elaboração do Programa.

As projeções de operações de crédito internas e externas contemplam as já contratadas em fase de liberação e as operações de crédito a contratar.

Independentemente de haver revisão do Programa, o limite a contratar, em reais, para o montante das operações de crédito, internas e externas, que não tenham sido objeto de deferimento de pleitos perante a STN¹, será atualizado anualmente, após a divulgação do IGP-DI de dezembro.

Por ocasião da revisão do Programa, os limites a contratar das operações objeto de deferimento de pleitos perante a STN¹ e não contratadas até 31 de dezembro do ano anterior serão atualizados pelo IGP-DI para a posição de 31 de dezembro do ano anterior, sendo permitida a redistribuição dos montantes decorrentes dessa atualização. As operações contratadas até 31 de dezembro do ano anterior serão excluídas do limite global a contratar pelo valor previsto no Anexo V.

Excepcionalmente, o DF poderá manifestar-se formalmente solicitando a redistribuição do limite das operações de crédito a contratar. As operações que já obtiveram deferimento de pleitos perante a STN¹ não poderão ser redistribuídas.

Para fins de instrução de pleitos perante a STN¹, serão considerados os seguintes critérios: a) para operações de crédito internas: (i) o montante a contratar será autorizado até o valor previsto no Anexo V do Programa na posição de 31 de dezembro do ano anterior ao da assinatura do Programa; (ii) no caso de pleito apresentado em ano subsequente ao da assinatura do Programa, o montante a contratar será autorizado até o valor atualizado pelo IGP-DI para a posição de 31 de dezembro do ano anterior ao da análise do pleito; e b) em se tratando das operações de crédito externas: (i) o montante a contratar será autorizado até o valor convertido para a moeda estrangeira, pela cotação de venda na posição de 31 de dezembro do ano anterior ao da assinatura do Programa; (ii) no caso de pleito apresentado em ano subsequente ao da assinatura do Programa, o montante a contratar, após atualização pelo IGP-DI para a posição de 31 de dezembro do ano anterior ao da análise do pleito, será autorizado até o valor convertido para a moeda estrangeira pela cotação de venda na posição de 31 de dezembro do ano anterior ao da referida análise.

O valor das operações de crédito a contratar previstas no Anexo V do Programa deve guardar consonância com o valor das cartas consultas submetidas à COFIEIX. Em caso de divergência, o DF obrigará-se a representar as cartas consultas, adequando o montante da operação de crédito ao do Anexo V do Programa ou, alternativamente, a redistribuir o valor da operação de crédito a contratar, conforme critérios definidos acima.

¹ Referem-se aos pleitos de verificação de limites e de condições de autorização previstas nas resoluções nºs 40 e 43 do Senado Federal.

Esta revisão do Programa estabeleceu como novo limite a contratar o montante de R\$ 1.822.028 mil, de acordo com os cálculos apresentados no quadro a seguir:

Descrição	Valor (R\$ mil)	Operação
(A) Limite a contratar previsto na nona revisão do Programa	1.156.484	-
(B) Operações contratadas em 2006 e 2007	473.427	-
(C) Atualização do limite a contratar	81.863	(A-B) x Var. IGP-DI
(D) Limite a contratar atualizado na posição de 31/12/2007	764.920	A - B + C
(E) Acréscimo ao limite a contratar	1.057.108	-
(F) Novo limite a contratar	1.822.028	D + E

As operações de crédito a contratar, que estavam previstas na sétima revisão do Programa, mas que não foram contratadas durante a sua vigência, tiveram seus valores reposicionados, conforme detalhamento abaixo:

Projetos / Programas	Valores em R\$ mil			
	Valor Anterior (A-B)*	Valor Atualizado (D)*	Valor Vigente (G)	Diferença (G-D)
BID - PROGRAMA DE TRANSPORTES URBANOS DO DF	346.069	387.545	313.122	(74.423)
CAF - PROG DE GEST DAS ÁGUAS E DRENAGEM - ÁGUAS DO DF	125.983	141.082	106.446	(34.636)
BIRD - PROG MULTISSETORIAL DE GESTÃO PÚBLICA (PROG DE MODERN DA GESTÃO PÚBLICA - SWAP)	151.798	169.991	230.269	60.278
BID - INFRA-ESTRUT E SANEAM BÁSICO ÁREA EXP URB	59.207	66.303	92.660	26.357
TOTAL	683.057	764.921	742.497	(22.424)

* As letras correspondem aos itens da tabela anterior.

O saldo da Atualização do limite a contratar (diferença a menor de R\$ 22.424 mil) em conjunto com o Acréscimo ao limite a contratar de R\$ 1.057.108 mil permitiram a inclusão no Anexo V de seis novas operações de crédito, no valor total de R\$ 1.079.530 mil. A distribuição do Acréscimo ao limite a contratar é detalhada a seguir:

Projetos / Programas	Entidade Financeira	Valor (R\$ mil)
PROFISCO	BID	22.422
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSP COLETIVO EIXO SUL	BIRD	396.771
PNAFM	CAIXA	37.081
PROJETO DE METRO LEVE W3SUL	BID	255.066
PROJETO DE METRO LEVE W3 SUL	AFD	296.190
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PROD DE AGUA DO CORUMBA SUL	CAIXA	72.000
SUB-TOTAL	-	1.079.531
AUMENTO NO VALOR DAS OPERAÇÕES ANTERIORMENTE PREVISTAS	-	(22.424)
TOTAL*	-	1.057.108

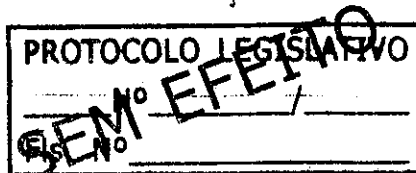
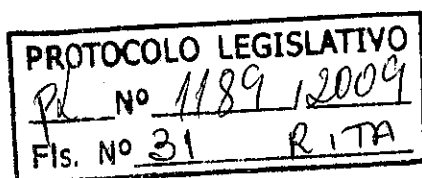
*Divergência de arredondamento nas operações de crédito discriminadas no Anexo V

META 2 - RESULTADO PRIMÁRIO

Estabelece os montantes relativos ao resultado primário, expressos a preços correntes, projetados para o triênio.

No caso de eventual frustração de alguma receita, o DF se compromete a adotar as medidas necessárias em termos de aumento de outras receitas e/ou diminuição de despesas de forma a alcançar os resultados primários estabelecidos. Na eventualidade de não conseguir realizá-los, o DF se compromete a não gerar atrasos/deficiências em cada exercício do triênio.

12/14



ASPECTOS ESPECÍFICOS DA METODOLOGIA DE PROJEÇÃO, APURAÇÃO E AVALIAÇÃO

Com relação à receita referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte, classificada no Programa como Receita de Transferências, o DF optou por considerar, nas projeções para o triênio 2008-2010, o seu montante total, não obstante o entendimento firmado na Nota PGFN nº 274/2008 e anexos, a qual esclarece que *"deve cessar a destinação ao Distrito Federal dos valores referentes ao imposto de renda retido na fonte-IRRF dos servidores distritais cujo pagamento é feito pela União (...)".* A Procuradoria-Geral do Distrito Federal requereu, em 11 de abril de 2008, efeito suspensivo à impugnação apresentada, até o trânsito em julgado do acórdão a ser proferido no processo 011.359/2006-1, em tramitação no Tribunal de Contas da União.

META 3 – DESPESAS COM FUNCIONALISMO PÚBLICO

Estabelece a relação percentual entre os montantes projetados das despesas com pessoal e da receita corrente líquida (RCL), a qual deverá ser limitada a 60% da receita corrente líquida (RCL) em cada ano do triênio referido no Programa.

ASPECTOS ESPECÍFICOS DA METODOLOGIA DE PROJEÇÃO, APURAÇÃO E AVALIAÇÃO

A projeção das despesas com funcionalismo público deverá contemplar as doze folhas de pagamento de competência do exercício, o décimo-terceiro salário e o adicional de férias.

A despesa com pessoal civil da administração direta (inclusive Defensoria Pública), da administração indireta e de outros poderes deve corresponder à soma das rubricas vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, contratação por tempo determinado e outras despesas variáveis – pessoal civil.

A despesa com pessoal militar da administração direta deve corresponder à soma das rubricas vencimentos e vantagens fixas – pessoal militar e outras despesas variáveis – pessoal militar.

Para os Estados que institucionalizaram regime próprio de previdência social (RPPS), de que trata a Lei nº 9.717/98, a despesa com inativos e pensionistas deve corresponder ao repasse financeiro do tesouro distrital para a cobertura do déficit entre as receitas e despesas do fundo previdenciário. Para os Estados que não institucionalizaram regime próprio de previdência social (RPPS), de que trata a Lei nº 9.717/98, a despesa com inativos e pensionistas deve corresponder ao agregado dos pagamentos suportados pelo tesouro distrital.

As outras despesas devem corresponder à soma das demais rubricas de despesas com pessoal excetuadas: despesas de exercícios anteriores, sentenças judiciais e indenizações e restituições trabalhistas. As contribuições patronais, as aposentadorias e pensões especiais e os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos deverão também estar contidos nesse item.

As entidades da administração indireta que recebem recursos fontes tesouro para cobrir, total ou parcialmente, suas despesas com pessoal são:

- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP);
- Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN);
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER);
- Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ);
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB);
- Empresa Brasileira de Turismo (BRASILATUR); e
- Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB).

META 4 – RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA

Estabelece os montantes projetados das receitas de arrecadação própria, a preços correntes, para o triênio referido no Programa.

ASPECTOS ESPECÍFICOS DA METODOLOGIA DE PROJEÇÃO, APURAÇÃO E AVALIAÇÃO

As receitas de serviços financeiros serão consideradas no Programa como receitas financeiras.

**AValiação DA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO
DISTRITO FEDERAL**

1. A avaliação da situação financeira do Distrito Federal (DF) será analisada considerando os critérios estabelecidos no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) e terá como base os valores realizados no último triênio, apresentados nos quadros anexos do Programa.
2. Para simplificar a exposição dos dados, os montantes mencionados nesta avaliação referir-se-ão a valores correntes e os percentuais de variação a valores reais. O índice de preços utilizado será o IGP-DI médio anual, salvo no caso do estoque da dívida, que será comparado em termos de IGP-DI acumulado anual.
3. No ano de 2007, o DF apresentou superávit primário de R\$ 556 milhões contra um déficit primário de R\$ 58 milhões em 2006 e superávit primário de R\$ 94 milhões em 2005. A evolução do resultado primário em 2007 deveu-se ao crescimento da receita líquida superior ao da despesa não-financeira.
4. Em função desse resultado, o DF incorreu em suficiência financeira de R\$ 484 milhões, pois a soma do resultado primário com as fontes de financiamento foi suficiente para permitir a cobertura do serviço da dívida. Resultado oposto aconteceu em 2006, quando o DF apresentou deficiência de recursos de R\$ 87 milhões, enquanto que, em 2005, houve suficiência de R\$ 14 milhões.
5. A receita bruta, de 2007, que no caso do DF se equivale à receita líquida, alcançou R\$ 8.214 milhões, com um incremento de R\$ 769 milhões em relação ao ano anterior. Tal aumento foi resultante principalmente das receitas de arrecadação própria, que apresentaram crescimento de 3,87%, passando de R\$ 5.741 milhões para R\$ 6.266 milhões.
6. As receitas de arrecadação própria foram responsáveis, por 78,29%, 77,11% e 76,28% do total da receita bruta em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Como se observa, o DF aumentou a dependência das transferências da União em 2007. O ICMS, que respondeu por 54,80% das receitas de arrecadação própria em 2007, caiu 0,70% em relação a 2006 em decorrência principalmente da realização de receitas extraordinárias em 2006, advindas da edição do Segundo Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública do Distrito Federal (REFAZ II), e do Convênio ICMS 72/06, referente à cobrança de imposto sobre serviços de transmissão de dados.
7. As despesas não-financeiras atingiram o total de R\$ 7.658 milhões em 2007, o que significou uma redução de 2,88% em relação ao ano anterior. As despesas com pessoal tiveram um incremento de R\$ 253 milhões (1,70%), enquanto que as outras despesas correntes e de capital diminuíram R\$ 99 milhões (7,31%).
8. As despesas com pessoal foram responsáveis, por 44,33%, 49,15% e 51,47% do total da despesa não-financeira em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 2007, o crescimento das despesas com pessoal deveu-se, principalmente, aos aumentos de 9,37% dos gastos com o executivo (administração direta) e de 7,78% com inativos e pensionistas em relação a 2006, que representaram 57,08% e 20,18%, respectivamente, do total das despesas com pessoal. Entretanto, o crescimento da receita corrente líquida (RCL) de 5,97% contribuiu para que a relação despesas com pessoal / RCL caísse de 49,67% em 2006 para 47,66% em 2007.

9. As outras despesas correntes, em 2007, apresentaram queda de R\$ 145 milhões (9,44%) em relação ao ano anterior, explicada pela frustração da execução das despesas fixadas na Programação Financeira ao longo do exercício. Os investimentos também apresentaram uma queda de 6,27%, principalmente em função da não liberação de novas operações de crédito previstas no Programa.

10. Com relação ao compromisso relativo à meta de reforma do Estado, que limita percentualmente as outras despesas correntes com relação à RLR, cabe destacar que o referido indicador atingiu, em 2007, 38,80%, ficando 6,58 pontos percentuais abaixo do realizado em 2006.

11. O estoque da dívida do DF, que era de R\$ 1.695 milhões em 31 de dezembro de 2005, passou para R\$ 1.723 milhões em 31 de dezembro de 2006, representando uma diminuição do estoque de 2,04%, a preços de dezembro do ano anterior. Já o saldo em 31 de dezembro de 2007 totalizou R\$ 1.677 milhões, apresentando uma diminuição de 9,82% em relação ao ano anterior devido, principalmente, às reduções de 21,09% da dívida fundada externa e de 3,32% da dívida referente à Lei nº 9.496/97. Ressalte-se que o DF paga o serviço da dívida decorrente do contrato firmado ao amparo da Lei nº 9.496/97 sem usufruir do limite de comprometimento de 13% da receita líquida real e que, por este motivo, não acumula resíduos.

12. A avaliação da situação financeira do DF demonstra a importância da continuidade do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal para a manutenção do equilíbrio das finanças públicas do DF. A revisão do Programa prevê resultados primários positivos de R\$ 354 mil, R\$ 24 milhões e R\$ 33 milhões em 2008, 2009 e 2010, respectivamente, que, somados com as fontes de financiamento, são suficientes para o DF honrar os seus compromissos financeiros projetados, não gerando atrasos nos próximos três anos. *ju*

Brasília, de de 2008.

Arno H. Augustin F.
ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional


MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

Ofício nº 1140/2009/COREM/STN

FOLHA 95

PROC360.000221/09

RUB. MAT21.553.8

Brasília, 4 de março de 2009

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
 Governador do Distrito Federal
 Anexo do Palácio do Buriti - 6º andar - Sala 604
 70075-900 - Brasília - DF

Assunto: Redistribuição e atualização dos valores das operações de crédito a contratar do Anexo V do Programa de Recestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) do Distrito Federal

Senhor Governador,

1. Retiro-me ao Ofício Nº 027/2009-GAB/GOV, de 19 de fevereiro de 2009, que solicita a redistribuição dos valores das operações de crédito do Anexo V da oitava revisão do Programa do Distrito Federal, relativa ao triênio 2008 a 2010, assinado em 10 de junho de 2008, por sua vez, já revisado conforme Ofício nº 10555/2008/COREM/STN, de 20 de outubro de 2008.
2. Informo-lhe o atendimento do pleito de redistribuição de limite, por meio da redução dos valores da operação de crédito destinada ao BRASILIA SUSTENTÁVEL II com o BIRD, e da operação de crédito destinada ao PRÓ-MORADIA II com a CAIXA, além da utilização do valor referente à atualização das operações de crédito, viabilizando assim a inclusão da operação destinada a financiar a Aquisição de Equipamentos e Trens para o Metrô DF com o BNDES, no valor de R\$ 260.318 mil.
3. Em anexo, encaminho a nova versão do Anexo V do Programa, com os ajustes acima citados e a atualização anual prevista no Termo de Entendimento Técnico do Programa.

Respeitosamente,

Arno Hugo Augustin Filho
ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
 Secretário do Tesouro Nacional

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº 1189	12009
Fls. Nº 35	R. TA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE ORÇAMENTAL
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DISCRIMINAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Estado: DF

NOVA VERSÃO: Conforme Ofício nº 027/2009 - GAB/GOV, de 19 de fevereiro de 2009

OPERAÇÕES A CONTRATAR ATUALIZADAS PELO IGP-DI

Classificação	Contrato	Entidade Financeira	Em R\$ Mil de 31/12/2008						Total
			2008	2009	2010	2011	2012	2013	
1.1.2	BRASILIA SUSTENTAVEL II	BIRD		10.000	49.348				59.348
1.1.2	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSP COLETIVO EIXO SUL	BID		72.000	61.291	81.597			214.888
1.1.2	PROFISCO	BID		6.000	6.423	5.577	4.423		22.423
1.1.2	PROJETO DE METRO LITE W3 SUL - AFD	AFD		104.210	124.631	89.994			318.835
1.2.2	PRO-MORADIA II	CAIXA		108.438	97.562	78.000			284.000 + 12.000
1.2.2	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E TRENS PARA O METRO DF	BNDÉS		94.346	165.972				260.318
	TOTAL			394.994	505.227	255.168	4.423		1.159.812

OPERAÇÕES A CONTRATAR COM PLEITO DEFERIDO OU PROTOCOLADO

Classificação	Contrato	Entidade Financeira	Em R\$ Mil de 31/12/2007						Total
			2008	2009	2010	2011	2012	2013	
1.1.1	BID - PROGRAMA DE TRANSPORTES URBANOS DO DF	BID	30.000	133.360	149.762				313.122
1.1.2	PROG. DE GEST. DAS ÁGUAS E DRENAGEM - ÁGUAS DO DF	CAF	19.709	39.915	36.822	10.000			106.446
1.1.2	PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUB. DO DF (SWAP)	BIRD	26.000	77.267	67.309	59.693			230.269
1.1.2	PRAFM	CAIXA	10.000	10.000	10.000	7.081			37.081
1.2.2	IMPLANTACAO DO SISTEMA PROD DE AGUA DO CORUMBÁ SUL	CAIXA		18.000	18.000	36.000			72.000 + 19.000
	TOTAL		85.709	278.542	281.893	112.774			758.918

OPERAÇÕES EM EXECUÇÃO

Classificação	Contrato	Entidade Financeira	Em R\$ Mil de 31/12/2007						Total
			2008	2009	2010	2011	2012	2013	
1.1.3	PROGRAMA BSB SUSTENTAVEL - SAN AMB E GEST. TERR.	BIRD	40.000	27.551	27.551				95.101
1.1.3	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO DF	BID	22.607	452					23.059
1.2.3	DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VÁRIAS LOCAIS	CAIXA	783						783
1.2.3	PRO-MORADIA - INFRA-ESTRUT. E SANEAMENTO BÁSICO	CAIXA	144.000	35.993		25.243			179.993
1.2.3	SANEAMENTO BÁSICO - ÁGUA POTÁVEL DE ÁGUAS LINDAS	CAIXA		21.450					46.693
1.2.3	SANEAMENTO BÁSICO - ESGOT. SANITÁRIO ÁGUAS LINDAS	CAIXA	4.288	17.805	9.600	18.163			49.856
	TOTAL		211.678	103.251	37.151	43.406			395.485

Classificação (3 dígitos) T O S

1 - Trimestralidade

1 - Tesouro Estadual

2 - Outras Entidades do Estado. Sendo o serviço da dívida suportado pelo Tesouro Estadual

3 - Outras Entidades do Estado. Sendo o serviço da dívida suportado pelas mesmas

Q - Outros do Crédito

1 - Externo

2 - Interno

S - Situação

FOLHA 26

PRO 360.000221/09

RUB. MAT 21.553,8

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1189, 2009
 Fls. Nº 36 RITA



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, HAVERES E AVAIS
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL**

FOLHA 37
PROC 360.000221/09
RUB. MAT 21.553,8



PARECER TÉCNICO nº 001/2009 - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Folha nº	119
Processo nº	40.000.342/09
Rubrica	21458-2

ASSUNTO: Parecer técnico com a finalidade de subsidiar a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, especificando a observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal nas suas Resoluções 40 e 43 de 20 e 21/12/2001, sobre a obtenção de recursos para financiar o Programa de implementação do Sistema de Metrô Leve sobre Trilhos em Brasília, que terá como Mutuário o Governo do Distrito Federal - GDF e como Agente Financeiro a Agência Francesa de Desenvolvimento – CAF, no montante de até € 134.000.000,00 (cento e trinta e quatro milhões de euros), conforme Lei Distrital autorizativa nº. 4.245, de 10/11/08.

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº	1189 / 2009
Fis. Nº	37 R. 10

Em referência à análise do cumprimento dos limites, o Distrito Federal, Estados e Municípios submetem-se aos ditames das Resoluções 40 e 43 do Senado Federal de 20 e 21/12/2001, respectivamente, que dispõem sobre o limite global para o montante da dívida pública consolidada e mobiliária, sobre as operações de crédito interno e externo, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e o da formalização de pedidos de contratação de operações de crédito. Com isso para a análise dos referidos limites faz-se necessária a descrição das características da dívida pública do DF, que a seguir se apresenta:

1. A Dívida Pública do Distrito Federal é constituída pela Dívida Flutuante e Dívida Fundada ou Consolidada, sendo que a Dívida Flutuante corresponde aos compromissos de curto prazo, liquidados no ano seguinte de sua inscrição, não incorporando assim o montante para o cálculo dos referidos limites. A Dívida Fundada ou Consolidada refere-se às exigibilidades de prazo superior a 12

meses, contraídas mediante emissão de títulos (Dívida Mobiliária) ou celebração de contratos (Dívida Contratual). A Dívida Consolidada é composta por Dívida Contratual Interna e Externa, Parcelamento com a União de Tributos Federais e Contribuições Sociais e Precatórios posteriores a 05.05.2000, não possuindo Dívida Mobiliária representada por títulos emitidos;

2. A Dívida Interna é composta de dezesseis contratos de operações de crédito contratadas junto a quatro credores, a saber: 1- Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF que se refere ao contrato de renegociação de parte da dívida fundada do DF, de acordo com a Lei 9.496/97; 2- Caixa Econômica Federal – CAIXA: doze contratos que foram aplicados basicamente no projeto pró-moradia, drenagem urbana, água e esgotamento sanitário, e um destinado à modernização da Subsecretaria da Receita/SEF; 3- Banco do Brasil - BB - um contrato que foi aplicado no equipamento Hospitalar da Asa Norte; 4- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES - dois contratos que foram aplicados no projeto do metrô do DF. Compõe, também, nesta dívida, contratos de habitação administrados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF, junto à Caixa Econômica Federal;
3. A Dívida Externa é composta de cinco contratos de operações de crédito contratadas, sendo quatro junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, dos quais dois foram aplicados nos Programas de Ampliação e Melhoria do Sistema de Água Potável e Esgoto do DF e dois estão sendo aplicados nos Programas de Saneamento Básico do Distrito Federal e Brasília Integrada. Há também um contrato junto ao Banco Mundial para a área de desenvolvimento sustentável;
4. Os parcelamentos junto a União referem-se às dívidas parceladas de vários órgãos do Governo do Distrito Federal junto a Receita Federal do Brasil, de contribuições sociais e Tributos Federais;
5. As garantias concedidas pelo DF aos referidos credores resumem-se em receitas que tratam os artigos 155 a 159 da Constituição Federal/1988, arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de água e esgoto exploradas pela Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB,

observa-se no Quadro Capacidade de endividamento – Desempenho anual, anexo, que o estoque da DCL de R\$ 1.543 milhões para 2008, equivale a um comprometimento de 8,02% da RCL, enquanto na projeção para 2011, de R\$ 4.681 milhões, equivalendo 21,94% da RCL. No mesmo anexo projetou-se a RCL e o estoque da DCL até 2016, apurando-se a relação de 11,91%, onde se observa que a partir de 2012 há uma trajetória decrescente do estoque da DCL. Com isso conclui-se que o Distrito Federal cumpre o limite DCL/RCL, apresentando um baixo comprometimento da RCL, traduzido em uma folga de 91,98%, em 2008, de 78,06% para 2011 e de 88,09% para 2016.

Para o cumprimento das exigências contidas na Resolução 43, utiliza-se o mesmo cálculo da RCL, apurada na relação anterior, quadro Desempenho do Distrito Federal – Capacidade de Endividamento ANEXO, e apresentando outras exigências conforme especificado a seguir:

- a) O comprometimento anual com as amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, será feito pela média anual, de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano e não deverá exceder o limite máximo de 11,5% e limite prudencial de 10% da RCL (Art. 7º, inciso II, § 4º e § 5º da Resolução 43/2001). Foi apurada a média anual de R\$ 336 milhões, comprometendo 2,25% da RCL para um limite máximo de 11,5% com o Serviço Total da Dívida, apresentando uma folga de R\$ 1.384 milhões traduzida em uma média de 9,25% conforme ilustrados nos Quadros anexos.
- b) O montante global das operações de créditos realizado em um exercício não poderá ser superior a 16% da Receita Corrente Líquida - RCL (Inciso I do art.7º Resolução 43/2001). Do limite máximo permitido para ingresso de novas operações de crédito, foi utilizado somente 1,56% daquele limite, restando margem de 14,44% da RCL, portanto o Distrito Federal está apto a receber operações de crédito a partir do exercício de 2008, conforme ilustrado no quadro anexo.
- c) O saldo total das garantias concedidas não poderá exceder a 22% da RCL (art.9º, Resolução 43/2001). Até esta data, o Distrito Federal não foi solicitado a

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1189 / 2009
Fis. Nº 39 R 17A

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

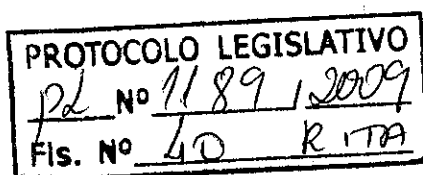
oferecer garantias para contratação de operação de crédito por parte de qualquer unidade administrativa do Governo.

POLHA 30
PROC360.000221/09
RUB. MAT21.553.8

- d) As operações de créditos não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (Art. 6º, Resolução 43/2001). No exercício financeiro de 2007 e 2008, as despesas de capital executadas foram de R\$ 814 milhões e de R\$ 1.148 milhões, respectivamente, enquanto as receitas de operações de crédito realizadas no mesmo período alcançaram R\$ 31 milhões e R\$ 150 milhões, respectivamente. O Distrito Federal cumpriu o limite estabelecido na Resolução, conforme ilustrado no quadro anexo, atendendo ao inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.
- e) Em termos de Lei Orçamentária Anual – LOA as operações de crédito anuais também não poderão exceder o montante anual das despesas de capital previstas (Art. 6º, Resolução 43/2001). A LOA para o exercício de 2008 previu um total de R\$ 2.032 milhões para as despesas de capital, enquanto para as receitas de operação de crédito um total de R\$ 444 milhões, cumprindo assim o previsto na Resolução.
- f) O Saldo Devedor das Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO não poderá exceder a 7% da Receita Corrente Líquida. Até esta data o Distrito Federal não contratou operação de crédito naquela modalidade (Art. 10º da Resolução 43/2001);

Com isso, verifica-se que o Distrito Federal está cumprindo todos os limites estabelecidos pelas referidas Resoluções possuindo capacidade de endividamento suficiente para suportar a assunção de novas operações de crédito.

Entretanto, após a assinatura do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal –PAF/DF, parte integrante do Contrato nº 003/99, de 29 de julho de 1999, que permitiu a renegociação de 43 contratos correspondendo, à época, a R\$ 642 milhões, cerca de 70% do saldo devedor total da dívida contratual interna do Distrito Federal junto a União, ao amparo da Lei nº 9.496/97, atualmente montando em 1,084 bilhão, o Governo do Distrito Federal deverá, ainda, dar cumprimento às metas e compromissos acordados no Programa, com meta específica para a não elevação da Dívida Financeira Total do Distrito Federal



"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

(D)¹, em nenhum dos anos do período, a valor não superior ao de sua Receita Líquida Real anual - (RLR)².

FOLHA 31
PROC 360.000221/09
RUB. MAT 21.553,8

O descumprimento pelo DF de qualquer das obrigações assumidas nesse Programa, ou nas revisões dele integrantes, incluindo atraso de pagamento e a não observância das metas e compromissos, implicará, durante todo o período em que persistir o descumprimento, em penalidades sobre os seus encargos financeiros.

Para melhor ilustrar o cenário da capacidade de endividamento do Distrito Federal, tem-se que analisar e aplicar os dados ajustados no PAF/DF. Para tanto, se apresentam os dados específicos de endividamento constantes da oitava revisão do PAF/DF em vigor, assinada em 10/06/2008, que previu uma Dívida Financeira de R\$ 1.981 milhões para 2008 e de R\$ 2.674 milhões para 2009, incluídas as novas operações de crédito, e de uma Receita Líquida Real anual R\$ 8.331 milhões e R\$ 8.759 milhões para os mesmos anos, prevendo uma relação D/RLR de 0,24% para 2008 (realizado 0,19) e 0,31% para 2009. Com isso, verifica-se que o Distrito Federal está cumprindo todos os limites estabelecidos no referido Programa de Ajuste Fiscal.

Brasília, 02 de março de 2009.


MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS

Gerente

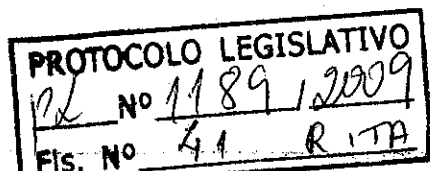

ADÃO NUNES DA SILVA

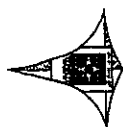
Diretor

¹ Dívida Financeira Total - D = considera o saldo devedor posição de 31 de dezembro do último exercício findo, acrescido da estimativa de ingresso de recursos de operações de crédito já contratadas ajustado pela aplicação de encargos e dedução dos pagamentos efetuados. Considera também os valores correspondentes ao ingresso de receitas decorrentes de operações de crédito, previstas no Programa e ainda não contratadas, e dos compromissos delas decorrentes.

² A Receita Líquida Real - RLR = corresponde ao montante da receita realizada, (soma das receitas orçamentárias corrente e de capital), fontes tesouro, deduzidos: Os valores repassados ao FUNDEB, conforme previsto na Lei nº 10.195/01; As receitas de operações de crédito; As receitas de alienação de bens; As receitas de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital; e as despesas com transferências constitucionais e legais aos Municípios.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"





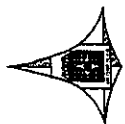
DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO DE 2008

DESCRIÇÃO	Jan-08	Fev-08	Mar-08	Abr-08	Mai-08	Jun-08	Jul-08
RECEITA CORRENTE	759.053.648,57	824.363.575,21	785.117.112,64	875.803.874,80	849.918.539,53	921.506.761,70	860.668.127,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	525.549.280,62	628.636.166,89	550.522.029,01	606.274.270,26	622.928.821,27	668.703.626,81	609.343.353,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	70.084.844,42	66.766.260,45	72.641.793,00	74.302.808,59	67.780.983,53	87.486.158,37	79.355.506,75
RECEITA PATRIMONIAL	13.110.318,78	9.240.836,00	10.863.190,36	35.717.773,85	21.054.883,08	8.451.948,92	19.349.571,67
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.515,10	5.172,00	955,00	506,00	1.073,00	727,50	642,00
RECEITA INDUSTRIAL	211.215,76	66.522,00	167.650,00	212.259,00	211.893,00	137.928,00	259.792,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.292.433,90	11.919.294,11	13.126.482,64	24.963.738,38	23.289.631,86	21.402.607,10	23.809.213,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	85.263.158,45	74.023.642,46	96.720.797,59	95.386.906,98	72.137.361,07	96.813.023,11	82.771.833,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.535.881,54	33.705.681,30	41.074.215,04	38.945.611,74	42.513.892,72	38.510.741,89	45.778.215,16
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-225.006,59	-149.442,28	-200.682,78	-225.006,77	-315.486,43	-355.192,23	-302.760,15
deduções das receitas de vendas e serviços	-225.006,59	-149.442,28	-200.682,78	-225.006,77	-315.486,43	-355.192,23	-302.760,15
RESTITUIÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	-1.624.414,05	-66.879,59
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	56.111.108,73	56.515.913,92	61.754.746,44	57.973.814,45	58.628.995,75	58.597.832,88	58.238.679,15
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	7.520.839,96	6.772.335,08	2.457.345,13	9.947.433,80	615.792,85	23.051.254,59	11.112.896,50
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	5.616.763,77	5.485.159,94	5.645.741,53	5.845.457,40	5.846.275,21	6.225.362,10	6.183.571,48
Recursos do Fundo Constitucional de DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (III) *	20.496.441,08	25.758.338,00	30.241.787,10	30.811.496,53	33.541.460,19	44.453.947,52	34.181.985,34
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	467.133.480,58	505.451.167,11	516.687.856,55	512.162.979,71	513.396.734,26	590.380.548,95	515.426.795,92
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FPDF	446.637.039,50	479.692.829,11	486.446.069,45	481.351.483,18	479.855.274,07	545.926.601,43	481.244.810,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	710.076.370,60	781.199.061,99	745.300.383,86	832.623.658,91	818.053.449,48	876.106.653,37	818.945.326,01

Folha: 125
Processo: 410.000.342/09
Pág.: 21458-2

FOLHA 32
PROC360.000221/09
RUB. MAT21.553,8

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 1189/2009
Fls. No 42 R 17A



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO DE 2008

DESCRIÇÃO	2008-01-08	(Atualizado)	Outubro-08	Novembro-08	Dezembro-08	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
RECEITA CORRENTE	822.366.208,09	784.412.448,98	870.451.095,36	838.680.837,68	838.069.792,38	10.030.412.022,48	10.149.242.591,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	568.213.173,10	559.104.891,75	593.739.771,79	576.892.322,44	592.231.590,94	7.102.139.298,47	7.222.089.106,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	74.624.687,68	77.539.088,21	76.401.732,48	73.997.839,31	83.310.142,98	904.291.845,77	932.207.376,00
RECEITA PATRIMONIAL	26.600.240,03	17.547.144,95	49.604.786,26	22.529.354,30	17.874.598,55	251.944.646,75	176.472.137,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	245,00	311,00	916,00	2.416,00	1.854,00	21.332,60	-
RECEITA INDUSTRIAL	287.135,67	255.342,00	217.824,00	113.560,50	470.616,50	2.611.738,43	109.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.915.872,73	11.769.136,19	14.292.207,61	12.355.595,45	1.061.664,34	198.197.877,55	242.930.667,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	95.006.906,08	82.398.601,69	95.819.405,70	94.487.136,95	76.552.376,31	1.047.381.149,52	1.106.565.785,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.717.947,80	35.797.933,19	40.374.451,52	58.302.612,73	66.566.948,76	523.824.133,39	468.868.520,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-262.130,47	-364.627,30	-350.095,10	-269.021,32	-307.778,45	-3.327.229,87	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-262.130,47	-364.627,30	-350.095,10	-269.021,32	-307.778,45	-3.327.229,87	-
RESTITUIÇÕES DA RECEITA	-58.663,28	-106.853,94	-113.604,31	-101.942,68	-470.896,52	-2.543.254,37	-
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	57.802.097,12	58.111.174,34	60.001.884,40	60.604.688,04	63.846.554,50	708.187.489,72	702.640.900,00
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	11.176.144,41	11.166.612,82	11.176.940,32	11.168.775,42	11.188.047,16	117.354.418,04	126.361.307,00
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	6.196.971,04	5.973.654,46	8.344.960,74	8.956.406,18	14.915.400,07	85.235.723,92	96.611.757,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (III) *	39.421.581,89	38.214.531,60	39.345.754,76	42.537.228,84	133.707.816,18	512.712.369,03	579.283.448,00
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	418.193.339,40	546.399.536,13	570.899.820,21	558.738.936,61	880.175.982,54	6.595.047.177,97	6.536.712.831,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	378.771.757,51	508.185.004,53	531.554.065,45	516.201.707,77	746.468.166,36	6.082.334.808,94	5.957.429.383,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	786.291.783,66	746.904.057,72	829.889.365,25	800.117.232,88	881.048.931,86	19.266.476,75	9.802.912.075,00

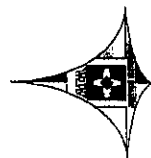
FONTES: SIAC/DF e SIAFI/UNIÃO

Directoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF
De acordo com a Decisão N° 3.968/2007 do Tribunal de Contas do DF
De acordo com a Decisão N° 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF

Folha: 126
P: 410.000.342/09
RUB. 214582

FOLHA 33
PRO0360.000221/09
RUB. MAT21.553.8

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Pk No 1189 12009
Fis. No 43 R.L.T.A.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO
DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, AVAIS E HAVERES
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL



CÁLCULO DO COMPROMETIMENTO ANUAL DO SERVIÇO DA DÍVIDA

(Conforma Resolução do SENADO FEDERAL nº 43, de 21/12/2001, publicada no DOU em 28/12/2001)

ANOS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Serviço da Dívida - Administração Direta	199.216	226.369	240.150	248.230	239.468	232.207	230.807	213.280	210.731	206.952	202.599	199.128	193.878
Serviço da Dívida - Administração Indireta	14.248	16.674	19.231	18.870	18.837	18.849	17.549	6.415	7.670	10.463	4.270	2.944	2.944
Serviço da Dívida - Novas Operações	-	8.612	41.939	74.276	151.518	170.457	168.864	163.234	159.663	155.870	152.129	130.830	127.964
Serviço da Dívida - Parcelamento de Dívidas	14.891	17.476	17.589	17.545	18.450	17.002	17.651	18.559	18.237	8.188	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	89.217	99.615	103.081	106.669	110.361	114.222	118.197	122.310	126.566	130.971	135.529	31.730	-
Receita Corrente Líquida	9.626.476	9.961.477	10.308.136	10.866.859	11.038.066	11.422.191	11.819.683	12.231.008	12.656.647	13.097.098	13.552.877	14.024.517	14.512.570

ELABORAÇÃO: Gerência da Dívida Pública e Ajuste Fiscal/DIDA/RES/SEF

Obs:

- 1 - Foi apurada a média anual do Serviço Total da Dívida de R\$ 338 milhões, comprometendo apenas 2,25% da RCL para um limite máximo de 11,5% com o Serviço Total da Dívida.
- 2 - Para projetar a Receita Corrente Líquida de 2009 a 2032 foi utilizado a média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional de 3,49%, obtido no Manual de Instrução de Planos - STN, janeiro/09.
- 3 - Estão incluídas as previsões de liberação das operações de crédito contratadas e as novas operações de crédito previstas no Programa de Ajuste Fiscal do DF, assinado em 28/07/1999, revisado em 10/06/08 (A saber, Externos: Programa de Gestão das Águas e Drenagem - Águas do DF, Modernização da Gestão Pública, Brasília Sustentável II, Implantação do Sistema de Transp. Coletivo Elétrico Sul, Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, Programa de Modernização da Administração Financeira da SEF, Projeto de Metro Lave W3 Sul, Implantação do Sistema Prod de Águas do Corumbá Sul, Pro-Moradia II).

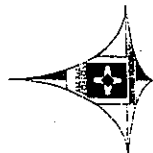
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1189/2009
Fis. Nº 44 R 17A

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Gerente

ADÃO NUNES DA SILVA
Diretor

FOLHA 36
PROC360.000221/0
RUB. MAT21.553.

Folha 227
Proc. 410.000.342/09
Rub. 21458-2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO
DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, AVAIS E HAVERES
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL



CÁLCULO DO COMPROMETIMENTO ANUAL DO SERVIÇO DA DÍVIDA
(Conforme Resolução do SENADO FEDERAL nº 43, de 21/12/2001, publicada no DOU em 28/12/2001)

ANOS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	COMPROMETIMENTO MÉDIO
Serviço da Dívida - Administração Direta	189.564	164.007	154.437	152.748	150.991	141.558	132.548	122.210	76.509	22.144	21.603	21.063	167.696
Serviço da Dívida - Administração Indireta	2.969	2.891	5.818	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.826
Serviço da Dívida - Novas Operações	124.924	121.897	118.815	115.713	112.476	109.214	83.977	81.296	78.504	75.846	66.556	3.101	103.739
Serviço da Dívida - Parcelamento de Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.624
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.540
Receita Corrente Líquida	15.017.607	15.540.220	16.081.020	16.640.639	17.219.733	17.818.980	18.439.081	19.080.761	19.744.771	20.431.869	21.142.919	21.878.693	14.958.157
Comprometimento Anual	124.924	121.897	118.815	115.713	112.476	109.214	83.977	81.296	78.504	75.846	66.556	3.101	103.739

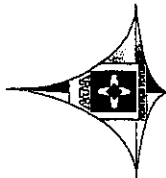
128
4/10.000.342/09
21458.2

ADÃO NUNES DA SILVA
Diretor

FOLHA 35
PROC360.000221/09
RUB. MAT21.553.8

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Gerente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 1189/2009
Fis. No 45 R 17A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO
DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, AVAIS E HAVERES
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL



PROTOCOLO LEGISLATIVO
P.L. Nº 1189/2009
FIS. Nº 46 R 77A

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO - DESEMPENHO ANUAL
(Conforme Resolução do SENADO FEDERAL nº 40, de 21/12/01, publicada no DOU de 26/12/01)

DESCRIÇÃO	REALIZADO	PROJETADO									
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
(A) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA *	9.626.476	9.961.477	10.308.136	10.666.859	11.038.066	11.422.191	11.819.683	12.231.008	12.656.647		
(B) FATOR MULTIPLICADOR	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
(C) = (A) * (B)	19.252.952	19.922.954	20.616.272	21.333.718	22.076.132	22.844.382	23.639.366	24.462.016	25.313.294		
1-ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA (*)	3.230.133	3.874.860	4.449.088	4.680.984	4.386.625	4.043.976	3.693.467	3.359.296	3.013.889		
2- ATIVO FINANCEIRO	1.682.397	0	0	0	0	0	0	0	0		
3- HAVERES FINANCEIROS	85.325	0	0	0	0	0	0	0	0		
4- (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	80.785	0	0	0	0	0	0	0	0		
(D) ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA D=(1-2-3+4)	1.543.198	3.874.860	4.449.088	4.680.984	4.386.625	4.043.976	3.693.467	3.359.296	3.013.889		
(E) % - D/C	8,02%	19,45%	21,58%	21,94%	19,87%	17,70%	15,62%	13,73%	11,91%		

ELABORAÇÃO: GERADIVIDA/SEF/SEF

Legenda:

(A) Receita Corrente Líquida - RCL

(B) O Fator Multiplicador sobre a RCL é de 2,0 para o ano de 2016, conforme o Inciso I, do Artigo 3, da Resolução 40, de 20/12/01, publicado no DOU 21/12/2001.

(C) 2 X RCL

(D) Total de compromissos contratados - Estoque da Dívida Consolidada Líquida.

(E) Variação encontrada : A dívida consolidada líquida não poderá exceder, até o final de 2016, o valor equivalente a 2 vezes a RCL (Art. 3º, Resolução 40/2001). Na apuração acima o Distrito Federal apresentou para 2008, um estoque da dívida líquida de R\$ 1.543 milhões, que equivale a 8,02% de duas vezes a RCL, enquanto na projeção para 2016 o estoque da dívida alcançará R\$ 3.014 milhões equivalente 11,91% de duas vezes a RCL.

Obs:

* Para projetar a Receita Corrente Líquida de 2009 a 2016 foi utilizado a média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional de 3,48%, obtido no Manual de Instrução de Pleitos - STN, Janeiro/09.

** Estão incluídas as previsões de liberação das operações de crédito contratadas e as novas operações de crédito previstas no Programa de Ajuste Fiscal do DF, assinado em 29/07/1999, revisado em 10/06/2008 (A saber, Extensão: Programa de Gestão de Águas e Drenagem - Águas do DF, Modernização da Gestão Pública, Brasília Sustentável II, Implantação do Sistema de Transp. Coletivo Eixo Sul, Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, Programa de Modernização da Administração Financeira da SEFAZ, Projeto de Metro Leve W3 Sul, Implantação do Sistema Prod de Águas do Corumbá Sul, Pro-Moradia II).

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Gerente

ADÃO NUNES DA SILVA
Diretor

FOLHA 36
PROC 360.000221/09
RUB. MAT 21.553.8

129
410.000.342/09
21458-2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, AVAIS E HAVERES
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL

Folha 130
Proc 410.000.342/09
Ass 21458.2
FOLHA 37
PR00360.000221/09 9.626
RMB MAT 21.553,8

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

(1) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (em R\$ milhões)			PR00360.000221/09 9.626			
(A) Parâmetros das Resoluções do Senado Federal nºs 40/01 e 43/01			(B) Valores Apurados para o DF		(C) Margem de Comprometimento (A-B)	
Descrição	Limite	R\$ Milhões	R\$ Milhões	Resultado	R\$ Milhões	Resultado
(2) Média do Comprometimento Anual Art. 7º, II	11,5% da RCL média	1.720	336	2,25%	1.384	9,25%
(3) Montante Global de Operações de Crédito Art. 7º, I	16% da RCL	1.540	150	1,56%	1.390	14,44%
(4) Saldo das Garantias Art. 9º	22% da RCL	2.118	-	-	2.118	22,00%
(5) Estoque da Dívida Líquida (Art. 3º, Resolução 40, de 2001) *	2 x RCL (2008)	19.252	1.543	8,01%	17.709	91,99%
	2 x RCL (2016)	25.313	3.014	11,91%	22.299	88,09%
(6) Operações de Crédito - Art. 6º § 1º, I	Despesa de Capital e Operação de Crédito Realizada ano 2007	814	31	3,81%	783	96,19%
	Despesa de Capital e Operação de Crédito Realizada ano 2008	1.148	150	13,07%	998	86,93%
(7) Operações de Crédito - Art. 6º § 1º, II	Despesa de Capital e Operação de Crédito Lei Orçamentária - ano 2008	2.032	444	21,85%	1.588	78,15%
(8) Antecipação de Receita Orçamentária - Art. 10º	7% da RCL	674	-	-	674	7,00%

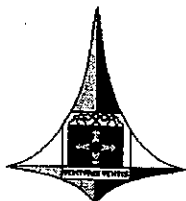
ELABORAÇÃO: Gerência da Dívida Pública e Ajuste Fiscal/DIDAF/SUTES/SEF

- 1 Receita Corrente Líquida R\$ 9.626 milhões.
- 2 O comprometimento anual com as amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, será feito pela média anual, de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano e não deverá exceder o limite máximo de 11,5% e limite prudencial de 10% da RCL (Art. 7º, inciso II, § 4º e § 5º da Res. 43/2001). Foi apurada a média anual de R\$ 336 milhões, comprometendo apenas 2,25% da RCL para um limite máximo de 11,5% com o Serviço Total da Dívida.
- 3 O montante global das operações de crédito realizados em um exercício não poderá ser superior a 16% da Receita Corrente Líquida - RCL (Inciso I do art. 7º Res. 43/2001). Foi utilizado 1,56% da RCL para um limite máximo de 16% com operações de crédito.
- 4 O saldo total das garantias concedidas não poderá exceder a 22% da RCL (art. 9º, Res. 43/2001). Em 2008 o Distrito Federal não foi solicitado a oferecer garantias para contratação de operação de crédito por parte de qualquer unidade administrativa do Governo.
- 5 A dívida líquida consolidada não poderá exceder, até o final de 2016, o valor equivalente a 2 vezes a RCL (Art. 3º, Resolução 40/2001). Na apuração acima o Distrito Federal apresenta para 2008 um estoque da dívida líquida de R\$ 1.543 milhões, que equivale a 8,01% de duas vezes a RCL, enquanto na projeção para 2016 o estoque da dívida alcançará R\$ 3.014 milhões equivalendo 11,91% de duas vezes a RCL.
- 6 As operações de crédito anual não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (Art. 6º, Resolução 43/2001). Nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, as despesas de capital executadas foram de R\$ 814 milhões e R\$ 1.148 milhões respectivamente, enquanto as receitas de operações de crédito realizadas nos mesmos exercícios alcançaram R\$ 31 milhões e R\$ 150 milhões. O Distrito Federal cumpriu o limite estabelecido na Resolução.
- 7 As operações de crédito anual não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (Art. 6º, Resolução 43/2001). A Lei Orçamentária (com alterações) para o exercício de 2008 previu um total de R\$ 2.032 milhões para as despesas de capital, enquanto para as receitas de operação de crédito um total de R\$ 444 milhões, cumprindo assim o previsto na Resolução.
- 8 O Saldo Devedor das Operações de Crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder, em 2008, a 7% da Receita Corrente Líquida. Em 2008 o Distrito Federal não contratou operação de crédito a título de Antecipação de Receita Orçamentária (Ar. 10º da Rec. 43/2001).
- Obs. 1 - Estão incluídas as previsões de liberação das operações de crédito contratadas e as novas operações de crédito previstas no Programa de Ajuste Fiscal do DF, assinado em 29/07/1999, revisado em 10/06/2008 (A saber, Externo: Programa de Gestão de Águas e Drenagem - Águas do DF, Modernização da Gestão Pública, Brasília Sustentável II, Implantação do Sistema de Transp. Coletivo Eixo Sul, Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, Programa de Modernização da Administração Financeira da SEFAZ, Projeto de Metro Leve W3 Sul, Implantação do Sistema Prod de Águas do Corumbá Sul, Pró-Moradia II).
- 2 - O Distrito Federal não possui Dívida Pública Mobiliária.

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Gerente

ADÃO NUNES DA SILVA
Diretor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1189 / 2009
Fis. Nº 47 RITA



FOLHA 38
PROC 360.000221/09
1553.8

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOIRO**

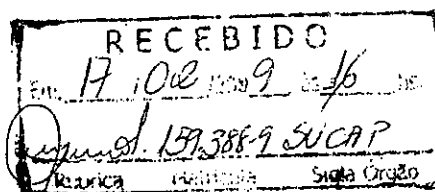


OFÍCIO

Nº 07 /2009 - SUTES/SEF

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

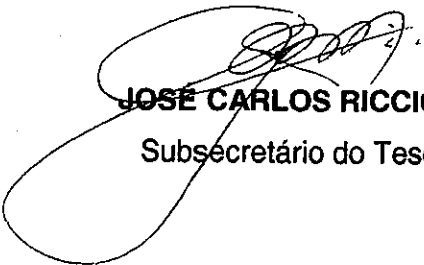
Senhor Subsecretário,



Encaminhamos a V.Sa. quadro contendo "Comprometimento de Receitas Próprias e de Ativos diversos com Garantias e Contragarantias ao Pagamento de Obrigações Financeiras do DF", solicitado através do Ofício nº 061/2009-SUCAP/SEPLAG, de 13 de fevereiro de 2009, destinado a subsidiar a negociação de empréstimos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para a aquisição de equipamentos e trens para o Metrô DF.

Informamos, por oportuno, que poderá ser oferecido como garantia do empréstimo as receitas provenientes da arrecadação do Fundo de Participação dos Estados – FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Atenciosamente,

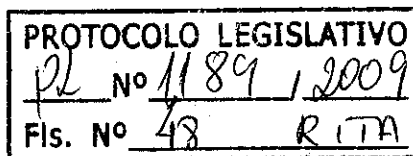

JOSE CARLOS RICCIOPPO
Subsecretário do Tesouro

Senhor

JOÃO CARLOS QUIJANO

Subsecretário da Subsecretaria de Captação de Recursos - SEPLAG

NESTA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOIRO
DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, AVAIS E HAVERES
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL



FOLHA 39
PROC 360.000221/09
RUB. MAT 21.553.8

COMPROMETIMENTO DE RECEITAS PRÓPRIAS E DE ATIVOS DIVERSOS COM GARANTIA E CONTRAGARANTIA AO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO DISTRITO FEDERAL

MÊS/ANO	TOTAL DO SERVIÇO DA DÍVIDA	GARANTIAS						TOTAL GARANTIAS
		FPE/FPM (I)	OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS (II)	HIPOTECA IMÓVEIS E AÇÕES DA CEB (III)	RECEITA OPERAC. CAESB (IV)	AVAIS DA UNIÃO (V)	OUTROS (VI)	
EM 2008	213.464.542	169.231.384	ADICIONAIS A (I)	28.361.864	1.623.151	ADICIONAIS A (I)	14.248.143	213.464.542
EM 2009	243.042.662	198.494.344	ADICIONAIS A (I)	26.231.350	1.643.062	ADICIONAIS A (I)	16.873.906	243.042.662
EM 2010	259.380.536	214.470.107	ADICIONAIS A (I)	24.036.526	1.643.061	ADICIONAIS A (I)	19.230.842	259.380.536
EM 2011	267.099.952	224.743.143	ADICIONAIS A (I)	21.843.311	1.643.061	ADICIONAIS A (I)	18.870.437	267.099.952
EM 2012	258.304.783	222.879.293	ADICIONAIS A (I)	14.945.569	1.643.062	ADICIONAIS A (I)	18.836.859	258.304.783
EM 2013	251.056.121	230.563.882	ADICIONAIS A (I)	-	1.643.061	ADICIONAIS A (I)	18.849.178	251.056.121
EM 2014	248.356.458	229.164.327	ADICIONAIS A (I)	-	1.643.061	ADICIONAIS A (I)	17.549.070	248.356.458
EM 2015	219.694.937	211.637.230	ADICIONAIS A (I)	-	1.643.061	ADICIONAIS A (I)	6.414.646	219.694.937
EM 2016	218.400.969	209.126.366	ADICIONAIS A (I)	-	1.604.672	ADICIONAIS A (I)	7.669.931	218.400.969
EM 2017	217.414.316	205.538.889	ADICIONAIS A (I)	-	1.412.726	ADICIONAIS A (I)	10.462.701	217.414.316
EM 2018	206.869.066	202.008.067	ADICIONAIS A (I)	-	591.013	ADICIONAIS A (I)	4.269.986	206.869.066
EM 2019	202.072.520	198.963.821	ADICIONAIS A (I)	-	164.336	ADICIONAIS A (I)	2.944.363	202.072.520
EM 2020	196.822.621	193.878.257	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	2.944.364	196.822.621
EM 2021	192.532.915	189.563.807	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	2.969.108	192.532.915
EM 2022	166.988.337	164.006.861	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	2.981.476	166.988.337
EM 2023	160.255.248	154.437.494	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	5.817.754	160.255.248
EM 2024	152.748.009	152.748.009	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	152.748.009
EM 2025	150.991.141	150.991.141	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	150.991.141
EM 2026	141.557.646	141.557.646	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	141.557.646
EM 2027	132.548.171	132.548.171	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	132.548.171
EM 2028	122.209.947	122.209.947	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	122.209.947
EM 2029	76.508.941	76.508.941	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	76.508.941
EM 2030	22.144.064	22.144.064	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	22.144.064
EM 2031	21.602.873	21.602.873	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	21.602.873
EM 2032	21.063.164	21.063.164	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	21.063.164

Fonte: NUDIP/GEDAF/DIDAH/SUTES/SEF

Notas explicativas:

- Posição: dezembro de 2008.
- FPE/FPM (I): foram considerados os contratos onde aquelas receitas de transferências constitucionais estão explicitamente especificadas como garantias, bem como outros, cujas garantias e contragarantias estão vinculadas ao produto da arrecadação de que tratam os arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal. Neste caso, optou-se pelas garantias de que tratam o art. 159 da CF, que refere-se às transferências em questão;
- Outras Receitas Próprias (II): são aquelas garantias vinculadas ao produto da arrecadação de que tratam os arts. 155, 157 e 159 da CF. Como nos contratos não estão especificadas as proporcionalidades entre as fontes de arrecadação, optou-se por considerar as despesas como parte da garantia vinculada às cotas-partes do FPE/FPM (art. 159 da CF), para evitar a dupla contagem;
- Hipoteca de Imóveis e Ações da CEB de propriedade do GDF (III): ativos que somados às cotas-partes do FPE/FPM garantem empréstimos contratados com o BNDES. Por imposição contratual foi exigido que as cotas-partes do FPE/FPM garantissem em 35% os meios de pagamento das obrigações. Por dedução, a parcela restante ficou garantida por aqueles ativos;
- Receitas Operacionais CAESB (IV): garantia exigida pela CAIXA, por ocasião da contratação de empréstimos no âmbito do Programa Pró-Moradia, vinculada à arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de serviços de água e esgotamento sanitário explorados pela CAESB;
- Avais da União (V): considerados como tal, aqueles contratos relativos à operações de crédito externo, garantidos com avais da União, com a exigência de contragarantias. Como para todos os contratos dessa espécie foi autorizada legislativamente a dação de receitas próprias do GDF, em contragarantia para a União, inclusive cotas-partes do FPE/FPM, seus valores estão incluídos no grupo de FPE/FPM (I);
- Outros (VI): neste grupo estão inseridos os contratos que não contém a especificação de garantias: Contratos de Habitação firmados pelo antigo IDHAB, que atualmente é da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB.

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Gerente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 1189 / 2009
Fis. Nº 49 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SUCAP

AQUISIÇÃO DE TRENS E EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA CIA. METRÔ DF

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, DISPÊNDIO E REEMBOLSO - POSIÇÃO ANUAL

Tipo: operação de crédito interno

Mutuante: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Valor do empréstimo: R\$ 260.317.384

Valor da contrapartida: R\$ 65.079.497

Juros: mensais, cobrados sobre os saldos desembolsados, compostos de TJLP, spread e taxa de risco de crédito

Período de carência: 2 anos, a partir de junho/2009

Período de amortização: em 144 parcelas mensais, a partir do final do período de carência (outubro/2010)

FOLHA 40
PROC359.000221/09
RUB. MAT 21.553,8

R\$

AN.	VALOR A LIBERAR	AMORTIZAÇÃO (A)	ENCARGOS (B)				TOTAL (A + B)	RECURSOS GDF
			JUROS: 6,25% (TJLP)	SPREAD BNDES: 1,00%	TX RISCO CRÉDITO: 1,00%	SOMA		
2009	94.346.169	0	885.834	143.526	143.526	1.172.886	1.172.886	23.586.543
2010	165.971.815	5.423.292	12.116.230	1.978.640	1.978.640	16.073.510	21.496.802	41.492.954
2011	0	21.693.168	15.094.264	2.472.119	2.472.119	20.038.502	41.731.670	0
2012	0	21.693.168	13.796.287	2.259.527	2.259.527	18.315.341	40.008.509	0
2013	0	21.693.168	12.420.611	2.034.233	2.034.233	16.489.077	38.182.245	0
2014	0	21.693.168	11.083.775	1.815.286	1.815.286	14.714.347	36.407.515	0
2015	0	21.693.168	9.746.949	1.596.342	1.596.342	12.939.633	34.632.801	0
2016	0	21.693.168	8.434.288	1.381.351	1.381.351	11.196.990	32.890.158	0
2017	0	21.693.168	7.073.288	1.158.455	1.158.455	9.390.198	31.083.366	0
2018	0	21.693.168	5.736.459	939.510	939.510	7.615.479	29.308.647	0
2019	0	21.693.168	4.399.633	720.568	720.568	5.840.769	27.533.937	0
2020	0	21.693.168	3.072.284	503.171	503.171	4.078.626	25.771.794	0
2021	0	21.693.168	1.725.969	282.677	282.677	2.291.323	23.984.491	0
2022	0	16.269.844	416.917	68.283	68.283	553.483	16.823.327	0
TOTAL	260.317.984	260.317.984	106.002.788	17.353.688	17.353.688	140.710.164	401.028.148	65.079.497


JOSE JORGE
Assessor/SUCAP/SEPLAG

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1189 / 2009
Fis. Nº 50 R. 1 TA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

FOLHA 41
PROCESSO 000221/09
RUB. MAT 21.553,8

DISTRITO FEDERAL

2007 : REALIZADO

2008 A 2010: PROJEÇÕES

R\$ 1,00 DE DEZEMBRO DE 2007

ACOMPANHAMENTO

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	2009	2010
1 DÍVIDA FUNDADA TOTAL (1.1 + 1.2)	1.676.782.799	1.980.635.007	2.674.048.125	3.323.335.620
1.1 ADM DIRETA - DÍVIDA FUNDADA (1.1.1 + 1.1.2)	1.676.782.799	1.909.949.839	2.613.672.467	3.272.566.520
1.1.1 CONTRATUAL	1.676.782.799	1.909.949.839	2.613.672.467	3.272.566.520
Interna	1.404.529.380	1.512.447.265	1.545.013.475	1.499.948.643
DÍVIDAS COM A UNIÃO	1.404.529.380	1.502.447.265	1.525.013.475	1.469.949.643
BIB	0	0	0	0
Clube de Paris	0	0	0	0
DMLP	0	0	0	0
Lei nº 7976/89	0	0	0	0
Parcelamento FGTS até 31.03.1996	0	0	0	0
Parcelamento FGTS após 31.03.1996	0	0	0	0
Parcelamento INSS até 01.12.1992	0	0	0	0
Parcelamento INSS após 01.12.1992	1.790.434	995.000	497.500	0
Lei nº 8727/93	0	0	0	0
Lei nº 9496/97	1.002.676.035	993.638.796	968.395.732	941.595.730
Principal	1.002.676.035	993.638.796	968.395.732	941.595.730
PROES Extralimite	0	0	0	0
Conta Gráfica Estoque	0	0	0	0
PROES Intralimite	0	0	0	0
Precatórios	0	0	0	0
CEF	247.517.879	385.928.572	464.895.482	467.789.287
Parcelamento PIS/PASEP	0	0	0	0
Banco do Brasil	876.888	767.277	657.666	548.055
BNDES	138.561.838	109.390.925	80.220.012	51.049.068
Outros Bancos Federais	0	0	0	0
Demais dívidas com a União	13.106.308	11.726.695	10.347.084	8.967.472
OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0	10.000.000	20.000.000	30.000.000
com Bancos Estaduais	0	0	0	0
com Bancos Privados	0	0	0	0
Demais	0	10.000.000	20.000.000	30.000.000
Externa	272.253.419	397.502.574	1.068.658.992	1.772.616.876
Sem Aval do Tesouro Nacional	0	0	0	0
Com Aval do Tesouro Nacional até 30.09.1991	73.817.980	63.101.109	52.584.257	42.067.406
Com Aval do Tesouro Nacional após 30.09.1991	198.635.459	334.401.465	1.016.074.734	1.730.549.471
1.1.2 MOBILIÁRIA	0	0	0	0
1.2 ADM INDIRETA - CUSTEADA (FONTE TESOURO)	0	70.685.168	60.375.658	50.769.100
2 SALDO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO A CONTRATAR (d)	0	91.946.660	781.741.300	1.509.402.000
Internas	0	0	18.000.000	36.000.000
Externas	0	91.946.660	763.741.300	1.473.402.000
3 DÍVIDA FINANCEIRA				
Exclusive Operações de Crédito A Contratar(1- 2)	1.676.782.799	1.888.688.347	1.892.306.825	1.813.933.620
Inclusive Operações de Crédito A Contratar(1)	1.676.782.799	1.980.635.007	2.674.048.125	3.323.335.620
4 RECEITA LÍQUIDA REAL CORRIGIDA	7.751.701.719	8.331.405.003	8.758.904.765	9.192.747.876
5 RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RLR CORRIGIDA				
Exclusive Operações de Crédito A Contratar	0,22	0,23	0,22	0,20
Inclusive Operações de Crédito A Contratar	0,22	0,24	0,31	0,38

10/07/2009 7:35

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1189 / 2009
FIS. Nº 51 R. TA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
MONTANTES TOTAIS

CLASSIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL
	TOTAL	303.624,66	793.045,14	764.811,20	351.609,43	4.422,77	2.217.513,19
1.X.X	Tesouro Estadual	303.624,66	793.045,14	764.811,20	351.609,43	4.422,77	2.217.513,19
2.X.X	Outras Entidades do Estado, serviço do Tesouro Estadual						
3.X.X	Outras Entidades do Estado, serviço das próprias						
X.1.X	Externas	154.553,66	699.797,14	737.211,20	272.203,43	4.422,77	1.868.188,19
X.2.X	Internas	149.071,00	93.248,00	27.600,00	79.406,00		349.325,00
X.X.1	A Contratar, Excepcionalizadas R. SF nº 43/01	30.000,00	139.360,00	155.762,00	6.000,00	4.422,77	335.544,77
X.X.2	A Contratar, não Excepcionalizadas R. SF nº 43/01	51.946,66	159.087,64	166.976,70	51.364,43		429.375,43
X.X.3	Em Execução	211.678,00	103.250,50	37.150,50	43.406,00		395.485,00
X.X.4	A Contratar, não excepcionalizadas pela R. SF 43/01 e pela R. BACEN 3.551/08	10.000,00	391.347,00	404.922,00	250.839,00		1.057.108,00
1.1.1	Tesouro Estadual, Externas, A Contratar, Excepcionalizadas R. SF nº 43/01	30.000,00	139.360,00	155.762,00	6.000,00	4.422,77	335.544,77
1.1.2	Tesouro Estadual, Externas, A Contratar, não Excepcionalizadas R. SF nº 43/01	51.946,66	159.087,64	166.976,70	51.364,43		429.375,43
1.1.3	Tesouro Estadual, Externas, Em Execução	62.607,00	28.002,50	27.550,50			118.160,00
1.1.4	Tesouro Estadual, Externas, A Contratar, não excepcionalizadas pela R. SF 43/01 e pela R. BACEN 3.551/08	10.000,00	373.347,00	386.922,00	214.839,00		985.108,00
1.2.3	Tesouro Estadual, Internas, Em Execução	149.071,00	75.248,00	9.600,00	43.406,00		277.325,00
1.2.4	Tesouro Estadual, Internas, A Contratar, não excepcionalizadas pela R. SF 43/01 e pela R. BACEN 3.551/08		18.000,00	18.000,00	36.000,00		72.000,00

Estado: DF
 Em R\$ Mil de 31/12/2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1189 / 2009
 Fis. Nº 52 RITA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DISCRIMINAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Estado: DF
 Em R\$ Mil de 31/12/2007

Classif. do crédito	Contrato	Entidade Financeira	2008	2009	2010	2011	2012	Total
1.1.1	BID - PROGRAMA DE TRANSPORTES URBANOS DO DF	BID	30.000,00	133.360,00	149.762,00			313.122,00
1.1.1	PROFISCO	BID		6.000,00	6.000,00	6.000,00	4.422,77	22.422,77
1.1.2	INFRA-ESTRUT. E SANEAMENTO BÁSICO ÁREA EXP. URB.	BID		25.648,00	25.648,00	41.364,43		92.660,43
1.1.2	PROG. DE GEST. DAS ÁGUAS E DRENAGEM - ÁGUAS DO DF	CAF	19.709,00	39.915,00	36.822,00	10.000,00		106.446,00
1.1.2	PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUB. DO DF (SWAP)	BIRD	32.237,66	93.524,64	104.506,70			230.269,00
1.1.3	PROGRAMA BSB SUSTENTÁVEL - SAN. AMB E GEST. TERR.	BIRD	40.000,00	27.550,50	27.550,50			95.101,00
1.1.3	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO DF	BID	22.607,00	452,00				23.059,00
1.1.4	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSP. COLETIVO EIXO SUL	BIRD		190.120,00	190.119,00	16.532,00		396.771,00
1.1.4	PAAFM	CAIXA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.081,00		37.081,00
1.1.4	PROJETO DE METRO LEVE W3 SUL - AFD	AFD-Agência Francesa de Desenvolvimento		88.205,00	101.781,00	106.204,00		296.190,00
1.1.4	PROJETO DE METRO LEVE W3 SUL - BID	BID		85.022,00	85.022,00	85.022,00		255.066,00
1.2.3	DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VÁRIAS LOCAIS	CAIXA	783,00					783,00
1.2.3	PRO-MORADIA - INFRA-ESTRUT. E SANEAMENTO BÁSICO	CAIXA	144.000,00	35.993,00				179.993,00
1.2.3	SANEAMENTO BÁSICO - ÁGUA POTÁVEL DE ÁGUAS LINDAS	CAIXA		21.450,00		25.243,00		46.693,00
1.2.3	SANEAMENTO BÁSICO - ESGOT. SANITÁRIO ÁGUAS LINDAS	CAIXA	4.288,00	17.805,00	9.600,00	18.163,00		49.856,00
1.2.4	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PROD. DE ÁGUA DO CORUMBÁ SUL	CAIXA		18.000,00	18.000,00	36.000,00		72.000,00
Total			303.624,66	793.045,14	764.811,20	351.609,43	4.422,77	2.217.513,19
Classificação (3 dígitos)								1006600183

T - Transferência

- 1 - Tesouro Estadual
 2 - Outras Entidades do Estado, Sendo o envio de dívida suportado pelo Tesouro Estadual
 3 - Outras Entidades do Estado, Sendo o envio de dívida suportado pelas mesmas
 O - Objeto do Crédito
 1 - Estado
 2 - Município
 S - Situação
 1 - A Contabilizar, enquadrada na exceção prevista no § 6º do art. 7º da Resolução SF nº 43/01
 2 - A Contabilizar, não enquadrada na exceção prevista no § 6º do art. 7º da Resolução SF nº 43/01
 3 - Em execução
 4 - A Contabilizar, não enquadrada na exceção prevista no § 6º do art. 7º da Resolução SF nº 43/01 e no inciso VII do § 1º do art. 6º da Resolução nº 2.627/01 com redação dada pela Resolução 3.551/04 do DACEN

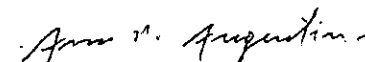
PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Nº 1189/2009
 Fis. Nº 53 D.TA

**TERMO DE ENTENDIMENTO TÉCNICO ENTRE O
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
E A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

O Governo do Distrito Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda acordam os critérios, as definições e as metodologias de apuração, projeção e avaliação apresentadas a seguir, os quais serão aplicados no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) do Distrito Federal (DF) para o período 2008-2010.

Brasília, 23 de junho de 2008


JOSE ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal


ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

I - CRITÉRIOS GERAIS

ABRANGÊNCIA DAS RECEITAS E DESPESAS CONSIDERADAS NO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL

O Programa considera a execução orçamentária relativa às administrações direta e indireta de todas as fontes de recursos do DF, a saber:

- RECURSOS DO TESOUREIRO - EXERCÍCIO CORRENTE**
- 100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
 - 101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
 - 102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 - 103 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 - 105 TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL
 - 106 CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR
 - 107 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
 - 108 COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
 - 109 TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES
 - 110 ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS
 - 111 TAXA DE EXPEDIENTE
 - 112 TAXA DE CEMITÉRIO
 - 114 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA
 - 115 TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS SOB SID - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
 - 117 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
 - 120 DIRETAMENTE ARRECADADOS
 - 121 APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS)
 - 122 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS TRANSFERIDOS AO FUNDEF
 - 123 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS
 - 125 TRANSFERÊNCIA PARA O DESPORTO NÃO-PROFISSIONAL
 - 131 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 - 132 CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL)
 - 133 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES
 - 134 CONTRIBUIÇÃO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 - 135 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
 - 136 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS
 - 138 RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 - 140 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 - 141 RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
 - 142 DEPÓSITOS JUDICIAIS, ART. 1º, DA LEI N.º 10.482
 - 143 DEPÓSITOS JUDICIAIS, ART. 2º DA LEI N.º 10.482
 - 144 UTILIZAÇÃO DE DIREITOS JUDICIAIS
 - 145 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE
 - 146 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE
 - 147 RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

gr

- 148 COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO (CIDE)
- 149 RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FAZENDO ESCOLA
- 150 TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - TFS
- 151 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS - TFU
- 152 CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA
- 153 CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE
- 154 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
- 155 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
- 156 FUNDO ÚNICO DE MAIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
- 157 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS
- 158 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
- RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCÍCIO CORRENTE
- 207 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
- 210 ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS
- 217 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
- 220 DIRETAMENTE ARRECADADOS
- 221 APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS)
- 231 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
- 232 CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL)
- 235 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
- 236 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS
- 237 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

REGIMES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS E DESPESAS

As receitas serão consideradas segundo o regime de caixa e as despesas segundo o regime de competência.

ÍNDICE DE PREÇOS

Para todos os efeitos, o índice de preços utilizado no Programa é o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) apurado pela Fundação Getúlio Vargas. Ao se tratar de fluxos de receitas e despesas, serão utilizados índices médios anuais. No caso de estoques de dívida, os índices acumulados ao final de cada exercício.

II - DEFINIÇÕES UTILIZADAS NO PROGRAMA

ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Montante da receita proveniente da conversão em espécie de bens e direitos, decorrente de sua alienação total ou parcial, inclusive por meio de privatização.

As receitas de alienação de ativos são apresentadas líquidas das despesas de inversões financeiras relativas à aquisição de títulos de crédito.

AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDA

Despesas com o pagamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida financeira, discriminadas entre intralimite e extralimite.

3/14

As amortizações intralimite referem-se às dívidas especificadas no artigo 6º da Lei nº 9.496/97, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.192-70, de 2001. As demais são consideradas extralimite.

ATRASOS / DEFICIÊNCIA

Montante da diferença entre a necessidade de financiamento bruta e as fontes de financiamento (operações de crédito e alienação de ativos). Valores positivos são indicativos de insuficiência de fontes de financiamento, acarretando a necessidade de utilizar disponibilidades financeiras de exercícios anteriores ou de incorrer em postergação do pagamento de compromissos. Valores negativos indicam que a receita líquida e as fontes de financiamento foram mais do que suficientes para honrar as despesas financeiras e não financeiras. Uma vez que tais despesas são apuradas pelo regime de competência, não há correspondência plena com as disponibilidades de caixa geradas no exercício.

CAPITALIZAÇÃO DE FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS

Montante das despesas correspondentes ao repasse de recursos destinados à capitalização de fundo de previdência.

CONTA GRÁFICA

Montante correspondente à amortização extraordinária prevista no contrato de refinanciamento da dívida ao amparo da Lei nº 9.496/97 e seus termos aditivos.

DESPESAS COM FUNCIONALISMO PÚBLICO

Despesas de toda a natureza devida a pessoal pelo regime de competência, inclusive contratação por tempo determinado. Não são incluídas as despesas indenizatórias (como sentenças judiciais, verbas rescisórias, indenizações e incentivos a programas de demissão voluntária), ressarcitórias (como diárias, ajuda de custo, incentivo bolsa), assistenciais (como PASEP, auxílio funeral, auxílio reclusão, auxílio doença, auxílio natalidade) e despesas de exercícios anteriores.

DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS

Montante das despesas com transferências constitucionais e legais para Municípios, correspondente à repartição das receitas (principal e acessórias) de ICMS, IPVA, IPI-Exportação e CIDE.

O montante das demais despesas com transferências a Municípios compõe as outras despesas correntes e de capital (OCC).

Para os Estados que possuem fundo de combate à pobreza, não há repartição tributária sobre as receitas previstas no §1º do art. 82 do ADCT, da Constituição Federal.

DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS

Montante das despesas orçamentárias empenhadas (equivalentes ao somatório das despesas liquidadas e restos a pagar não processados), excluídas as despesas com transferências constitucionais e legais aos Municípios, os encargos e amortização de dívidas, aquisição de títulos de crédito, capitalização de fundos previdenciários e despesas para financiar o saneamento de bancos estaduais.

DÍVIDA FINANCEIRA

Saldo das dívidas assumidas por meio de contrato ou de emissão de títulos, exigíveis no curto ou no longo prazo, na posição de 31 de dezembro, em que o mutuário é o DF. São considerados também os saldos das dívidas da administração indireta honradas pelo Tesouro Distrital, independentemente de terem sido assumidas formalmente.

Difere do conceito da Lei Complementar nº 101/00 quanto à abrangência.

Para os fins do Programa não estão incluídas na dívida financeira as operações realizadas por antecipação de receitas orçamentárias – ARO, liquidadas dentro do mesmo exercício em que sejam contratadas.

FINANCIAMENTO PARA SANEAMENTO DE BANCOS ESTADUAIS

Montante correspondente à receita decorrente de operação de crédito para saneamento do sistema financeiro estadual e da subsequente despesa com o repasse de recursos às entidades financeiras beneficiadas.

INVERSÕES

Montante das despesas, excluídas as de sentenças judiciais, correspondentes a: (a) aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; (b) aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e (c) constituição ou aumento de capital de empresas.

INVESTIMENTOS

Montante das despesas, excluídas as de sentenças judiciais, correspondentes: (a) ao planejamento e execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis e outros bens considerados necessários à sua realização; (b) à aquisição de instalações, equipamentos e materiais permanentes, que resultem em valorização de um bem público, tais como as despesas de reconstrução e reinvestimento; e (c) que se destinem a programas de fomento econômico, que permitam a geração de renda e que sejam empregados para obter nova produção.

JUROS

Montante correspondente à despesa com o pagamento de juros, comissões e outros encargos relativos à dívida financeira, discriminado entre intralimite e extralimite.

Os juros intralimite correspondem aos juros das dívidas especificadas no artigo 6º da Lei nº 9.496/97, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.192-70, de 2001. As demais despesas com juros são consideradas extralimite.

Os juros extralimite são apresentados líquidos das receitas financeiras.

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTA

Montante correspondente ao somatório dos valores da necessidade de financiamento líquida, da despesa com amortizações de dívida e da despesa com capitalização de fundos previdenciários. Valores positivos indicam necessidade adicional de recursos para manter a adimplência com esses compromissos. Valores negativos mostram que foram gerados recursos mais do que suficientes para as referidas obrigações.

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA

Montante necessário para o pagamento dos juros, após a dedução do valor apurado de resultado primário. Valores positivos indicam necessidade adicional de recursos para manter a adimplência com esses compromissos. Valores negativos mostram que foram gerados recursos suficientes tanto para o pagamento dos encargos como para o pagamento, pelo menos parcial, das amortizações.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Compromissos do Tesouro Distrital com credores situados no país ou no exterior decorrentes de financiamentos, empréstimos ou colocação de títulos.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES (ODC)

Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Não são incluídas as despesas de investimentos, inversões, sentenças judiciais e despesas com pessoal.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL (OCC)

Montante equivalente à diferença entre as despesas não financeiras e as despesas com pessoal.

As outras despesas correntes e de capital (OCC) são subdivididas em investimentos, inversões, sentenças judiciais e outras despesas correntes.

Inclui o montante das despesas com transferências a Municípios não consideradas como constitucionais e legais.

RECEITA BRUTA

Montante da receita orçamentária, excluídos os valores correspondentes a receitas financeiras, operações de crédito e alienação de ativos.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Montante decorrente da diferença entre os valores das receitas correntes e da despesa com transferências constitucionais e legais a Municípios.

Difere do conceito da Lei Complementar nº 101/00 quanto à abrangência e quanto à metodologia de cálculo.

RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA

Montante da receita correspondente ao somatório das receitas tributárias (considerando o valor integral do imposto sobre o qual incide a dedução para o FUNDEB), de contribuições, patrimoniais (exceto as financeiras), agropecuárias, industriais, de serviços (exceto as financeiras) e demais receitas correntes e de capital arrecadadas diretamente pelo DF (exceto as de transferências recebidas, as operações de crédito e as alienações de bens).

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS

Montante das receitas de transferências correntes e de capital, estando incluídos:

Cota-Parte do FPE (inclusive os recursos que compõem o FUNDEB);

Cota-Parte do IPI-Exportação (inclusive os recursos que compõem o FUNDEB);

Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE;

Cota-Parte do IOF-Ouro;

Recursos de que trata a Lei Complementar nº 87/96 (inclusive os recursos que compõem o FUNDEB);

Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (*royalties* e outros);

Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) – repasses fundo a fundo;

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Transferências dos Estados e Municípios;

Transferências Multigovernamentais, entre as quais o ganho líquido do FUNDEB;

Transferências de instituições privadas, do exterior e de pessoas;

Transferências por meio de convênios;

Outras transferências, entre as quais o auxílio financeiro para o fomento das exportações;

Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre valores pagos pelo DF; e

a Cota-Parte do FPM e a Cota-Parte do ITR (inclusive os recursos que compõem o FUNDEB).

ju

RECEITAS FINANCEIRAS

Correspondem às receitas de juros de títulos de renda, remuneração de depósitos bancários, remuneração de depósitos especiais, remuneração de saldos de recursos não desembolsados, outras receitas de valores mobiliários e receitas de serviços financeiros.

RECEITA LÍQUIDA

Receita resultante da diferença entre os montantes de receita bruta e de despesas com transferências constitucionais e legais aos Municípios.

RECEITA LÍQUIDA REAL

Receita definida na Lei nº 9.496/97, no contrato de refinanciamento de dívida com a União, efetuado ao seu amparo, e na Lei nº 10.195/01, com redação dada pela Lei nº 11.533, de 25 de outubro de 2007, utilizada para calcular: (a) a relação dívida financeira / RLR (meta 1 do Programa), (b) o serviço da dívida refinanciada, na eventualidade de ser observado o limite de dispêndio previsto no contrato, (c) a relação outras despesas correntes / RLR (compromisso da meta 5 do Programa), e (d) a relação despesas de investimentos e inversões / RLR (meta 6 do Programa).

A RLR corresponde ao montante da receita realizada (soma das receitas orçamentárias de todas as fontes) deduzidos:

As receitas de operações de crédito;

As receitas de alienação de bens;

As receitas de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital;

Os recursos de que trata o art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, com redação dada pela Lei nº 11.533, de 25 de outubro de 2007;

Os recursos provenientes de repasses do Fundo Nacional de Saúde a título de Gestão Plena do Sistema Estadual de Saúde, conforme previsto no Parecer PGFN/CAF nº 1.331, de 31 de agosto de 2004; e,

As despesas com transferências constitucionais e legais aos Municípios.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

São classificadas como receita orçamentária todas as receitas arrecadadas pertencentes ao ente público, ainda que não previstas no Orçamento, inclusive as provenientes de operações de crédito. Não fazem parte da receita orçamentária as operações de crédito por antecipação da receita e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, conforme art. 57 da Lei nº 4.320/64.

Os fundos distritais e as operações de encontro de contas compõem a execução orçamentária da receita distrital.

RESULTADO PRIMÁRIO

Montante correspondente à diferença entre a receita líquida e as despesas não financeiras.

SENTENÇAS JUDICIAIS

Montante das despesas com o pagamento de precatórios e cumprimento de decisões judiciais em consonância ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal e no art. 78 do ADCT, e aquelas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais proferidas em mandados de segurança e medidas cautelares referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários.

Nesse item estão consideradas todas as despesas de sentenças judiciais, independentemente do grupo a que pertença cada uma delas, conforme a classificação da despesa quanto à sua natureza.

III – METODOLOGIA GERAL DE PROJEÇÃO, APURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS

ASPECTOS GERAIS

Os demonstrativos consolidados da execução orçamentária da receita e da despesa, inclusive para a apuração da receita líquida real (RLR), incluirão as receitas e despesas de fundos distritais constituídos para a condução de programas e projetos de responsabilidade do Tesouro Distrital, tais como políticas sociais, investimentos em infra-estrutura econômica, incentivo ou auxílio financeiro ao setor privado e outros.

Em caso de realização de encontro de contas com credores, deve-se observar que a aplicação do regime orçamentário de caixa abrange também os ingressos indiretos. São denominados ingressos indiretos as operações realizadas pelo ente que consiste na utilização de direitos, cujos recebimentos estejam previstos no orçamento, para quitar obrigações também autorizadas no orçamento.

No que se refere aos recebimentos de dívida ativa em bens e direitos, deve ser observado o item 9.3.1 do Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, aprovado pela Portaria STN nº 564, de 27 de outubro de 2004, que assim estabelece: Os recebimentos em bens ou direitos que configurem a quitação de Dívida Ativa, nos termos previstos em textos legais, devem refletir-se pela baixa do direito inscrito em Dívida Ativa e reconhecimento de receita orçamentária, bem como a incorporação do bem ou direito correspondente com reconhecimento de despesa orçamentária, independentemente de sua destinação. Qualquer que seja a forma de recebimento da Dívida Ativa não poderá acarretar prejuízos na distribuição das receitas correspondentes.

A avaliação de cumprimento de metas do Programa incluirá, mesmo que não empenhadas e não pagas pelo DF, as despesas com pessoal, serviço da dívida, transferências constitucionais e legais a municípios, transferências de recursos ao FUNDEB e sentenças judiciais, de competência do exercício, que tenham sido consideradas no estabelecimento de metas do Programa.

Não obstante o que preceitua o art. 60 da Lei nº 4.320/64, serão também computadas eventuais despesas não empenhadas mas que tenham sido pagas no exercício (despesas a regularizar).

Para efeitos do Programa, inclusive para apuração da RLR, os impactos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) sobre os fluxos de receitas e despesas obedecerão ao seguinte procedimento:

Serão desconsideradas as rubricas de deduções da receita para o FUNDEB (contas redutoras).

Na eventualidade de a participação do DF no conjunto de receitas do FUNDEB (exclusive eventual complementação da União) contabilizada na rubrica 4.1.7.2.4.01.00 – Transferências de Recursos do FUNDEB exceder os valores repassados ao Fundo, o montante dessa diferença comporá o valor apurado da receita realizada.

Na eventualidade de a participação do DF no conjunto de receitas do FUNDEB (exclusive eventual complementação da União) contabilizada na rubrica 4.1.7.2.4.01.00 – Transferências de Recursos do FUNDEB, ser inferior aos valores repassados ao FUNDEB, o montante dessa diferença comporá o valor apurado da despesa empenhada, sendo apropriada na rubrica 3.3.3.7.0.41.00 – Transferência a Instituições Multigovernamentais Nacionais – Contribuições.

Em todos os casos, a complementação da União comporá a receita realizada.

O quadro abaixo sintetiza os procedimentos de apuração do FUNDEB, considerando o registro contábil efetuado pelo DF.

Demonstrativo da Apuração do FUNDEB

Contribuição (A)	Retorno (B)	Ganho/Perda (A – B)
1.7.2.4.01.00	1.7.2.4.01.00	Se A>B ⇒ Perda – Será contabilizada como Despesa, discriminada como outras despesas correntes, no Anexo I - Planilha Gerencial
		Se A<B ⇒ Ganho – Será contabilizado como Receita, discriminada como outras receitas de transferências, no Anexo I - Planilha Gerencial

Os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal não integram a execução orçamentária registrada do Sistema de Gestão Governamental (SIGGO) e não fazem parte do Programa.

PROJEÇÃO

Os montantes projetados de receitas e despesas são resultantes de estimativas de responsabilidade do DF, acordadas com a STN.

APURAÇÃO DOS DADOS

Os valores de receitas e despesas, expressos a preços correntes, são extraídos de balancetes mensais do DF (adaptados se necessário para efeito do Programa) e compatibilizados com o balanço anual.

Os valores das receitas da Gestão Plena de Saúde fornecidos pelo Distrito Federal serão conciliados com as informações contidas na página da internet do Fundo Nacional de Saúde (endereço: <http://www.fns.saude.gov.br/ConsultaFundoAFundo.asp>).

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS

A avaliação do cumprimento das metas e compromissos será efetuada anualmente e serão utilizados os mesmos procedimentos adotados para a sua elaboração.

À exceção da meta 1, mesmo que determinados valores tenham sido projetados a partir da adoção de hipóteses e parâmetros estimativos, não haverá qualquer ajuste de metas decorrente de discrepâncias com as hipóteses e parâmetros efetivamente observados, salvo por erro material. Logo, as metas estabelecidas a preços correntes ou percentuais de receita serão consideradas fixas.

DADOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS PELO DISTRITO FEDERAL

O DF compromete-se a encaminhar, segundo as respectivas periodicidades, os seguintes dados, informações e documentos:

Demonstrativo da posição do saldo consolidado de caixa – trimestralmente;

Demonstrativo da Execução Orçamentária, de todas as fontes – mensalmente;

Demonstrativo das receitas relativas à Gestão Plena do Sistema Estadual de Saúde – mensalmente;

Demonstrativo das despesas com pessoal, todas as fontes, discriminando segundo Poder Executivo (Administração Direta); Poder Executivo (Administração Indireta); outros Poderes; inativos e pensionistas; e outras despesas com pessoal – mensalmente;

Cronogramas de desembolsos para pagamento do serviço da dívida, segundo modelo estabelecido pela Portaria MF nº 89/97 – trimestralmente;

Balanço Geral – anualmente; e

Relatório de Cumprimento de Metas do Programa relativas ao exercício anterior – anualmente.

IV – DESCRIÇÃO DAS METAS E ASPECTOS ESPECÍFICOS DA METODOLOGIA DE PROJEÇÃO, APURAÇÃO E AVALIAÇÃO

META 1 – RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

Manter a dívida financeira total do DF (D) em valor não superior ao de sua receita líquida real (RLR) anual, enquanto não liquidar o referido refinanciamento.

Os índices referentes à relação dívida financeira / RLR são apresentados segundo dois limites: o inferior considera as estimativas de receitas de operações de crédito já contratadas e dos compromissos delas decorrentes; o superior considera também os valores correspondentes ao ingresso de receitas de operações de crédito, previstas no Programa e ainda não contratadas, e dos compromissos delas decorrentes.

A consideração de operações de crédito a contratar no limite superior não significa anuência prévia da STN à sua contratação, especialmente no que diz respeito aos requisitos para contratação e concessão de garantia da União.

ASPECTOS ESPECÍFICOS DA METODOLOGIA DE PROJEÇÃO, APURAÇÃO E AVALIAÇÃO

Quanto à Dívida Financeira

A projeção dos saldos devedores e do serviço da dívida financeira é realizada de acordo com as condições contratuais informadas pelo DF no Demonstrativo das Dívidas do Tesouro Distrital, segundo modelo estabelecido em Termo de Referência das Missões Técnicas, cujos dados são conciliados com as informações do Anexo I da Portaria MF nº 89/97.

No caso das dívidas refinanciadas pela União, a conciliação também é feita com as informações da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI) da STN. Na eventualidade de discrepâncias não passíveis de conciliação, prevalece o valor informado pela COAFI.

A projeção dos saldos devedores relativos às dívidas refinanciadas ao amparo das Leis nº 9.496/97 e nº 8.727/93 baseia-se também na estimativa da RLR média, a qual é obtida a partir da aplicação da sazonalidade média dos três exercícios anteriores sobre a projeção da RLR a preços correntes do Anexo III do Programa.

As dívidas contratadas em moeda estrangeira serão expressas em reais e projetadas a preços constantes de dezembro do ano anterior ao de elaboração do Programa. Por ocasião da avaliação, serão ajustadas pela variação real do câmbio.

Para cada exercício, a dívida financeira a ser apurada corresponde ao saldo em 31 de dezembro.

O serviço e o saldo realizados da dívida financeira são extraídos de:

Balancetes mensais consolidados compatibilizados com o balanço anual;

Cronograma de Desembolso das Dívidas Estaduais elaborado pelo DF, segundo Anexo I definido pela Portaria MF nº 89/97; e

Demonstrativo das Liberações e do Serviço de Dívida de Operações de Crédito Contratadas e a Contratar elaborado pelo DF, segundo modelo estabelecido no Termo de Referência das Missões Técnicas.

O serviço realizado das dívidas refinanciadas pela União, informado pelo DF, é conciliado com a informação da COAFI. Na eventualidade de discrepâncias não passíveis de conciliação, prevalece o valor informado pela última.

O contrato nº 1.288/OC/BR, firmado entre o GDF e o BID, tem como executor a Companhia de Saneamento de Brasília (CAESB), com cláusula contratual de ressarcimento, para o GDF, de juros, taxa de comissão e amortizações, no prazo de vigência do referido contrato. Os juros e encargos restituídos pela CAESB são contabilizados pelo GDF como receita corrente de serviços financeiros, e ajustados no Programa para a conta contábil 1.9.2.1.99.00 Outras Indenizações.

Quanto à Receita Líquida Real

Para a projeção dos três primeiros exercícios do Programa, a RLR será estimada para o período de janeiro a dezembro de cada exercício, expressa a preços de dezembro do exercício anterior ao da elaboração do Programa. Tal projeção é decorrente de estimativas de responsabilidade do DF, acordadas com a STN. Para a projeção dos demais exercícios, será aplicada uma taxa de crescimento real de 3% ao ano.

A RLR apurada refere-se ao período de janeiro a dezembro de cada exercício, expressa a preços constantes do mês de dezembro do ano avaliado.

Quanto à Relação Dívida Financeira / RLR

A avaliação do cumprimento da meta 1 dar-se-á pela comparação entre a meta ajustada e o resultado alcançado. A meta ajustada deverá ser obtida levando-se em conta, além da correção de eventuais erros materiais, os seguintes procedimentos:

Sobre a projeção do estoque das dívidas sujeitas à variação cambial, aplica-se o multiplicador correspondente à variação real do câmbio. A fórmula do multiplicador é: $(\text{Taxa de câmbio do exercício avaliado} / \text{Taxa de câmbio do exercício base para projeção}) / (1 + \text{variação percentual do IGP-DI acumulado no período})$. A taxa de câmbio refere-se à de fechamento, de venda no último dia útil do exercício;

Sobre o montante nominal projetado da RLR, substitui-se o IGP-DI médio projetado pelo realizado;

Para efeitos do Programa, a receita do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre valores pagos pelo DF será considerada como receita de transferências.

META 5 – REFORMA DO ESTADO, AJUSTE PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Estabelece compromissos anuais no âmbito do processo de desestatização, reforma administrativa e patrimonial, que resultem em racionalização administrativa e/ou limitação de despesas.

ASPECTOS ESPECÍFICOS DA METODOLOGIA DE PROJEÇÃO, APURAÇÃO E AVALIAÇÃO

O compromisso relativo ao Relatório sobre a Execução do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do DF no Exercício de 2007 e sobre as Perspectivas para o Período 2008-2010 será avaliado conforme os critérios de elaboração estabelecidos no Termo de Referência.

Apesar de haver previsão de alienação de ativos para o exercício de 2008, esse valor não compõe a meta, que ficou restrita a compromissos.

A receita de alienação de ativos projetada para 2008 refere-se à receita de alienações realizadas pelos órgãos integrantes da Segurança Pública por leilão, no valor de R\$ 2.000.000,00, e de bens móveis de propriedade do DETRAN considerados inservíveis e de recuperação antieconômica, no valor de R\$ 217.000,00.

META 6 – DESPESAS DE INVESTIMENTOS / RECEITA LÍQUIDA REAL

Estabelece os limites para a realização de despesas de investimentos e inversões, expressos como relação percentual da RLR a preços correntes, para os exercícios projetados no Programa.

ASPECTOS ESPECÍFICOS DA METODOLOGIA DE PROJEÇÃO, APURAÇÃO E AVALIAÇÃO

A RLR refere-se ao período de janeiro a dezembro de cada exercício, expressa a preços correntes. A projeção é decorrente de estimativas de receitas e despesas de responsabilidade do DF, acordadas com a STN.

gr

ru

MSG: 073/09

*Favor anexar ao
pedido de autorização que
o DF contratar empréstimo com o
BNDES, destinado a financiar a
aquisição de trens e equipamentos do Metrô DF.*

CONSULTA PRÉVIA AO BNDES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
DO DISTRITO FEDERAL**

**AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DE TRENS**

JANEIRO/2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1189/2009
Fls. Nº 65 RITA

CONSULTA PRÉVIA

1 – Apresentação do Beneficiário

1.1 – Razão Social: Distrito Federal

1.2 – CNPJ: 00394601/0001-26

1.3 – Endereço da Sede: Edifício Palácio do Buriti, Eixo Monumental Oeste, Brasília-DF.

1.4 – Endereço para Correspondência: Centro Administrativo do GDF, QNG 18, lote 22, Taguatinga -DF

1.5 – Contato: Cairo Ramos

E-mail: caioramos@ig.com.br

Tel.: 61 3353.7051 / 61 3353.7060

1.6 – Administração

Atualmente a estrutura administrativa do Distrito Federal é composta de vinte e nove regiões. Até 2001 havia dezenove regiões, entre 2003 e 2007 foram criadas mais dez. Para cada uma das regiões administrativas existe o administrador regional, diretamente subordinado ao governador.

Principais gestores relacionados ao projeto: José Roberto Arruda, Governador; Secretário de Transportes em exercício; José Gaspar de Souza, Diretor-presidente do METRÔ-DF.

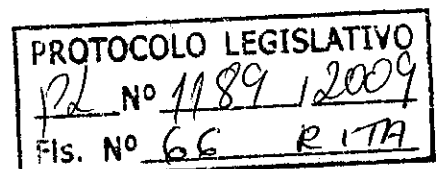
1.7 – Caracterização do Município

O Distrito Federal localiza-se a leste do estado de Goiás, na região Centro Oeste, compreende a área territorial de 5.801.87 km², sede da capital do país, inaugurada em 21/04/1960, possuindo em 2008, segundo estimativa do IBGE, a população de 2,5 milhões de habitantes.

Desde a sua criação exerce influencia sobre as demais regiões, em especial os municípios limítrofes dos estados de Goiás e Minas Gerais, região conhecida como entorno de Brasília, cuja população estimada atinge cerca de 900 mil.

O Plano de Transportes Urbanos, PTU, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Secretaria de Transportes, e o Plano Diretor de Transporte Urbano do DF, PDTU, elaborado pelo GEIPOT, são os instrumentos que dispõe o Distrito Federal para direcionar a política, acompanhar e evitar o processo de deterioração dos transportes, enfatizando o crescimento populacional tanto no Distrito Federal quanto nas áreas adjacentes.

Conforme relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, publicado em setembro de 2008, o IDH do Distrito Federal, referente a 2005, corresponde a 0,874, o maior índice em relação aos demais estados brasileiros. Apesar da primeira posição em IDH o Distrito Federal apresenta, ainda, desigualdades socioeconômicas entre



os diversos núcleos populacionais, onde o Plano Piloto detém a maioria das oportunidades de empregos e, conseqüentemente, direciona parcela significativa de usuários dos transportes coletivos.

1.8 – Dados Econômico-Financeiros (extraídos dos três últimos balanços)

Valores em R\$ mil	2005	2006	2007	2008
Receita Corrente Líquida	6.149.618	6.969.807	8.165.043	9.626.476
Total Operações de Crédito	42.136	89.873	31.311	149.923
Amortização+juros+encargos da dívida	177.904	187.927	202.008	214.095
Dívida Consolidada Líquida	2.129.684	2.278.953	1.551.449	1543.196

Índices	2005	2006	2007	Ano 2008	Limite
1 Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida	34,63	32,70	19,00	16,03	120,00
2 Operações de Crédito / Receita Corrente Líquida	0,68	1,29	0,38	1,56	16,00
3 Amortizações, Juros e Encargos / Receita Corrente Líquida.	2,89	2,70	2,47	2,22	11,50
4 Saldo Global de Garantias / Receita Corrente Líquida	-	-	-	-	-
5 Operação ARO / Receita Corrente Líquida	-	-	-	-	-
6 Operações de Crédito / Despesas de Capital	4,88	9,89	3,49	11,76	-
7 Despesa Total com Pessoal / Receita Corrente Líquida	34,94	41,19	36,70	42,42	60,00

2 – O PROJETO

2.1 – Objetivos e Metas

O Projeto de aquisição de doze novos trens para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal tem como objetivo primordial a ampliação da atual capacidade de transporte de passageiros da modalidade metroviária. Este projeto prevê, também, a atualização tecnológica da frota atual com a implantação do sistema ATO – Automatic Train Operation nos trens, via e estações.

A aquisição das peças sobressalentes está incluída para que as manutenções pertinentes não sofram solução de continuidade, possibilitando o funcionamento ininterrupto dos trens e conseqüentemente proporcionando conforto e rapidez ao usuário do transporte metroviário.

Conforme já apresentado ao BNDES, em 1991, na documentação que sustentou o estudo de Viabilidade Técnica e Econômica do Metrô do Distrito Federal, o objetivo do projeto do Metrô-DF foi o de equacionar a oferta de transporte público no principal corredor de transporte do Distrito Federal e, assim, estruturar o espaço territorial urbano do DF, preservando Brasília – centro administrativo do país e patrimônio cultural da humanidade – e propiciando amplas condições para o desenvolvimento sócioeconômico da região.

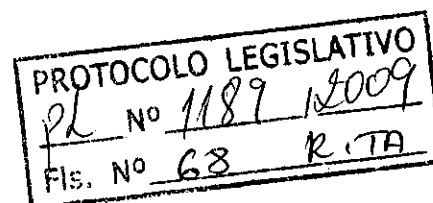
O corredor atendido pelo METRÔ-DF liga o Plano Piloto de Brasília aos núcleos habitacionais mais importantes e populosos do Distrito Federal, a saber, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia, além das cidades de Guará I e Guará II e da nova Cidade de Águas Claras. Conforme apresentado, à época, ao BNDES os núcleos na área de influência direta do metrô abrigariam conjuntamente, 70% da população do Distrito Federal e cerca de 90% dos postos de trabalho existentes, estes concentrados, em sua maioria, no Plano Piloto.

O sistema de transporte na modalidade ônibus, até então, era o principal meio de transporte dessa população, excetuando-se os moradores do Plano Piloto. Conforme dados da época – Pesquisa Domiciliar e Contagens Volumétricas, de 1990 – as demandas de pico previstas para o METRÔ-DF (1994), apenas oriundas do transporte coletivo, seriam de 27.000 passageiros/hora/sentido. Em Brasília, vale lembrar, o sistema é pendular, isto é, o pico de manhã ocorre no sentido Cidades Satélites – Plano Piloto e o pico da tarde ocorre no sentido contrário, com a hora-pico concentrando cerca de 17% do total diário de viagens.

Atualmente, é razoável admitir-se, passados 14 anos, que a situação do transporte coletivo no corredor do metrô é ainda mais problemático, considerando-se, apenas, o crescimento populacional verificado no Distrito Federal e, especialmente, na área de influência do metrô, com destaque para os núcleos de Samambaia, Ceilândia, Taguatinga e o novo bairro de Águas Claras.

Estudos recentes realizados dentro do Programa Brasília Integrada e do PTU – Plano de Transporte Urbano elaborados pela Secretaria de Planejamento e Secretaria de Transportes confirmam e reforçam o quadro acima em decorrência, principalmente, da consolidação econômica das cidades satélites desse corredor de transporte.

A data de 16 de abril de 2008 marcou a expansão definitiva do projeto do METRÔ-DF em direção à área de maior demanda de passageiros localizados na cidade satélite da



Ceilândia. Da mesma forma a Lei nº 4.011, já sancionada pelo Governador do Distrito Federal, deverá implantar o Sistema de Transporte Integrado em todo o DF abrangendo as modalidades metrô, ônibus e microônibus. Deve-se destacar, que a integração modal começou a tornar-se realidade a partir de 01/02/2009, com o início da integração do metrô com algumas linhas de microônibus das cidades satélites de Ceilândia e Samambaia. Da mesma forma, as linhas urbanas da TCB no Plano Piloto já encontram-se integradas com o metrô. Isso significa que, com apenas um bilhete ao custo de R\$ 3,00, o usuário poderá fazer uma viagem, completa, tomando um alimentador (microônibus) e um troncal (metrô).

Essas duas ações determinam a necessidade imediata de expansão da atual oferta de transporte público pelo METRÔ-DF.

Atualmente, o METRÔ-DF dispõe de uma frota de 20 trens, dos quais 19 (novembro/2008) estão sendo utilizados nas horas-pico para atender à crescente demanda de passageiros nos seus 42 Km de trecho comercial.

Com a expansão ocorrida até o final da Ceilândia e, principalmente, com a implantação da integração, o METRÔ-DF não disporá de capacidade para atender ao crescimento da demanda. A conta é simples: mesmo que se utilize toda a frota de 20 trens operando nas horas-pico, chegar-se-á a um headway de 4 minutos e 30 segundos (270 segundos) no tronco, o que dará uma oferta máxima de 17.550 lugares (hora/sentido) considerando-se um carregamento de 1.350 passageiros por trem. Esta oferta máxima (17.550) situa-se aquém da oferta desejada de 27.000 lugares (hora/sentido) prevista nos estudos anteriores, para as horas-pico.

Assim, é importante que o serviço a ser oferecido pelo METRÔ-DF seja prestado até o limite de oferta previsto pelo Projeto de Sinalização e de Controle (Projeto Operacional) com intervalo de 3 minutos entre trens, condição operacional imposta pelo atual sistema ATC.

Para atender esse intervalo de 3 minutos (no tronco, entre Central e Águas Claras) faz-se necessária a disponibilidade mínima de 29 trens em circulação, daí a necessidade do METRÔ-DF incorporar, pelo menos, mais 12 novos trens à sua frota atual e proceder à mudança do sistema de ATC para ATO.

Somente nessa condição, com 29 trens circulando nas duas linhas do sistema – Central/Ceilândia e Central/Samambaia – e implantação do ATO, o intervalo de 3 minutos

será alcançado com uma oferta de 27.000 lugares (hora/sentido) nos horários de pico da manhã e da tarde, conforme previsto inicialmente no Projeto Operacional.

É importante lembrar que esta proposta de aumento da frota não se constitui, ainda, em limite da capacidade técnica de transporte do METRÔ-DF. Capacidade incremental poderá ser obtida em novas etapas no futuro, através, entre outras, da redução do cumprimento dos CDV's (Circuitos de Via) ou, até mesmo, a implantação do conceito de "Bloco Móvel" na sinalização.

Entre as principais metas a serem alcançadas com a aquisição de novos trens e atualização da frota operacional atual, podemos destacar:

- Aumento imediato da capacidade de transporte do Metrô-DF;
- Redução do intervalo (headway) entre trens;
- Redução do tempo de viagem entre as cidades satélites e o Plano Piloto;
- Melhoria das condições de trabalho para os pilotos de trem.

2.2 – FUNDAMENTAÇÃO

Todos os estudos de transporte público do Distrito Federal preconizaram a necessidade de implantação de um amplo sistema de transporte baseado em corredores e utilizando-se uma modalidade troncal, complementada por alimentadores/ distribuidores nas pontas.

O PDTU – Plano Diretor de Transporte Urbano do DF concluído pelo GEIPOT em 1979 já indicava a necessidade de tratamento dos corredores de transporte do DF, com ênfase para o atual corredor da EPTG – Estrada Parque Taguatinga-Guará que faz a ligação entre o Plano Piloto de Brasília e as Cidades Satélites do Guará, Águas Claras, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia.

Com um tráfego urbano de mais de 85.000 veículos por dia, o corredor da EPTG já se encontra saturado em alguns horários do dia, com retenção do tráfego nos trechos em frente ao Conjunto Lúcio Costa, Guará, Setor de Indústria, entrada do Parque da Cidade e Setor de Indústrias Gráficas.

A solução para problemas como estes está na transferência de grande parte destes usuários para o sistema de transporte de massa com todos os benefícios daí advindos.

A implantação e operação comercial da modalidade metroviária em paralelo à EPTG já se constitui, hoje, em uma significativa solução de transporte entre as cidades

satélites do eixo de transporte Noroeste e o Plano Piloto de Brasília. Com 21 estações operacionais, 42 Km de via, operação das 06:00 às 23:30 h nos sete dias da semana, o Metrô-DF é hoje uma alternativa de transporte público rápido, seguro e confortável, transportando cerca de 150 mil passageiros por dia.

Essa capacidade de transporte, no entanto, é insuficiente face à demanda de transporte hoje existente no corredor Noroeste. Nas horas do pico manhã, o Centro de Controle Operacional do Metrô-DF tem implantado estratégias de modo a permitir o rápido esvaziamento das plataformas principalmente nas estações do início da Ceilândia, Centro de Taguatinga e Águas Claras.

A frota hoje disponível de 20 trens com 19 trens operacionais nas horas-pico não têm sido suficiente para atender à grande e concentrada demanda de passageiros no sentido Plano Piloto no horário das 06:45 h até às 08:30 h. Da mesma forma, idêntico problema repete-se no pico-tarde, entre 17:30 h e 19:30 h, nas estações Central e Galeria, no sentido Plano Piloto – Cidades Satélites.

Os 150 mil passageiros/dia são basicamente passageiros lindeiros que hoje já enfrentam dificuldade de embarque em determinados horários do dia, em determinadas estações.

Dessa forma, constata-se a falta de capacidade atual do Metrô-DF para atender à futura integração completa com o sistema ônibus e microônibus.

Além disso, o intervalo atual entre os trens no tronco (Central – Águas Claras) está em 4 minutos e 30 segundos, muito além do intervalo de projeto estimado em 3 minutos.

Para a superação dos problemas aqui relatados, falta de capacidade e grande intervalo entre os trens, a Companhia do Metrô-DF busca, então, recursos para viabilizar a expansão de sua frota, passando dos atuais 20 trens para 32 trens, permitindo, desta forma, um maior número de trens em circulação, notadamente nas horas-pico.

Entre os ganhos que este incremento de frota poderá proporcionar destacamos:

- Aumento da capacidade nominal de transporte, passando dos atuais 150 mil passageiros / dia para cerca de 300 mil passageiros / dia, após a implantação da integração operacional e a conclusão do projeto com 29 estações;
- Redução do intervalo (headway) entre os trens, passando dos atuais 4 minutos e 30 segundos no tronco para 3 minutos;
- Redução do tempo de espera nas estações para os atuais 150 mil passageiros;

- Agregação de mais 150 mil passageiros/dia ao sistema metroviário, oriundos da integração operacional e da transferência modal;
- Melhoria das condições do trânsito da EPTG, face à transferência modal, com os benefícios daí advindos para o tráfego remanescente de redução do tempo de viagem, redução de custos operacionais de veículos e, principalmente, redução dos altos índices de poluição sonora e atmosférica.

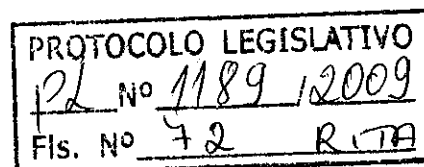
2.3 – Investimentos e Implantação

O projeto atual do METRO-DF é considerado completo no que se refere aos aspectos de infra-estrutura. Restam algumas estações que deverão ser concluídas, totalizando 29. A aquisição de novos trens, objetiva a ampliação da atual capacidade de transporte, não necessitando de obras adicionais com infra-estrutura.

Quanto aos estudos ambientais, é importante colocar que esses foram elaborados e aprovados pelos órgãos ambientais de controle quando do início implantação do projeto. A simples aquisição de novos trens não altera o aspecto ambiental do projeto, uma vez que não haverá conseqüências sobre o meio ambiente com a ampliação da frota. A tecnologia metroviária possui propulsão elétrica que não interfere ou agride o meio ambiente.

No que se refere ao treinamento de pessoal, a companhia do METRÔ-DF dispõe de centro de treinamento e também instrutores pertencentes ao quadro efetivo de empregados. Novos pilotos para os novos trens serão selecionados via concurso público, os quais receberão treinamento teórico inicial e o treinamento prático operacional no próprio METRÔ-DF.

Não existe a participação de recursos privados no empreendimento, estando propostos a implantação e conseqüente desembolso em um período de vinte e quatro meses, após o término do certame licitatório, cujo edital já foi publicado.



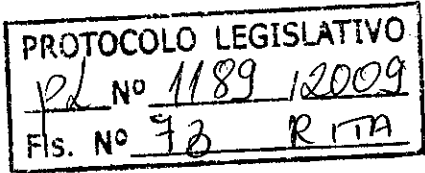
RONOGRAMAS FÍSICO E FINANCEIRO - ANEXOS

2.4 – Quadro de Usos e Fontes

Data Base: Moeda: R\$ Mil

USOS				
ITENS	REALIZADO	A REALIZAR	TOTAL	% sobre Investimento Total
Estudos, Projetos e Tecnologia.				
Obras, Instalações e Outros.				
Equipamentos Nacionais		270.549	270.549	83,14
Treinamento				
Outros (especificar)				
Modernização da Frota		38.852	38.852	11,94
Peças sobressalentes		15.996	15.996	4,92
Terrenos* (desapropriações, aquisições)				
Equipamentos Importados* (valor FOB)				
Investimento Total		325.397	325.397	100,00

FONTES				
ITENS	REALIZADO	A REALIZAR	TOTAL	% sobre Investimento Total
Tesouro Municipal / Estadual		65.079	65.079	20
Recursos do BNDES				
· FINEM Direto				
· FINEM Indireto				
· FINAME		260.318	260.318	80
· Capital de Risco				
Outros (especificar)				
Caixa Econômica Federal				
Outros				
Investimento Total		325.397	325.397	100,00





AQUISIÇÃO DE NOVOS TRENS E MODERNIZAÇÃO DA FROTA
CRONOGRAMA FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	CUSTO ETAPA	2009		2010		2011	
		GDF	BNDES	GDF	BNDES	GDF	BNDES
TRENS + ATO	R\$ 270.549.446,52	R\$ 10.821.977,86	R\$ 43.287.911,44	R\$ 43.287.911,44	R\$ 173.151.645,77	R\$ -	R\$ -
MODERNIZAÇÃO - ETAPA 1	R\$ 12.841.615,60	R\$ 834.705,01	R\$ 3.338.820,06	R\$ 1.682.251,64	R\$ 6.729.006,57	R\$ 51.366,46	R\$ 205.465,85
MODERNIZAÇÃO - ETAPA 2	R\$ 17.441.509,03	R\$ 1.744.150,90	R\$ 6.976.603,61	R\$ 1.360.437,70	R\$ 5.441.750,82	R\$ 383.713,20	R\$ 1.534.852,79
MODERNIZAÇÃO - ETAPA 3	R\$ 8.568.605,59	R\$ 1.113.918,73	R\$ 4.455.674,91	R\$ 514.116,34	R\$ 2.056.465,34	R\$ 85.686,06	R\$ 342.744,22
PEÇAS SOBRESSAIENTES	R\$ 15.996.302,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.599.630,27	R\$ 6.398.521,08	R\$ 1.599.630,27	R\$ 6.398.521,08
TOTAL	R\$ 325.397.479,33	R\$ 14.514.752,50	R\$ 58.059.010,02	R\$ 48.444.347,40	R\$ 193.777.389,58	R\$ 2.120.395,99	R\$ 8.481.583,94
TOTAL	R\$	R\$ 72.573.762,52	R\$	R\$ 242.221.736,98	R\$	R\$ 10.601.979,93	R\$

PROTOCOLO LEGISLATIVO <i>Pd Nº 1189 12009</i> Fis. Nº 74 R 17A	GDF	20%	R\$ 65.079.495,89
	BNDES	80%	R\$ 260.317.983,54
	TOTAL		R\$ 325.397.479,43



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1189 / 2009
Fis. Nº 75 R 17A

AQUISIÇÃO DE NOVOS TRENS E MODERNIZAÇÃO DA FROTA CRONOGRAMA FINANCEIRO

VALORES EM R\$ 1000

VALORES EM R\$ 1000															
DESCRIÇÃO	CUSTO ETAPA	FONTE	MÊS 2	MÊS 4	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14			
			2009						2010						
			ABR	JUN	AGO	SET	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR			
TRENS -ATO	R\$ 270.639,46	GDF	R\$ 2.708,49	R\$ 2.705,49	R\$	R\$ 5.410,99	R\$	R\$	R\$ 5.410,99	R\$ 10.821,98	R\$ 865,76	R\$ 2.921,98			
		BNDES	R\$ 10.821,98	R\$ 10.821,98	R\$	R\$ 21.643,96	R\$	R\$	R\$ 21.643,96	R\$ 43.287,91	R\$ 3.463,03	R\$ 11.697,74			
MODERNIZAÇÃO ETAPA 1	R\$ 12.841,62	GDF	R\$ 128,42	R\$ 513,66	R\$ 32,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,52	R\$ 32,10	R\$ 192,62	R\$ 25,68	R\$ 256,83			
		BNDES	R\$ 513,66	R\$ 2.054,66	R\$ 128,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 642,08	R\$ 128,42	R\$ 770,50	R\$ 102,73	R\$ 1.027,33			
MODERNIZAÇÃO ETAPA 2	R\$ 17.441,51	GDF	R\$ 1.744,21	R\$ 697,66	R\$ 872,08	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 43,60	R\$ 34,88			
		BNDES	R\$ 697,66	R\$ 2.790,64	R\$ 3.488,90	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 174,42	R\$ 309,53			
MODERNIZAÇÃO ETAPA 3	R\$ 8.568,61	GDF	R\$ 85,69	R\$ 342,74	R\$ -	R\$ 428,43	R\$ 257,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
		BNDES	R\$ 342,74	R\$ 1.370,98	R\$ -	R\$ 1.713,72	R\$ 1.028,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
PEÇAS SOBRESSALENTES	R\$ 15.996,30	GDF		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			
		BNDES		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
TOTAL POR FONTE			R\$ 3.094,01	R\$ 4.259,56	R\$ 904,18	R\$ 5.839,42	R\$ 257,06	R\$ 160,52	R\$ 5.443,09	R\$ 11.014,60	R\$ 935,05	R\$ 3.213,65			
			R\$ 12.376,05	R\$ 17.038,25	R\$ 3.616,72	R\$ 23.357,68	R\$ 1.028,23	R\$ 642,08	R\$ 21.772,37	R\$ 44.058,41	R\$ 3.740,18	R\$ 12.854,60			
TOTAL GERAL	R\$	325.397,48	R\$ 15.470,06	R\$ 21.297,82	R\$ 4.520,90	R\$ 28.197,10	R\$ 1.285,29	R\$ 802,60	R\$ 27.215,46	R\$ 55.073,01	R\$ 4.675,23	R\$ 16.068,25			



PROTOCOLO LEGISLATIVO
P/L Nº 1189/2009
Fis. Nº 76 RITA

AQUISIÇÃO DE NOVOS TRENS E MODERNIZAÇÃO DA FROTA
CRONOGRAMA FINANCEIRO

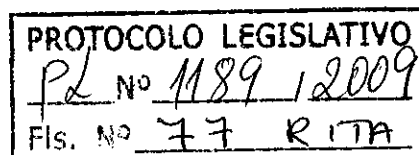
DESCRIÇÃO	CUSTO ETAPA	FONTE	VALORES EM R\$ 1000												
			2010												
			MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	2011		
			MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV			
TRENS - ATO	R\$ 270.549,15	GDF	R\$ 4.355,85	R\$ 4.599,34	R\$ 4.599,34	R\$ 5.356,88	R\$ 3.706,53	R\$ 649,32	R\$	R\$	R\$	R\$			
		BNDES	R\$ 17.423,38	R\$ 18.097,36	R\$ 18.097,36	R\$ 21.427,52	R\$ 14.826,14	R\$ 2.597,27	R\$	R\$	R\$	R\$			
MODERNIZAÇÃO ETAPA 1	R\$ 12.841,62	GDF	R\$ 166,94	R\$ -	R\$ 321,04	R\$ -	R\$ 443,04	R\$ -	R\$ 243,99	R\$ -	R\$ 51,37	R\$ -			
		BNDES	R\$ 667,76	R\$ -	R\$ 1.284,16	R\$ -	R\$ 1.772,14	R\$ -	R\$ 975,96	R\$ -	R\$ 205,47	R\$ -			
MODERNIZAÇÃO ETAPA 2	R\$ 17.441,51	GDF	R\$ 139,53	R\$ 104,65	R\$ 200,56	R\$ 139,53	R\$ 209,30	R\$ 139,53	R\$ 209,30	R\$ 139,53	R\$ 209,30	R\$ 174,42			
		BNDES	R\$ 558,13	R\$ 418,60	R\$ 802,81	R\$ 558,13	R\$ 837,19	R\$ 558,13	R\$ 837,19	R\$ 558,13	R\$ 837,19	R\$ 697,66			
MODERNIZAÇÃO ETAPA 3	R\$ 8.568,61	GDF	R\$ 514,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 85,69			
		BNDES	R\$ 2.056,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 342,74			
PEÇAS SOBRESSALENTES	R\$ 15.996,30	GDF	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.599,63	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.599,63			
		BNDES	R\$	R\$	R\$	R\$ 6.398,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 6.398,52			
TOTAL POR FONTE			GDF	R\$ 5.176,44	R\$ 4.703,99	R\$ 5.120,96	R\$ 7.096,04	R\$ 4.358,86	R\$ 788,85	R\$ 453,29	R\$ 139,53	R\$ 260,66	R\$ 1.859,73		
			BNDES	R\$ 20.705,74	R\$ 18.815,96	R\$ 20.483,83	R\$ 28.384,17	R\$ 17.435,45	R\$ 3.155,40	R\$ 1.813,16	R\$ 558,13	R\$ 1.042,66	R\$ 7.438,93		
TOTAL GERAL			R\$ 325.937,48	R\$ 23.619,95	R\$ 25.604,79	R\$ 35.480,21	R\$ 21.794,31	R\$ 3.944,25	R\$ 2.266,44	R\$ 697,66	R\$ 1.303,32	R\$ 9.298,66			

ANEXO 1

A) Planilha "Modelo Grandes Municípios".

B) Informações adicionais:

- 1) Balanço Patrimonial Consolidado - Padrão STN (Analítico e Resumido) - Anexo 14 da Lei 4.320/64.
- 2) Balanço Orçamentário (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1)
- 3) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (LRF, Art 53, inciso I - Anexo III)
- 4) Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo (LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I)
- 5) Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consolidado (LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I)
- 6) Demonstrativo da Dívida Consolidada (LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II)
- 7) Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Consolidado (LRF, Art 53, inciso III, alínea "a" - Anexo V)
- 8) Demonstrativo dos Restos a Pagar - Consolidado (LRF, Art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI)



BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores em R\$ Mil)

ATIVO	2005	2006	2007	2008
I. Ativo Financeiro	224.171	273.754	1.233.344	1.689.71
Disponível	220.774	270.191	1.229.442	1.682.39
Créditos em Circulação	1.839	1.803	1.789	94
Outras Contas de At. Financeiro	1.558	1.760	2.113	6.37
II. Ativo não Financeiro	11.439.781	13.533.625	15.043.480	17.443.69
Realizável a curto Prazo	378.581	428.303	331.005	496.46
Valores Pendentes a Curto Prazo	19.409	21.242	44.423	
Realizável a Longo Prazo	4.196.522	5.763.878	7.050.959	8.677.16
Ativo Permanente	6.845.269	7.320.202	7.617.093	8.270.06
III. Ativo Compensado	5.950.819	6.622.451	6.842.185	8.501.92
Total do Ativo (I+II+III)	17.614.771	20.429.830	23.119.009	27.635.33
PASSIVO	2005	2006	2007	2008
IV. Passivo Financeiro	89.895	201.998	643.370	707.75
Restos a Pagar Processados	25.964	16.544	62.204	80.78
Restos a Pagar não Processados	54.144	179.779	559.097	592.32
Outras Contas de Passivo Financeiro	9.787	5.675	22.069	34.65
V. Passivo não Financeiro	4.696.492	5.472.716	5.838.621	5.656.79
Operação de Crédito Interna – Estoque	1.412.110	1.464.894	1.482.632	1.727.18
Operação de Crédito Externa – Estoque	336.987	319.796	272.253	391.53
Outras Contas de Passivo não Financeiro	2.947.395	3.688.026	4.083.736	3.838.07
VI. Patrimônio Líquido	6.877.565	8.132.665	9.794.833	12.768.84
VII. Passivo Compensado	5.950.819	6.622.451	6.842.185	8.501.92
Total do Passivo (IV+V+VI+VII)	17.614.771	20.429.830	23.119.009	27.635.33
Ativo Real (I+II)	11.663.952	13.807.379	16.276.824	19.133.40
Passivo Real (IV+V)	4.786.387	5.674.714	6.481.991	6.762.13

Balanço Orçamentário

(Valores em R\$ Mi)

	2005	2006	2007	2008
RECEITA	6.862.631	7.882.113	8.631.863	10.368.2
1 - Receitas Correntes	6.747.476	7.681.667	8.510.558	10.029.6
1.1 - Receita Tributária	4.790.379	5.552.655	6.074.155	7.102.1
1.1.1- ISS	555.279	607.776	642.763	675.0
1.1.2- IPTU	235.883	257.601	276.626	340.2
1.1.3- Outras Receitas Tributárias	3.999.217	4.687.278	5.154.766	6.086.8
1.2 - Receita de Contribuições	645.197	769.686	849.870	904.2
1.3 - Receita Patrimonial	58.540	66.218	124.499	251.9
1.4 - Receita Agropecuária	52	57	65	
1.5 - Receita Industrial	1.112	1.216	1.457	2.6
1.6 - Receita de serviços	239.863	145.320	154.788	198.1
1.7 - Transferências correntes	712.655	821.321	885.943	1.104.3
1.7.1 - Transferência Inter-governamental	672.739	747.662	837.396	1.003.7
1.7.1.1 - FPM	0	0	0	
1.7.1.2 - ICMS	0	0	0	
1.7.1.3 - IPVA	0	0	0	
1.7.1.4 - Outras	39.916	73.659	48.547	100.6
1.7.2 - Outras Transferências	0	0	0	
1.8 - Outras Receitas correntes	299.678	325.194	419.781	523.8
2 - Receitas de Capital	116.854	201.796	123.335	338.6
2.1 - Operações de Crédito	42.136	89.873	31.311	149.9
2.2 - Alienação de Bens	3.395	15.441	1.083	6.6
2.3 - Transferências de Capital	59.755	69.504	68.961	164.6
2.4 - Outras Receitas de Capital	11.568	26.978	21.980	17.4
3 - Deduções das Receitas Correntes	(1.699)	(1.350)	(2.030)	
DESPESA	(6.852.497)	(7.963.942)	(8.145.431)	(10.088.788)
4 - Despesas Correntes	(5.988.897)	(7.055.016)	(7.248.946)	(8.814.740)
4.1 - Pessoal e Encargos Sociais	(2.991.820)	(3.843.466)	(4.276.128)	(5.406.689)
4.2 - Juros e Encargos da Dívida	(108.287)	(111.245)	(112.756)	(117.512)
4.3 - Outras Despesas Correntes	(2.888.790)	(3.100.305)	(2.860.062)	(3.290.539)
5 - Despesa de Capital	(863.600)	(908.926)	(896.485)	(1.274.048)
5.1 - Investimento	(653.842)	(708.648)	(725.035)	(1.050.977)
5.2 - Inversões Financeiras	(140.141)	(123.596)	(82.198)	(126.487)
5.3 - Amortização da Dívida	(69.617)	(76.682)	(89.252)	(96.583)
5.4 - Outras Despesas de Capital	0	0	0	
RESULTADO - SUPERAVIT (DÉFICIT)	10.134	(81.829)	486.432	279.48

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Balanco Patrimonial

Exercício 2005

PSIAG550

Posição em: 09/11/2008 às 15:04:05

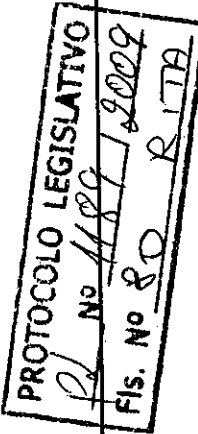
Anexo 14

Mes de Referência 14 - Encerramento
Consolidado

	Ano Atual	Ano Atual		Ano Atual
ATIVO	17.614.770.741,17	PASSIVO	17.614.770.741,17	
ATIVO FINANCEIRO	224.171.309,09	PASSIVO FINANCEIRO	89.895.152,38	
DISPONÍVEL	220.774.287,48	DEPÓSITOS	9.787.053,85	
CAIXA	465.090,68	CONSIGNAÇÕES	942.344,35	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.540.522,71	OUTROS DEPÓSITOS	611.755,91	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	46.585.287,78	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.232.953,59	
RECURSOS VINCULADOS	136.470.866,38	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	80.108.098,53	
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	60.926,36	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	80.108.098,53	
CONVÊNIOS	7.605.840,88	RESTOS A PAGAR	80.108.098,53	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS -DEPÓSITOS E CAUÇÕES	2.513.727,97	PROCESSADO	25.964.593,18	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONVÊNIOS	126.290.371,17	NÃO PROCESSADO	54.143.505,35	
REDE ARRECADADORA	12.712.519,93	VALORES A CURTO PRAZO	0,00	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.838.910,89	VALORES PENDENTES	0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	1.752.078,23	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	4.696.491.954,66	
MANDADO DE SEQUESTRO	1.752.078,23	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	79.842.909,56	
INSS A COMPENSAR	0,00	PROVISÕES	78.460.564,09	
RECURSOS VINCULADOS	86.832,66	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	1.382.345,47	
DEPÓSITOS PARA RECURSOS	86.832,66	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.616.649.045,10	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.558.110,72	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	4.616.649.045,10	
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.558.110,72	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	1.412.109.700,59	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.558.110,72	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	336.987.478,31	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	11.439.781.058,77	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	3.915.986,70	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	397.989.684,53	OBRIGAÇÕES A PAGAR	63.594.280,96	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	156.973.856,11	CREDORES POR AÇÃO TRANSITADA EM JULGADO	2.792.919.719,40	
FORNECIMENTOS A RECEBER	22.472.946,10	OUTRAS OPERAÇÕES EXIGÍVEIS	7.121.879,14	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1.169.961,64	PATRIMÔNIO	6.877.565.260,82	
CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	391,11	SALDO PATRIMONIAL	5.166.232.453,35	
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	46.234.465,46	CAPITAL REALIZADO	1.500.456.818,96	

PROTOKOLO LEGISLATIVO

21



Emitido em: 10/11/2008

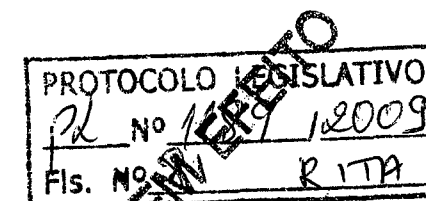
Emitido por: JOSÉ LUIZ



Mes de Referência 14 - Encerramento

Consolidado

	Ano Atual		Ano Atual
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	70.520.078,90	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.500.456.818,96
CRÉDITOS PARCELADOS	987.451,06	CAPITAL A REALIZAR	0,00
DIVIDENDOS A RECEBER	0,00	RESERVAS	446.654.689,78
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	69.532.627,84	RESERVAS DE CAPITAL	432.195.676,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.350.369,90	RESERVAS DE REAVALIZAÇÃO	14.417.834,82
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3.459.210,77	RESERVAS DE LUCROS	41.178,58
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.701.094,22	RESULTADO ACUMULADO	235.778.701,27
OUTROS CRÉDITOS	65.338,01	COMPENSADO	5.950.818.373,31
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	221.606.659,85	RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	104.004.783,98
ESTOQUES	143.782.124,87	COMODATO DE BENS	3.017.098,23
TÍTULOS E VALORES	78.626,08	DEPÓSITOS FGTS - NÃO OPTANTE	559.575,54
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	77.745.908,90	APREENSÃO DE MERCADORIAS	1.680.661,95
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	19.409.168,57	GARANTIAS DE VALORES	36.786.523,15
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.196.521.694,34	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.635.079.675,11
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	279.100,19	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, CONTRIB.E SUBVENÇÕES	2.315.970,57
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	260.581,82	OUTRAS COMPENSAÇÕES	167.374.084,78
RECURSOS VINCULADOS	18.518,37		
PENHORAS JUDICIAIS	0,00		
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	4.196.242.594,15		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	3.103.265.235,69		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	554.131.334,78		
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	538.846.023,68		
ATIVO PERMANENTE	6.845.269.679,90		
INVESTIMENTOS	2.948.849.577,25		
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	2.948.834.050,85		
OUTROS INVESTIMENTOS	15.526,40		
IMOBILIZADO	3.895.951.808,65		
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	3.895.951.808,65		
BENS IMÓVEIS	3.363.230.618,61		





Anexo 14

Mes de Referência 14 - Encerramento

Consolidado

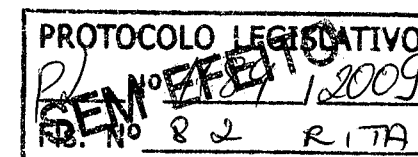
	Ano Atual	Ano Atual
BENS MÓVEIS	718.423.862,16	
BENS INTANGÍVEIS	148.384,75	
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	185.851.056,87	
DIFERIDO	468.294,00	
DESPESAS PRÉ OPERACIONAIS	3.512.205,02	
AMORTIZAÇÕES	3.043.911,02	
COMPENSADO	5.950.818.373,31	
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	104.004.783,98	
COMODATO DE BENS	3.017.098,23	
DEPÓSITOS FGTS - NÃO OPTANTE	559.575,54	
APREENSÃO DE MERCADORIAS	1.680.661,95	
GARANTIAS DE VALORES	36.786.523,15	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.635.079.675,11	
CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, CONTRIB.E	2.315.970,57	
SUBVENÇÕES		
OUTRAS COMPENSAÇÕES	167.374.084,78	

Helvio Ferreira
Diretoria Geral de Contabilidade
Diretor - SUPN/SEF
CRC - 8.859-DF

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1189 / 2009

Folha Nº 81 B1A

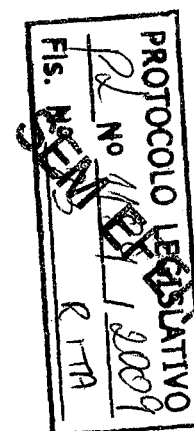




DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO (A)	NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	SALDO (A-C)
RECEITAS CORRENTES	7.072.133.729,00	7.350.573.213,00	1.151.909.597,10	15,67	6.745.777.214,78	91,77	604.795.998,22
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.978.430.761,00	5.119.660.513,00	782.033.726,75	15,28	4.790.379.225,42	93,57	329.281.287,58
Impostos	4.904.648.504,00	5.041.732.174,00	777.358.965,64	15,42	4.717.380.331,84	93,57	324.351.842,16
Taxas	73.782.257,00	77.928.339,00	4.674.761,11	6,00	72.998.893,58	93,67	4.929.445,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	638.536.265,00	663.467.086,00	113.318.161,71	17,08	645.197.205,88	97,25	18.269.880,12
Contribuições Sociais	567.263.486,00	586.859.264,00	101.592.702,39	17,31	577.047.384,75	98,33	9.811.879,25
Contribuições Econômicas	71.272.779,00	76.607.822,00	11.725.459,32	15,31	68.149.821,13	88,96	8.458.000,87
RECEITA PATRIMONIAL	27.366.208,00	31.361.656,00	9.551.603,73	30,46	58.539.742,66	186,66	-27.178.086,66
Receitas Imobiliárias	14.849.898,00	15.229.898,00	2.843.971,23	18,67	16.496.412,50	108,32	-1.266.514,50
Receitas de Valores Mobiliários	11.741.310,00	15.356.758,00	6.272.059,47	40,84	39.970.263,26	260,28	-24.613.505,26
Receitas de Concessões e Permissões	180.000,00	180.000,00	297.381,41	165,21	1.358.768,24	754,87	-1.178.768,24
Outras Receitas Patrimoniais	595.000,00	595.000,00	138.191,62	23,23	714.298,66	120,05	-119.298,66
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	19.576,95	-	51.877,45	-	-51.877,45
Receita de Produção Vegetal	-	-	17.901,95	-	47.306,65	-	-47.306,65
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	1.675,00	-	4.570,80	-	-4.570,80
RECEITA INDUSTRIAL	80.510,00	17.802.510,00	220.101,13	1,24	1.112.371,77	6,25	16.690.138,23
Receita da Indústria de Transformação	80.510,00	17.802.510,00	220.101,13	1,24	1.112.371,77	6,25	16.690.138,23
RECEITA DE SERVIÇOS	421.145.176,00	440.038.345,00	46.588.059,27	10,59	239.862.558,47	54,51	200.175.786,53
Receita de Serviços	421.145.176,00	440.038.345,00	46.588.059,27	10,59	239.862.558,47	54,51	200.175.786,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	776.500.201,00	825.583.282,00	131.264.490,20	15,90	712.654.978,88	86,32	112.928.303,12
transferências intergovernamentais	1.250.339.827,00	1.286.806.270,00	233.450.337,20	18,14	1.268.425.986,19	98,57	18.380.283,81
transferências de instituições privadas	-	(0,00)	1.714.650,44	-	10.215.966,34	-	-10.215.966,34
transferências de pessoas	14.210.000,00	19.810.000,00	2.511.434,23	12,68	6.415.871,03	32,39	13.394.128,97
transferências de Convênios	26.487.123,00	33.503.761,00	1.900.366,80	5,67	23.284.723,17	69,50	10.219.037,83
dedução da rec. de transfer. Intergovernamentais para formação do FUNDEF	-514.536.749,00	-514.536.749,00	-108.312.298,47	21,05	-595.687.567,85	115,77	81.150.818,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.074.608,00	252.659.821,00	69.123.680,64	27,36	299.678.259,86	118,61	-47.018.438,86
Multas e Juros de Mora	149.076.988,00	158.490.280,00	29.956.475,47	18,90	158.907.011,98	100,26	-416.731,98
Idenizações e Restituições	555.573,00	555.573,00	488.730,37	87,97	5.657.929,59	1.018,40	-5.102.356,59
Receita da Dívida Ativa	57.876.509,00	70.200.523,00	31.793.981,70	45,29	96.615.674,42	137,63	-26.415.151,42
Receitas Diversas	22.565.538,00	23.413.445,00	6.884.493,10	29,40	38.497.643,87	164,43	-15.084.198,87
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-209.803,28	-	-1.699.005,61	-	1.699.005,61
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-209.803,28	-	(1.699.005,61)	-	1.699.005,61
RECEITAS DE CAPITAL	651.044.486,00	852.262.419,00	52.162.202,23	6,12	116.854.186,25	13,71	735.408.232,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	154.732.587,00	286.613.104,00	26.255.481,95	9,16	42.135.875,05	14,70	244.477.228,95
Operações de Crédito Interna	32.574.288,00	163.953.288,00	24.326.738,95	14,84	29.898.722,07	18,24	134.054.565,93
Operações de Crédito Externas	122.158.299,00	122.659.816,00	1.928.743,00	1,57	12.237.152,98	9,98	110.422.663,02
ALIENAÇÃO DE BENS	181.454.534,00	184.171.807,00	1.081.799,42	0,59	3.394.924,74	1,84	180.776.882,26
Alienações de Bens Móveis	1.954.534,00	4.671.807,00	1.074.513,29	23,00	3.278.772,10	70,18	1.393.034,90
Alienações de Bens Imóveis	179.500.000,00	179.500.000,00	7.286,13	0,00	116.152,64	0,06	179.383.847,36
AMORTIZAÇÕES	8.685.000,00	8.685.000,00	2.889.880,55	33,27	11.568.352,71	133,20	-2.883.352,71
amortizações	8.685.000,00	8.685.000,00	2.889.880,55	33,27	11.568.352,71	133,20	-2.883.352,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	306.172.365,00	372.792.508,00	21.935.040,31	0,06	59.755.033,75	16,03	313.037.474,25
transferências intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
transferências de Convênios	306.172.365,00	372.792.508,00	21.935.040,31	5,88	59.755.033,75	16,03	313.037.474,25
TOTAL DA RECEITA	7.723.178.215,00	8.202.835.632,00	1.204.071.799,33	14,68	6.862.631.401,03	83,66	1.340.204.230,97

Ser Protocolo Legislativo
PL Nº 1189 / 2009
Folha Nº 82

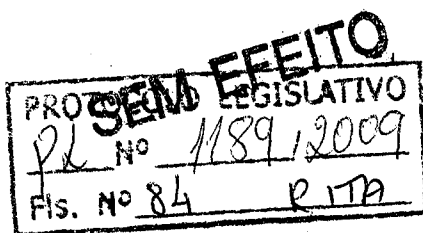


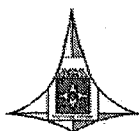
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			SALDO
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% de	
	D	E	F= D + E	G	H	I	J	(J/F)	(F-J)
DESPESAS CORRENTES	6.073.155.806,00	636.023.609,00	6.709.179.415,00	984.188.605,87	5.988.897.027,00	1.207.020.798,08	5.988.897.027,00	89,26	720.282.388,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.641.860.126,00	534.058.612,00	3.175.918.738,00	577.546.907,93	2.991.819.585,80	582.214.958,47	2.991.819.585,80	94,20	184.099.152,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	179.446.514,00	-68.802.566,00	110.643.948,00	19.153.785,98	108.286.884,73	19.182.928,13	108.286.884,73	97,87	2.357.063,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.251.849.166,00	170.767.563,00	3.422.616.729,00	387.487.911,96	2.888.790.556,47	605.622.911,48	2.888.790.556,47	84,40	533.826.172,53
DESPESAS DE CAPITAL	1.585.017.357,00	-63.719.283,00	1.521.298.074,00	44.004.258,93	863.600.313,89	185.634.839,42	863.600.313,89	56,77	657.697.760,11
INVESTIMENTOS	1.384.012.549,00	-82.504.301,00	1.301.508.248,00	11.977.018,26	653.842.279,38	152.231.926,69	653.842.279,38	50,24	647.665.968,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	117.170.808,00	29.809.571,00	146.980.379,00	23.044.850,13	140.140.945,59	24.121.628,70	140.140.945,59	95,35	6.839.433,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	83.834.000,00	-11.024.553,00	72.809.447,00	8.982.390,54	69.617.088,92	9.281.284,03	69.617.088,92	95,62	3.192.358,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.005.052,00	-	65.005.052,00	-	-	-	-	-	65.005.052,00
TOTAL DE DESPESA	7.723.178.215,00	572.304.326,00	8.295.482.541,00	1.028.192.864,80	6.852.497.340,89	1.392.655.637,50	6.852.497.340,89	82,61	1.442.985.200,11
SUPERÁVIT = (C - J)							10.134.060,14		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF
EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

OBS.: As receitas, execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.


Responsável Técnico : Helvio Ferreira
Diretor Geral de Contabilidade - CRC-DF/6.659





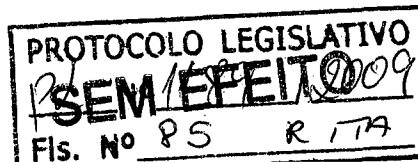
DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2005 A DEZEMBRO DE 2005

DESCRIÇÃO	janeiro-05	fevereiro-05	março-05	abril-05	maio-05	junho-05	julho-05
RECEITA CORRENTE **	558.118.884,59	545.379.088,32	556.559.906,10	563.381.431,06	599.745.963,56	575.057.173,75	580.811.411,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	399.286.299,68	400.162.076,16	392.559.542,48	417.767.192,41	428.450.893,08	426.395.769,16	420.154.034,67
IPTU	4.248.128,60	50.666.096,90	33.925.519,06	31.875.453,92	32.521.260,66	31.932.456,90	30.127.931,35
IR	47.391.446,83	44.003.998,60	47.156.107,42	47.521.791,20	47.946.429,03	51.001.363,97	49.585.176,14
IPVA	10.300.862,55	24.128.653,08	34.367.838,65	40.657.829,07	40.120.970,71	43.993.735,26	28.411.982,74
ITCD	971.680,93	505.329,59	1.098.248,49	751.394,50	1.087.784,22	1.474.920,29	1.187.158,14
ITBI	4.590.220,79	4.258.343,16	5.629.869,34	5.466.146,13	6.240.459,05	6.638.699,37	6.739.941,02
ICMS	272.926.790,68	222.662.267,49	218.028.632,18	235.823.838,66	244.211.825,50	230.976.453,35	245.062.237,59
ISS	52.872.685,96	37.543.261,64	39.015.898,49	43.970.009,65	44.276.196,05	48.662.680,13	46.513.651,62
IMPOSTO SIMPLES	3.747.981,58	2.783.737,29	2.759.157,62	3.014.378,20	3.265.790,16	3.108.699,12	3.279.638,83
TAXAS	2.236.501,76	13.610.388,41	10.578.271,23	8.686.351,08	8.780.177,70	8.606.760,77	9.246.317,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	41.452.280,49	52.862.615,57	48.261.842,37	48.530.347,94	48.441.891,69	41.824.534,18	72.122.453,25
RECEITA PATRIMONIAL	2.824.581,80	3.659.416,44	2.688.129,21	4.525.897,14	8.260.738,06	5.005.337,19	4.597.644,01
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.303,33	3.059,50	4.303,63	1.646,40	2.113,64	2.461,34	(1.012,54)
RECEITA INDUSTRIAL	57.070,47	76.743,11	125.882,40	168.797,16	137.531,56	58.929,11	62.973,87
RECEITA DE SERVIÇOS	17.925.172,93	18.310.689,13	21.189.868,50	13.228.155,10	21.776.526,30	18.353.999,93	18.078.468,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEF) **	77.216.542,75	50.183.071,56	67.782.986,87	58.174.775,93	71.084.201,09	57.741.070,75	41.613.474,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.351.633,14	20.121.416,85	23.947.350,64	20.984.618,98	21.592.068,14	25.675.072,09	24.183.375,02
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-199.132,03	-249.011,48	-183.496,52	-144.149,94	-137.792,23	-114.573,68	-128.615,73
deduções das receitas de vendas e serviços	-199.132,03	-249.011,48	-183.496,52	-144.149,94	-137.792,23	-114.573,68	-128.615,73
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERV. ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA - CIVIL	27.811.887,77	28.756.783,58	29.654.842,99	30.387.394,29	30.514.582,10	30.623.858,81	30.810.748,25
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO E INATIVO - MILITAR	5.562.875,44	5.537.248,68	5.560.108,62	5.548.725,29	5.531.344,89	5.603.300,30	5.629.625,89
(-) COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	3.515.309,18	13.956.356,91	6.832.776,38	6.513.137,70	6.038.758,38	-	30.013.845,01
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES PARA FUNDOS DE SAÚDE *	1.382.459,12	1.504.068,89	1.556.287,12	1.629.256,74	1.480.310,12	1.600.619,12	1.616.164,80
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF *	384.003,42	389.977,60	374.030,49	462.126,60	411.945,34	438.520,45	452.031,61
Fundo de Saúde PMDF *	646.105,71	808.179,42	819.857,71	813.485,52	790.695,43	819.699,04	817.720,33
Fundo de Saúde CBMDF *	352.349,99	305.911,87	362.398,92	353.644,62	277.669,35	342.399,63	346.412,86
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	519.647.221,05	495.375.618,78	512.772.394,47	519.158.767,10	556.043.175,84	537.114.821,84	512.612.411,47

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1189 / 2009

Folha Nº 83 B1A





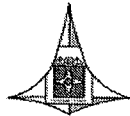
DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2005 A DEZEMBRO DE 2005

DESCRIÇÃO	agosto-05	setembro-05	outubro-05	novembro-05	dezembro-05	ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2005
RECEITA CORRENTE **	552.686.918,90	535.894.232,72	527.721.809,86	541.547.221,32	610.572.179,06	6.747.476.220,39	7.350.573.213,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	385.920.253,08	372.587.120,68	365.062.317,27	371.015.098,97	411.018.627,78	4.790.379.225,42	5.119.660.513,00
IPTU	4.121.173,09	3.795.224,91	4.095.120,25	3.745.258,90	4.829.609,38	235.883.233,92	305.986.000,00
IR	65.412.888,00	52.869.506,60	57.162.979,55	57.238.215,99	64.529.167,59	631.819.070,92	661.117.725,00
IPVA	19.415.026,25	8.409.467,04	6.445.763,67	4.954.659,02	4.804.774,23	266.011.562,27	271.870.010,00
ITCD	977.694,64	666.868,38	1.153.307,48	995.744,59	1.313.565,62	12.183.696,87	12.021.569,00
ITBI	6.562.169,45	5.737.721,50	5.217.433,70	5.328.184,88	8.561.175,36	70.970.363,75	73.478.000,00
ICMS	236.267.665,85	248.663.877,64	237.561.180,02	247.127.762,85	267.288.007,77	2.906.600.539,58	3.117.032.490,00
ISS	47.332.923,61	47.064.458,14	48.256.044,85	46.617.805,12	53.153.859,43	555.279.474,69	560.350.982,00
IMPOSTO SIMPLES	3.239.408,56	3.327.209,56	3.235.214,11	3.106.553,16	3.764.621,75	38.632.389,94	39.875.398,00
TAXAS	2.591.303,73	2.052.786,91	1.935.273,64	1.900.914,46	2.773.846,65	72.998.893,58	77.928.339,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	64.371.847,45	58.983.768,96	55.027.462,27	46.547.191,58	66.770.970,13	645.197.205,88	663.467.086,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.387.121,33	5.143.955,48	5.895.318,27	4.142.479,90	5.409.123,83	58.539.742,66	31.361.656,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.600,01	3.738,20	9.086,99	15.547,81	4.029,14	51.877,45	-
RECEITA INDUSTRIAL	70.471,01	82.719,21	51.152,74	107.157,13	112.944,00	1.112.371,77	17.802.510,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.591.841,12	20.525.280,63	22.294.496,89	21.658.622,12	24.929.437,15	239.862.558,47	440.038.345,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEF) **	48.679.181,74	55.756.940,36	53.158.243,43	69.878.800,27	61.385.689,93	712.654.978,88	825.583.282,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.664.603,16	22.810.709,20	26.223.732,00	28.182.323,54	40.941.357,10	299.678.259,86	252.659.821,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-128.924,40	-97.422,23	-106.084,09	-99.399,62	-110.403,66	-1.699.005,61	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-128.924,40	-97.422,23	-106.084,09	-99.399,62	-110.403,66	-1.699.005,61	-
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERV. ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA - CIVIL	35.745.525,47	32.184.508,58	33.501.281,51	32.923.314,15	34.881.623,07	377.796.350,57	384.692.301,00
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO E INATIVO - MILITAR	8.418.262,95	6.060.917,48	6.776.689,68	6.810.500,83	6.691.582,23	73.731.182,28	74.449.963,00
(-) COMPENSAÇÃO FIN.. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	13.503.629,50	14.896.573,40	9.963.783,33	-	20.285.682,11	125.519.851,90	127.717.000,00
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES PARA FUNDOS DE SAÚDE *	1.671.857,73	1.620.320,81	1.777.672,37	1.582.760,95	1.689.784,91	19.111.562,68	20.002.077,00
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF *	433.370,38	431.248,02	479.374,09	492.586,74	512.472,22	5.261.686,96	6.334.170,00
Fundo de Saúde PMDF *	907.150,03	854.291,67	890.565,79	725.910,13	851.640,41	9.745.301,19	9.600.000,00
Fundo de Saúde CBMDF *	331.337,32	334.781,12	407.732,49	364.264,08	325.672,28	4.104.574,53	4.067.907,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	493.218.718,85	481.034.490,22	475.596.298,88	500.131.245,77	546.913.103,08	6.149.618.267,35	6.743.711.872,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

* De acordo com a Decisão 6.195 / 2003 TCDF

* Deduzidas as Receitas de transferência de recursos do FUNDEF



DISTRITO FEDERAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2005 A DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESAS DE PESSOAL		DESPESAS LIQUIDADAS
		ÚLTIMOS 12 MESES
		JANEIRO/05 a DEZEMBRO/05
	PODER EXECUTIVO	
DESPESA BRUTA DE PESSOAL		2.563.155.910,90
(A) PESSOAL ATIVO		2.004.171.141,23
(B) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS		558.984.769,67
(C) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) excluída fonte 130		136.819.265,15
Indenizações de PDV		3.570,84
Indenizações Por Exoneração e Demissão		31.563,38
Indenizações e Restituições Pessoais		42.568.091,87
Despesas de Exercícios Anteriores		78.812.556,91
Sentenças Judiciais		15.403.482,15
(D) OUTRAS DEDUÇÕES :		437.098.713,73
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados do Poder executivo (X - Y)		437.098.713,73
(X) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados total		451.527.532,85
(Y) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados legislativo		14.428.819,12
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A+B-C-D)		1.989.237.932,02
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) Valor Líquido = (E - F)		152.929.822,40
(E) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) Valor Bruto		156.136.346,96
(F) Despesas de Exercícios Anteriores de Outras Despesas de Pessoal Decorr. de Contratos de Terceirizaçãc		3.206.524,56
(III) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		6.722.780,55
Jetons		4.008.455,51
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física		2.714.325,04
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)		2.148.890.534,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) = V		6.149.618.267,35
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL (VI) = [(IV / V) * 100]		34,94
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %		49,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %		46,55

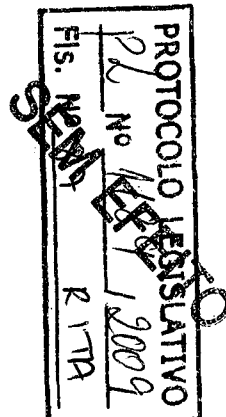
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
CORREGEDORA GERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL





DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			
	Em Dezembro (3º QUADRIMESTRE 2004) EM 31/12/2004	Em Abril (1º QUADRIMESTRE 2005) EM 30/04/2005	Em Agosto (2º QUADRIMESTRE) EM 31/08/2005	Em Dezembro (3º QUADRIMESTRE) EM 31/12/2005
I - DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	2.381.959.720,80	2.396.735.985,83	2.367.966.511,73	2.409.261.712,26
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-
OUTRAS CONTRATUAL:	1.741.647.412,38	1.729.529.241,99	1.669.299.540,22	1.692.963.991,97
Dívida Interna	1.408.115.578,73	1.417.093.634,49	1.387.273.916,50	1.412.109.700,59
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	51.399.459,69	52.451.654,89	54.535.171,60	56.133.186,93
Dívida Externa	384.931.293,34	364.887.262,39	336.560.795,32	336.987.478,31
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) *	640.312.308,42	667.206.743,84	698.666.971,51	716.297.720,29
II - DEDUÇÕES:	274.677.481,79	420.860.002,08	474.562.305,48	279.577.833,62
ATIVO DISPONÍVEL	197.604.296,66	354.800.415,66	403.339.805,57	220.774.287,48
Disponibilidade de Caixa	60.673.412,97	54.882.893,58	51.486.517,09	25.005.613,39
Aplicações Financeiras	129.218.876,12	283.503.626,88	342.956.821,77	183.056.154,16
Demais Ativos Financeiros	7.712.007,57	16.413.895,20	8.896.466,71	12.712.519,93
HAVERES FINANCEIROS	103.695.479,60	70.411.020,72	72.683.167,22	84.768.139,32
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADO (saldo a pagar)	26.622.294,47	4.351.434,30	1.460.667,31	25.964.593,18
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC:	1.401.979.310,28	1.443.461.329,16	1.482.684.247,35	1.510.692.891,47
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05-05-2000 *	1.401.979.310,28	1.443.461.329,16	1.482.684.247,35	1.510.692.891,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II) (B)	2.107.282.239,01	1.975.875.983,75	1.893.404.206,25	2.129.683.878,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANUAL (C)	janeiro/2004 a dezembro/2004 5.309.061.477,34	maio/2004 a abril/2005 5.616.915.732,13	setembro/2004 a agosto/2005 5.895.513.113,78	janeiro/2005 a dezembro/2005 6.149.618.267,35
RELACÃO DC/RCL (A/C)	44,87	42,67	40,17	39,18
RELACÃO DCL/RCL (B/C)	39,69	35,18	32,12	34,63
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

* Os dados dos Precatórios do 3º Quad./2004 e 1º Quad/2005 foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 25/07/2005, os dados do 2º Quad/2005 em 20/09/2005 e os dados do 3º Quad/2005 em 19/01/2006

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1189 / 2009

Folha Nº 85 B1A

HELVIO FERREIRA

DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE

CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

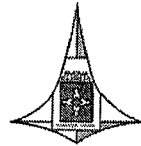
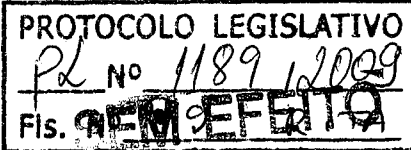
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES

CORREGEDORA GERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	220.774.287,48	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	35.751.647,03
Caixa	465.090,68	Depósitos de Diversas Origens	9.787.053,85
Banco	207.596.676,87	Restos a Pagar Processado de 2005	25.964.593,18
Conta Movimento	24.540.522,71	Outras Obrigações Financeiras	-
Contas Vinculadas	7.666.767,24		
Aplicações Financeiras de conta movimento	46.585.287,78		
Aplicações Financeiras de conta vinculada	128.804.099,14		
Agentes Arrecadadores	12.712.519,93		
SUBTOTAL	220.774.287,48	SUBTOTAL	35.751.647,03
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	185.022.640,45
TOTAL	220.774.287,48	TOTAL	220.774.287,48
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			54.143.505,35
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			130.879.135,10

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

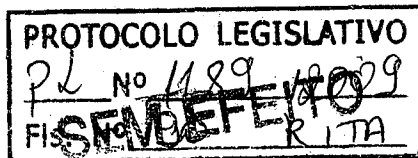
Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 1189 / 2009
 Folha Nº 86 BIA

HELVIO FERREIRA
 DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 CORREGEDORA GERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO / ÓRGÃO	fonte	RESTOS A PAGAR			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS antes da insc. Em restos a pagar não processado	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
			INSCRITOS				
			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL		

PODER EXECUTIVO								
ADM. DIRETA	00001	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	100	5.017,87	14.107,35	19.125,22	14.107,35	-
		SECRETARIA DE GOVERNO	100	20.537,73	686.414,94	706.952,67	686.414,94	-
			101	4.924,00	22.123,36	27.047,36	22.123,36	-
			102	3.269,95	105.749,03	109.018,98	105.749,03	-
			106	309,31	-	309,31	-	-
			120	17.784,10	164.160,69	181.944,79	164.160,69	-
		PROCURADORIA GERAL DO DF	100	991.207,26	-	991.207,26	-	-
		SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	545.417,76	-	545.417,76	-	-
			102	9.433,51	-	9.433,51	-	-
			106	65.234,27	-	65.234,27	-	-
			133	11.147,75	-	11.147,75	-	-
		SECREATARIA DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	100	2.328,23	64.008,11	66.336,34	64.008,11	-
			106	13.305,64	-	13.305,64	-	-
			132	-	91.952,35	91.952,35	0,13	-
			332	-	-	-	2.068,05	-
		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	100	20.275,00	11.288,28	31.563,28	11.288,28	-
		SECRETARIA DE CULTURA	100	39.275,41	-	39.275,41	-	416.644,92
			106	-	-	-	-	-
		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	100	482.229,53	139.306,73	621.536,26	139.306,73	1.620.350,06
			106	208,26	-	208,26	-	-
		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100	253.565,18	-	253.565,18	-	3.145.504,17
			101	-	-	-	-	79.125,65
			103	2.562.063,96	14.752.572,90	17.314.636,86	14.752.572,90	-
			121	2.568,15	-	2.568,15	-	-
			132	58.130,00	294.236,26	352.366,26	292.369,61	-
			140	1.027,98	2.202.818,23	2.203.846,21	2.202.818,23	-
			145	441,00	37.916,78	38.357,78	37.916,78	-
			147	26.067,00	86.566,62	112.633,62	86.566,62	-
			303	119.410,00	809.202,50	928.612,50	16.855.736,83	-
			321	-	17.820,00	17.820,00	1.297.049,71	-
			332	-	6.445,48	6.445,48	2.741.576,60	-
			340	-	486.400,00	486.400,00	2.084.227,58	-

Setor Protocolo Legislativo
PL - Nº 1189 / 2009
Folha Nº 87 B7A

8

SECRETARIA DE FAZENDA

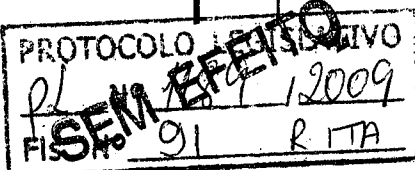
SEC. DE DESENV. ECONÔMICO CIENC. E TECNOL.
SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO

345	-	21.078,60	21.078,60	28.307,80	-
346	-	-	-	160.812,79	-
347	-	-	-	115.644,07	-
100	828.981,26	1.305.924,27	2.134.905,53	1.305.924,27	978.621,53
101	-	-	-	-	-
102	-	-	-	-	-
105	-	-	-	-	-
106	2.566,88	-	2.566,88	-	-
108	-	-	-	-	-
109	-	-	-	-	-
120	100,00	-	100,00	-	-
135	838.000,00	-	838.000,00	-	-
300	-	-	-	16.281.598,25	-
306	-	-	-	1.000,00	-
321	-	-	-	65.967,62	-
333	-	-	-	19.310,34	-
335	-	-	-	0,02	-
100	5.438,88	243.400,85	248.839,73	243.400,85	-
100	32.880,79	103.001,36	135.882,15	103.001,36	-
106	-	-	-	-	-
121	16.598,94	278,23	16.877,17	87,20	-
332	-	-	-	27,94	-
100	578.008,13	-	578.008,13	-	8.517.857,59
102	-	40.552,44	40.552,44	40.552,44	1.416.963,39
121	-	-	-	0,00	-
131	-	3.087.771,29	3.087.771,29	3.087.771,29	-
132	591.439,82	4.889,99	596.329,81	4.889,99	-
134	-	-	-	-	-
135	82.582,76	-	82.582,76	-	-
136	-	-	-	-	-
321	-	-	-	585.439,71	-
331	-	-	-	744.971,23	-
332	-	-	-	20.492,99	-
335	-	-	-	40,00	-
100	387.514,20	129.791,14	517.305,34	129.791,14	1.739.801,96
106	3.019,91	-	3.019,91	-	-
120	6.539,70	48.779,00	55.318,70	48.779,00	225,57
121	-	568.571,90	568.571,90	568.571,90	-
131	-	1.563.151,42	1.563.151,42	1.563.151,42	-
132	79.213,17	5.827.924,71	5.907.137,88	5.827.924,71	-
300	8.119,01	57.786,25	65.905,26	57.786,25	-
321	-	-	-	1.827.812,59	-
331	-	468.200,00	468.200,00	2.762.258,12	-
332	91.979,99	468.485,89	560.465,88	4.356.007,22	-
100	-	-	-	-	-
132	8.376,14	-	8.376,14	-	-
321	-	-	-	64.677,39	-
332	-	-	-	1.244.731,32	-



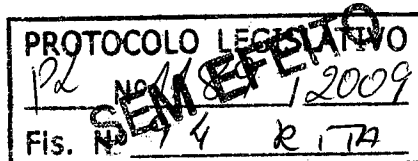
SECRETARIA DE TRANSPORTES	100	21.464,76	10.145,16	3. .92	10.145,16	-
	106	9.317,77	-	9.317,77	-	-
	120	-	100.126,99	100.126,99	100.126,99	-
	132	-	-	-	(105.966,20)	-
SECRETARIA DE TURISMO	100	123,50	28.700,00	28.823,50	28.700,00	-
	120	-	5.898,00	5.898,00	5.898,00	-
	121	-	-	-	(0,00)	-
	132	-	105.966,20	105.966,20	105.966,20	-
	321	107.500,00	-	107.500,00	70.406,31	-
	332	-	-	-	146.661,71	-
SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	100	144.622,41	325.715,00	470.337,41	325.715,00	-
	120	11.350,78	-	11.350,78	-	-
	123	92.435,90	-	92.435,90	-	-
	132	-	-	-	(20.492,99)	-
	300	-	-	-	-	-
	332	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORD.	100	10.489,43	-	10.489,43	-	-
SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	100	1.281.578,75	312.616,27	1.594.195,02	312.616,27	-
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	100	574,52	159.210,66	159.785,18	159.210,66	-
	121	-	-	-	-	-
	125	-	-	-	-	-
	132	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-
	325	-	-	-	210.819,32	-
SEC. DE ARTICUL. PARA O DESENVOLVIMENTO DO EN	100	849,46	-	849,46	-	-
SECRETARIA DE COORD. DAS ADM. REGIONAIS	100	491.693,86	723.763,66	1.215.457,52	723.763,66	-
	120	62.351,02	249.727,07	312.078,09	249.727,07	-
	300	-	-	-	-	-
SEC. DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	100	23.300,00	7.167,98	30.467,98	7.167,98	175,71
	121	-	-	-	0,00	-
	131	-	-	-	-	-
	321	-	-	-	44.068,36	-
	332	-	-	-	43.780,00	-
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	100	273,00	886.906,22	887.179,22	886.906,22	2.114.134,38
	106	-	-	-	-	-
00001 Total		11.074.463,59	36.948.620,16	48.023.083,75	86.226.012,47	20.029.404,93
11901 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	120	-	-	-	297.574,03	-
	320	-	-	-	297.574,03	-
11901 Total		-	-	-	-	-
11902 SECRETARIA DE GOVERNO	120	-	-	-	-	-
	320	-	-	-	5.363,90	-
11902 Total		-	-	-	5.363,90	-
11903 SECRETARIA DE GOVERNO	120	-	-	-	-	-
	320	-	-	-	6.722,61	-
11903 Total		-	-	-	6.722,61	-
12901 PROCURADORIA GERAL DO DF	100	-	-	-	-	-
	320	-	-	-	2.428.633,00	-
12901 Total		-	-	-	2.428.633,00	-
13901 SECRETARIA DE FAZENDA	100	-	-	-	-	-
	320	-	-	-	73.666,71	-
	323	-	-	-	0,24	-
13901 Total		-	-	-	73.666,95	-

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 1109 / 2009
 Folha Nº 98
 BIA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1109 / 2009
 FLS. Nº 98
 R. 171A
 CS

22902	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	120	51.634,41	217.346,11	268,52	217.346,11	-
		320	29.450,92	73.993,24	103.444,16	1.498.331,65	-
22902 Total			81.085,33	291.339,35	372.424,68	1.715.677,76	-
22903	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	120	1.324.747,72	318.932,00	1.643.679,72	318.932,00	-
		320	-	217.690,00	217.690,00	5.231.366,24	-
22903 Total			1.324.747,72	536.622,00	1.861.369,72	5.550.298,24	-
23903	SECRETARIA DE CULTURA	120	-	-	-	-	-
		320	10.000,00	-	10.000,00	1.813.553,21	-
23903 Total			10.000,00	-	10.000,00	1.813.553,21	-
25901	SECRETARIA DO TRABALHO	120	-	-	-	-	-
		320	-	-	-	15.864.594,26	-
		323	-	-	-	7.396.386,48	-
25901 Total			-	-	-	23.260.980,74	-
25902	SECRETARIA DO TRABALHO	103	-	-	-	-	-
		120	-	-	-	-	-
		123	-	-	-	-	-
		320	-	-	-	(10.200.394,97)	-
		323	950,00	-	950,00	1.990.224,75	-
25902 Total			950,00	-	950,00	(8.210.170,22)	-
43901	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	120	-	-	-	(0,00)	-
		320	-	-	-	182.932,32	-
43901 Total			-	-	-	182.932,32	-
ADM. DIRETA TOTAL			21.875.445,07	50.370.405,50	72.245.850,57	171.920.631,64	47.506.811,27
15205	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	100	-	-	-	-	241.333,49
		101	-	-	-	-	2.792,07
		106	-	-	-	-	-
		217	-	33.293,07	33.293,07	33.293,07	-
		220	-	-	-	-	-
		417	-	-	-	792.070,07	-
		420	-	-	-	7.733,94	-
15205 Total			-	33.293,07	33.293,07	833.097,08	244.125,56
15206	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	100	118,08	-	118,08	-	47.650,11
15206 Total			118,08	-	118,08	-	47.650,11
18202	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	321	-	-	-	-	-
18202 Total			-	-	-	-	-
20202	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	100	66.688,16	-	66.688,16	-	1.519.751,66
		106	-	-	-	-	-
		137	-	13.370,06	13.370,06	13.370,06	-
		220	-	-	-	-	-
		237	57.398,65	-	57.398,65	-	-
		417	-	-	-	810.972,96	-
		420	44.498,55	-	44.498,55	260.105,76	-
		421	-	-	-	24.325,30	-
		432	-	-	-	1.334.352,44	-
		437	-	-	-	588.564,72	-
20202 Total			168.585,36	13.370,06	181.955,42	3.031.691,24	1.519.751,66

AUTARQUIAS



Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1189 / 2009

Folha Nº 89 BIA

21203	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMEN.	100	-	1.440,00	1.440,00	-	-
		220	-	105,11	105,11	-	2.072,17
		221	-	-	-	-	-
		232	-	-	-	-	226.908,15
		417	-	-	-	2.666,31	219,83
		420	-	-	-	122.810,16	-
		431	-	-	-	-	-
21203 Total			-	1.545,11	1.545,11	127.021,58	229.200,15
EMPRESAS TOTAL			190.069,58	1.939.800,47	2.129.870,05	(2.935.116,97)	17.669.940,80
15201	SEC. DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	100	-	-	-	-	-
		221	-	66.503,53	66.503,53	66.503,53	-
		232	-	-	-	-	-
		421	-	-	-	542.920,02	-
		432	-	-	-	4.864.476,67	-
15201 Total			-	66.503,53	66.503,53	5.473.900,22	-
15204	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	100	645,23	2.072,41	2.717,64	2.072,41	-
		220	1.688,90	-	1.688,90	0,00	-
		300	-	-	-	2.395,00	-
		420	-	-	-	72.995,02	-
15204 Total			2.334,13	2.072,41	4.406,54	77.462,43	-
17202	SECRETARIA DE SAÚDE	100	41.832,43	-	41.832,43	-	-
		138	898.737,38	-	898.737,38	-	-
		220	19.089,00	-	19.089,00	-	-
		221	-	-	-	-	-
		232	-	-	-	-	-
		420	4.446,00	-	4.446,00	268.705,91	-
		421	-	-	-	895,65	-
		432	-	-	-	151.200,00	-
17202 Total			964.104,81	-	964.104,81	420.801,56	-
17203	SECRETARIA DE SAÚDE	100	-	-	-	-	-
		420	-	-	-	282.317,94	-
		421	-	-	-	309.219,65	-
		432	-	-	-	1.447.312,92	-
17203 Total			-	-	-	2.038.850,51	-
22202	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	100	-	-	-	-	-
		220	93.353,28	-	93.353,28	-	-
		231	48.256,26	-	48.256,26	-	-
		420	93,60	-	93,60	88.610,79	-
		421	-	-	-	129.791,12	-
		431	-	-	-	7.620,19	-
		432	8.662,00	-	8.662,00	721.258,66	-
22202 Total			150.365,14	-	150.365,14	947.280,76	-
FUNDAÇÕES TOTAL			1.116.804,08	68.575,94	1.185.380,02	8.958.295,48	-
EXECUTIVO TOTAL			25.620.950,21	53.528.704,60	79.149.654,81	184.407.839,08	66.988.279,40

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 Nº 1189/2009
 22/04/2009
 FIS. Nº 96 R. 179

Sector Protocolo Legislativo
 PL Nº 1189/2009
 Folha Nº 90 B1A

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO / ÓRGÃO	fonte	RESTOS A PAGAR			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS antes da Insc. Em restos a pagar não processado	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
			INSCRITOS				
			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL		

P O D E R L E G I S L A T I V O									
ADM. DIRETA LEGISLATIVO	00001	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	100	310.042,79	-	310.042,79	-	-	
			101	3.181,08	-	3.181,08	-	-	
			106	-	-	-	-	-	
		TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	100	3.146,25	614.800,75	617.947,00	614.800,75	-	
		00001 Total		316.370,12	614.800,75	931.170,87	614.800,75	-	
		01901	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	100	25.141,88	-	25.141,88	0,00	-
			120	2.130,97	-	2.130,97	0,00	-	
			320	-	-	-	0,62	-	
		01901 Total		27.272,85	-	27.272,85	0,62	-	
	ADM. DIRETA LEGISLATIVO TOTAL			343.642,97	614.800,75	958.443,72	614.801,37	-	
LEGISLATIVO TOTAL			343.642,97	614.800,75	958.443,72	614.801,37	-		
TOTAL GERAL DO DISTRITO FEDERAL			25.964.593,18	54.143.505,35	80.108.098,53	185.022.640,45	66.988.279,40		

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

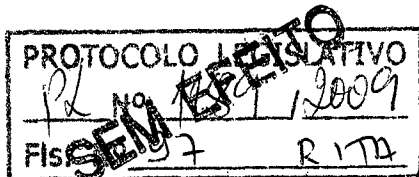
OBS.: No caso de Descentralização Externa de Créditos (destaque) a Unidade Orçamentária e o Órgão são da Unidade transferidora do crédito e a Unidade Gestora e a Gestão são da Unidade recebedora.


A/ HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
CORREGEDORA GERAL

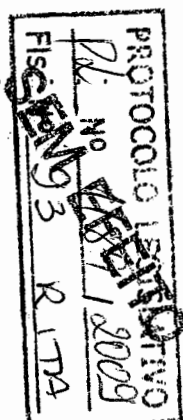
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



20203	SECRETARIA DE TRANSPORTES	100	-	-	-	-	-	-	-
		217	-	-	-	-	-	-	-
		220	163.239,65	-	163.239,65	-	163.239,65	-	-
		417	-	-	-	-	67.230,80	-	-
		420	-	-	-	-	27.396,15	-	-
20203 Total			-	-	-	-	258.066,60	-	-
20901	SECRETARIA DE TRANSPORTES	100	-	-	-	-	-	-	-
		220	-	-	-	-	-	-	-
		420	-	-	-	-	-	-	-
20901 Total			-	-	-	-	-	-	-
22201	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	217	-	-	-	-	-	-	-
		220	1.084.863,89	-	1.084.863,89	-	-	-	-
		231	-	-	-	-	-	-	-
		237	1.185.064,15	-	1.185.064,15	-	-	-	-
		417	-	-	-	-	-	-	-
		420	-	-	-	-	-	-	-
		431	-	-	-	-	-	-	-
		437	-	-	-	-	-	-	-
22201 Total			2.269.928,04	-	2.269.928,04	-	-	-	-
ADUARQUIAS TOTAL			2.438.631,48	773.167,29	3.043.095,33	1.611.110,32	-	1.811.527,33	-
13201	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORD.	100	-	51.920,52	51.920,52	-	-	-	-
		101	-	-	-	-	-	-	-
		102	-	-	-	-	-	-	-
		220	-	-	-	-	-	-	-
		420	-	-	-	-	-	-	-
13201 Total			-	51.920,52	51.920,52	-	-	-	-
19201	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	100	-	-	-	-	-	-	-
		101	-	-	-	-	-	-	-
		102	-	-	-	-	-	-	-
		220	-	-	-	-	-	-	-
		420	-	-	-	-	-	-	-
19201 Total			70.025,85	-	70.025,85	-	-	-	-
20201	SECRETARIA DE TRANSPORTES	100	-	-	-	-	-	-	-
		217	-	103.831,79	103.831,79	-	-	-	-
		220	-	-	-	-	-	-	-
		417	-	-	-	-	-	-	-
20201 Total			6.032,49	-	6.032,49	-	-	-	-
20204	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	100	-	-	-	-	-	-	-
		102	-	-	-	-	-	-	-
		220	-	-	-	-	-	-	-
		420	-	-	-	-	-	-	-
20204 Total			114.011,24	1.304.447,40	1.418.458,64	-	-	-	-
EMPRESAS			114.011,24	1.782.503,05	1.896.514,29	-	-	-	-

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 2009
 SENADO
 FLS. 95 R 172

✓



14901	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	120	-	-	-	-	48.909,90	-
14901 Total		320	-	-	-	-	48.909,90	-
14905	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	120	1.688,75	-	1.688,75	-	2.137.282,56	-
		320	-	-	-	-	4.755,45	-
		321	-	-	-	-	109.519,18	-
		331	-	-	-	-	2.251.557,19	-
14905 Total		120	1.688,75	-	1.688,75	-	0,00	-
15901	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	320	-	-	-	-	2.994.586,08	-
		331	-	-	-	-	191.006,63	-
15901 Total		100	-	-	-	-	3.185.592,71	-
16903	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	101	592.661,41	390.928,80	390.928,80	390.928,80	31.967,71	-
		102	26,38	-	624.629,12	-	-	-
		109	4.986,17	-	4.986,17	-	-	-
		300	-	-	-	-	84.032,15	-
		301	-	-	-	-	211.807,04	-
		302	-	-	-	-	401.188,34	-
		309	-	-	-	-	3,49	-
		322	-	-	-	-	83.839,64	-
16903 Total		100	597.673,96	422.896,51	1.020.570,47	1.203.767,17	-	24.473.965,85
17901	SECRETARIA DE SAÚDE	101	3.143.214,82	-	3.143.214,82	-	-	2.886.158,34
		102	-	-	-	-	-	117.282,15
		120	-	-	-	-	-	-
		121	-	360,00	360,00	-	360,00	-
		132	-	44.619,00	44.619,00	-	44.619,00	-
		138	5.304.157,23	11.490.655,53	16.794.812,76	-	11.490.655,53	-
		321	-	15.673,14	15.673,14	-	2.738.258,07	-
		332	2.736,00	107.744,63	110.480,63	-	4.593.791,20	-
		338	-	-	-	-	23.049.639,16	-
17901 Total		120	8.450.108,05	11.659.052,30	20.109.160,35	41.917.322,96	-	27.477.406,34
18901	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	320	-	-	-	-	3.942.420,62	-
		323	-	-	-	-	716.575,76	-
18901 Total		100	-	-	-	-	4.658.996,38	-
18902	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	121	40.215,76	300.086,45	340.302,21	-	300.086,45	-
		132	53.295,80	-	53.295,80	-	0,00	-
		132	233.635,06	183.251,34	416.886,40	-	183.251,34	-
		320	-	-	-	-	229.605,36	-
		321	819,84	-	819,84	-	513.348,29	-
		332	5.417,93	13.900,46	19.318,39	-	2.996.137,87	-
18902 Total		100	333.384,39	497.238,25	830.622,64	4.222.429,31	-	-
21902	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	120	-	-	-	-	-	-
		320	-	-	-	-	654.531,45	-
		323	-	-	-	-	30.258,71	-
21902 Total		120	-	-	-	-	684.790,16	-
22901	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	320	1.343,28	14.636,93	15.980,21	-	14.636,93	-
		320	-	-	-	-	381.383,92	-
22901 Total		320	1.343,28	14.636,93	15.980,21	-	396.020,85	-



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

Não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

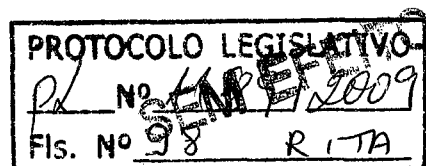
FONTE : Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN/SEF


HELVIO FERREIRA
 DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 CORREGEDORA GERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1189 / 2009
 Folha Nº 91 B1A



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2005
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	42.135.875,05
INTERNAS	29.898.722,07
Operações de Crédito Internas para Programa de Educação	1.796.450,00
Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento	28.102.272,07
EXTERNAS	12.237.152,98
Operações de Crédito Externas para Programa de Saneamento	12.237.152,98
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	Setor Protocolo Legislativo
	PL Nº 1189 / 2009
	Folha Nº 92 B/A
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	42.135.875,05
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.149.618.267,35
% das Operações de Crédito Internas e Externas sobre a RCL	0,69
% das Oper. de Crédito Por Antecipação da Receita sobre a RCL	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Por Antecipação da Receita	7,00

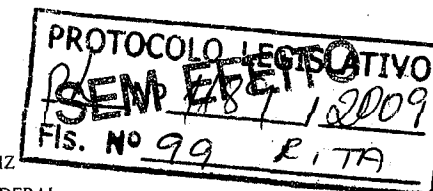
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

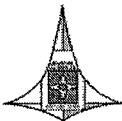
01 **HELVIO FERREIRA**
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
CORREGEDORA GERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL





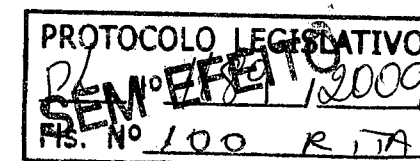
DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

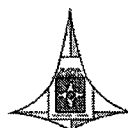
RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (A-B)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
Receitas de Operação de Crédito (I)	286.613.104,00	26.255.481,95	42.135.875,05	244.477.228,95
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA P/ O EXERCÍCIO (C)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (C-D)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	
Despesas de Capital	1.521.298.074,00	185.634.839,42	863.600.313,89	657.697.760,11
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	109.800.054,00	19.121.628,70	102.960.621,50	6.839.432,50
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.411.498.020,00	166.513.210,72	760.639.692,39	650.858.327,61
DIFERENÇA (I) - (II)	(1.124.884.916,00)	(140.257.728,77)	(718.503.817,34)	(406.381.098,66)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

[Assinatura]

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1189 / 2009
Folha Nº 93 B1A





DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL - Poder Executivo	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	2.148.890.534,97	34,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.013.312.951,00	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.862.647.303,45	46,55

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.129.683.878,64	34,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.299.236.534,70	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.352.916.018,82	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	42.135.875,05	0,69
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	983.938.922,78	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	430.473.278,71	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	54.143.505,35	185.022.640,45

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUPFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA

DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE

CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Sel do Protocolo Legislativo
PL Nº 1189 / 2009
Folha Nº 94 BIA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
CORREGEDORA GERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art.54, combinado com o art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL deste órgão, referente ao período de Janeiro/2005 a Dezembro/2005.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL
(alínea "a", inciso I do art. 55)

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL						
Período de Apuração: Janeiro/2005 a Dezembro/2005						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA				% Gasto (E/A)	Limite (%)
	ATIVOS (B)	INATIVOS (C)	PENSIONISTAS (D)	TOTAL (E=B+C+D)		
149.618.267,35	80.875.310,93	32.857.428,22	10.337.091,00	124.069.830,15	2,02	3

DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

MONTANTE DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA				
SALDO ANTERIOR (A)	RECEBIMENTOS NO EXERCÍCIO (B)	DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (C)	PASSIVO CONSIGNADO (D)	SALDO EM 31/12 (A+B-C-D)
692.301,88	119.481.285,42	119.541.533,16	0,00	632.054,14

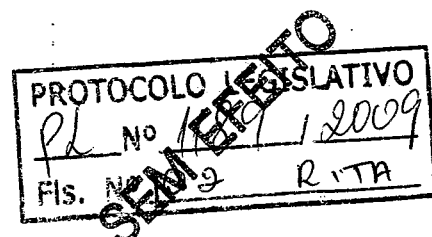
DEMONSTRATIVO DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR				
INSCRITOS				NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (A)	LIQUIDADOS (B)	NÃO LIQUIDADOS (C)	TOTAL (D=B+C)	
632.054,14	3.146,25	614.800,75	617.947,00	0.00

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1189 / 2009

Folha Nº 25 BIA



RELATÓRIO DE GESTÃO
FISCAL, referente ao 3º
QUADRIMESTRE de 2005.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no Art. 39 de Regimento Interno, e à vista do contido no processo nº 001-000574/2005 e em cumprimento ao disposto no art. 54 combinado com art. 55, parágrafo 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

- Art. 1º - Tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 3º quadrimestre de 2005, conforme anexo;
Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 2006.

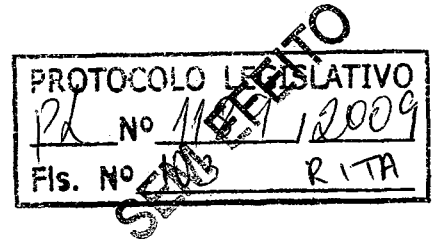
Deputado FÁBIO BARCELLOS
Presidente

Deputado CHICO FLORESTA
Vice-Presidente

Deputado WILSON LIMA
Primeiro Secretário

Deputado JOSÉ EDMAR
Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO
Terceiro Secretário



Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1189 / 2009
Folha Nº 96 BIA

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA N.º 005 , DE 2006

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
3º QUADRIMESTRE - 2005

DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

Período de apuração: janeiro/2005 a dezembro/2005

Receita Corrente Líquida* (A): 6.149.618.267,35; Ativos (B): 122.189.828,84 ;

Inativos(C): 3.489.701,79 ; Pensionistas(D): 789.602,21 ;

Total (E = B+C+D): 126.469.132,84 ; Percentual de gasto (E/A): 2,06; Limite (%): 3,00.

(*) – Fonte: SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF (publicado na página da Secretaria de Fazenda)

SALDO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 DA CLDF

Saldo em 31/12/2005 : 318.443,11

DEMONSTRATIVO DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR DA CLDF

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DA CLDF

Liquidados (A): 313.223,87 ; Não Liquidados (B): 0,00

Total das inscrições (C= A + B): 313.223,87

SALDO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 DO FASCAL

Saldo em 31/12/2005: 82.830,53

DEMONSTRATIVO DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR DO

FASCAL

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO FASCAL

Liquidados (A): 27.272,85; Não Liquidados (B): 0,00

Total das inscrições (C= A + B): 27.272,85

Brasília, 26 de janeiro de 2006.

Ivaldo Fontenele Magalhães Aloísio Antonio de Menezes Evaristo
Diretor de Administração e Finanças Chefe Substituto da Assessoria Especial de
Substituto Fiscalização e Controle



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

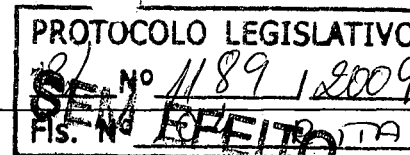
Balanço Patrimonial

Exercício 2006

PSIAG550

Posição em: 09/11/2008 às 15:06:45

Anexo 14

Mes de Referência 14 - Encerramento
Consolidado

	Ano Atual		Ano Atual
ATIVO	20.429.830.361,00	PASSIVO	20.429.830.361,00
ATIVO FINANCEIRO	273.753.863,56	PASSIVO FINANCEIRO	201.997.896,00
DISPONÍVEL	270.190.809,63	DEPÓSITOS	5.673.215,56
CAIXA	883.670,11	CONSIGNAÇÕES	397.286,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.559.385,38	OUTROS DEPÓSITOS	511.095,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	58.515.418,38	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	4.764.833,50
RECURSOS VINCULADOS	166.666.400,54	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	196.323.092,44
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	56.755,11	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	196.323.092,44
CONVÊNIOS	10.487.885,95	RESTOS A PAGAR	196.323.092,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	2.008.028,48	PROCESSADO	16.543.923,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONVÊNIOS	154.113.731,00	NÃO PROCESSADO	179.779.168,74
RECURSOS BLOQUEADOS	1.372.524,54	VALORES A CURTO PRAZO	1.588,00
REDE ARRECADADORA	16.193.410,68	OUTROS VALORES PENDENTES	1.588,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.803.409,60	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	5.472.715.998,25
CRÉDITOS A RECEBER	1.645.078,29	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	208.569.631,14
MANDADO DE SEQUESTRO	1.644.822,29	PROVISÕES	203.910.974,33
CONSIGNATÁRIOS A COMPENSAR	256,00	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	4.658.656,81
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	739,75	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.264.146.367,11
VALORES EM TRÂNSITO	739,75	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	5.264.146.367,11
RECURSOS VINCULADOS	157.591,56	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	1.464.894.078,60
DEPÓSITOS PARA RECURSOS	157.591,56	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	319.796.194,32
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.759.644,33	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	4.049.411,10
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.759.644,33	OBRIGAÇÕES A PAGAR	149.005.456,41
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.759.644,33	CREDORES POR AÇÃO TRANSITADA EM JULGADO	3.323.147.584,69
ATIVO NÃO FINANCEIRO	13.533.625.043,06	OUTRAS OPERAÇÕES EXIGÍVEIS	3.253.641,99
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	449.545.205,43	PATRIMÔNIO	8.132.665.012,37
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	171.979.796,95	SALDO PATRIMONIAL	6.392.201.344,47
FORNECIMENTOS A RECEBER	25.213.048,54	CAPITAL REALIZADO	1.500.456.818,96

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1189 / 2009
Folha Nº 97 BIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Balanco Patrimonial

Exercício 2006

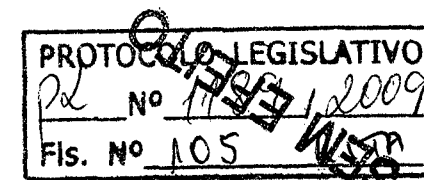
PSIAG550

Anexo 14

Posição em: 09/11/2008 às 15:06:45

Mes de Referência 14 - Encerramento
Consolidado

	Ano Atual		Ano Atual
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1.806.052,38	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.500.456.818,96
CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	677,88	RESERVAS	509.035.911,24
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	69.286.021,06	RESERVAS DE CAPITAL	495.351.376,51
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	54.081.713,96	RESERVAS DE REAVALIZAÇÃO	13.643.356,15
CRÉDITOS PARCELADOS	876.897,96	RESERVAS DE LUCROS	41.178,58
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	53.204.816,00	RESULTADO ACUMULADO	269.029.062,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.916.752,71	COMPENSADO	6.622.451.454,38
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.753.734,45	RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	117.914.252,14
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	856.476,06	COMODATO DE BENS	3.037.245,00
OUTROS CRÉDITOS	65.319,91	DEPÓSITOS FGTS - NÃO OPTANTE	557.801,08
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	256.322.933,45	APREENSÃO DE MERCADORIAS	1.898.184,39
ESTOQUES	250.206.880,12	GARANTIAS DE VALORES	39.528.775,52
TÍTULOS E VALORES	6.116.053,33	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.260.487.143,34
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	21.242.475,03	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, CONTRIB.E SUBVENÇÕES	5.023.987,06
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.763.878.128,11	OUTRAS COMPENSAÇÕES	194.004.065,85
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	297.352,69		
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	278.834,32		
RECURSOS VINCULADOS	18.518,37		
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	5.763.580.775,42		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	4.539.833.973,72		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	662.428.684,72		
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	561.318.116,98		
ATIVO PERMANENTE	7.320.201.709,52		
INVESTIMENTOS	3.094.853.502,71		
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	3.094.837.976,31		
OUTROS INVESTIMENTOS	15.526,40		
IMOBILIZADO	4.225.348.206,81		
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	4.225.348.206,81		
BENS IMÓVEIS	3.577.792.340,70		





Mes de Referência 14 - Encerramento
Consolidado

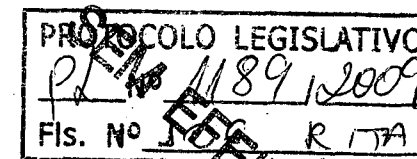
	Ano Atual	Ano Atual
BENS MÓVEIS	868.902.757,82	
BENS INTANGÍVEIS	13.553,15	
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	221.360.444,86	
COMPENSADO	6.622.451.454,38	
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	117.914.252,14	
COMODATO DE BENS	3.037.245,00	
DEPÓSITOS FGTS - NÃO OPTANTE	557.801,08	
APREENSÃO DE MERCADORIAS	1.898.184,39	
GARANTIAS DE VALORES	39.528.775,52	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.260.487.143,36	
CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, CONTRIB.E SUBVENÇÕES	5.023.987,04	
OUTRAS COMPENSAÇÕES	194.004.065,85	

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1189 / 2009

Folha Nº 98 BIA

Helvio Ferreira
Diretoria Geral de Contabilidade
Diretor - SUFIN/SEFP
CRC - 6.658-DF





DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2006

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	SALDO (A-C)
RECEITAS CORRENTES	7.688.966.856,00	8.444.962.436,00	1.245.552.392,36	14,75	7.680.316.360,56	90,95	764.646.075,44
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.370.906.672,00	5.955.897.045,00	874.499.864,68	14,68	5.552.654.882,62	93,23	403.242.162,38
Impostos	5.285.021.000,00	5.852.424.866,00	868.386.276,53	14,84	5.463.673.227,10	93,36	388.751.638,90
Taxas	85.885.672,00	103.472.179,00	6.113.588,15	5,91	88.981.655,52	86,00	14.490.523,48
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	842.273.827,00	842.273.827,00	140.735.672,79	16,71	769.686.267,32	91,38	72.587.559,68
Contribuições Sociais	733.570.400,00	733.570.400,00	128.793.741,01	17,56	689.448.081,53	93,99	44.122.318,47
Contribuições Econômicas	108.703.427,00	108.703.427,00	11.941.931,78	10,99	80.238.185,79	73,81	28.465.241,21
RECEITA PATRIMONIAL	24.458.994,00	33.028.687,00	14.273.758,06	43,22	66.217.745,70	200,49	-33.189.058,70
Receitas Imobiliárias	21.137.994,00	22.437.994,00	2.855.685,13	12,73	19.165.466,45	85,42	3.272.527,55
Receitas de Valores Mobiliários	2.931.000,00	10.100.693,00	11.087.318,94	109,77	44.838.296,09	443,91	-34.737.603,09
Receitas de Concessões e Permissões	390.000,00	490.000,00	327.166,34	66,77	2.153.904,65	439,57	-1.663.904,65
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	3.587,65	-	60.078,51	-	-60.078,51
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	16.344,99	-	56.773,68	-	-56.773,68
Receita de Produção Vegetal	-	-	13.462,99	-	46.947,49	-	-46.947,49
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	2.882,00	-	9.826,19	-	-9.826,19
RECEITA INDUSTRIAL	27.508,00	27.508,00	266.541,70	968,96	1.216.199,29	4.421,26	-1.188.691,29
Receita da Indústria de Transformação	27.508,00	27.508,00	266.541,70	968,96	1.216.199,29	4.421,26	-1.188.691,29
RECEITA DE SERVIÇOS	359.048.670,00	367.616.783,00	22.833.110,25	6,21	145.319.699,71	39,53	222.297.083,29
Receita de Serviços	359.048.670,00	367.616.783,00	22.833.110,25	6,21	145.319.699,71	39,53	222.297.083,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	832.540.555,00	953.517.815,00	142.098.014,43	14,90	821.320.650,45	86,14	132.197.164,55
transferências intergovernamentais	1.288.388.024,00	1.544.512.131,00	296.664.039,65	19,21	1.529.309.158,25	99,02	15.202.972,75
transferências de instituições privadas	-	6.175.180,00	2.228.101,49	-	14.281.683,27	-	-8.106.503,27
transferências de pessoas	16.600.000,00	16.600.000,00	689.860,55	4,16	4.986.081,94	30,04	11.613.918,06
transferências de Convênios	53.605.294,00	130.462.029,00	4.896.411,69	3,75	54.390.688,09	41,69	76.071.340,91
dedução da rec. de transfer. Multigovernamentais para formação do FUNDEF	-526.052.763,00	-744.231.525,00	-162.380.398,95	21,82	-781.646.961,10	105,03	37.415.436,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	259.710.630,00	292.600.771,00	51.118.327,67	17,47	325.193.562,71	111,14	-32.592.791,71
Multas e Juros de Mora	158.848.530,00	165.944.171,00	27.667.234,12	16,67	187.263.837,52	112,85	-21.319.666,52
Indenizações e Restituições	607.290,00	607.290,00	1.326.561,32	218,44	7.078.424,31	1.165,58	-6.471.134,31
Receita da Dívida Ativa	73.661.673,00	96.393.673,00	14.367.877,05	14,91	88.245.863,52	91,55	8.147.809,48
Receitas Diversas	26.593.137,00	29.655.637,00	7.756.655,18	26,16	42.605.437,36	143,67	-12.949.800,36
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-289.242,21	-	-1.349.420,92	-	1.349.420,92
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-289.242,21	-	-1.349.420,92	-	1.349.420,92
RECEITAS DE CAPITAL	480.912.419,00	767.166.948,00	43.358.849,86	5,65	201.796.780,31	26,30	565.370.167,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000.000,00	378.874.870,00	18.748.738,39	4,95	89.873.001,68	23,72	289.001.868,32
Operações de Crédito Interna	102.680.095,00	271.158.914,00	2.383.229,50	0,88	58.486.359,77	21,57	212.672.554,23
Operações de Crédito Externas	97.319.905,00	107.715.956,00	16.365.508,89	15,19	31.386.641,91	29,14	76.329.314,09
ALIENAÇÃO DE BENS	124.610.000,00	125.649.149,00	871.852,44	0,69	15.441.274,79	12,29	110.207.874,21
Alienações de Bens Móveis	4.610.000,00	5.649.149,00	863.540,59	15,29	2.840.025,23	50,27	2.809.123,77
Alienações de Bens Imóveis	120.000.000,00	120.000.000,00	8.311,85	0,01	12.601.249,56	10,50	107.398.750,44
AMORTIZAÇÕES	9.034.000,00	26.275.460,00	4.920.590,26	18,73	26.977.974,00	102,67	-702.514,00
amortizações	9.034.000,00	26.275.460,00	4.920.590,26	18,73	26.977.974,00	102,67	-702.514,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.268.419,00	236.367.469,00	18.817.668,77	0,08	69.504.529,84	29,41	166.862.939,16
transferências intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
transferências de Convênios	147.268.419,00	236.367.469,00	18.817.668,77	7,96	69.504.529,84	29,41	166.862.939,16
TOTAL DA RECEITA	8.169.879.275,00	9.212.129.384,00	1.288.911.242,22	13,99	7.882.113.140,87	85,56	1.330.016.243,13

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1189 / 2009
Folha Nº 99 BOM

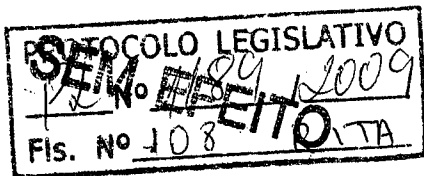
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1189 / 2009
FISCAIS 10 x R.177

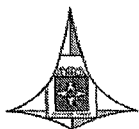
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA			SALDO (F-J)
	LEI Nº 3.766/2006	VETO			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% de	
	D		E	F= D + E	G	H	I	J	(J/F)	
DESPESAS CORRENTES	6.583.719.001,00	25.001.660,00	1.176.217.809,00	7.784.938.470,00	1.150.711.526,24	7.055.016.177,11	1.374.448.464,16	7.055.016.177,11	90,62	729.922.292,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.297.519.345,00	-	715.913.611,00	4.013.432.956,00	728.964.152,53	3.843.465.914,55	737.053.976,61	3.843.465.914,55	95,77	169.967.041,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	144.900.850,00	-	-33.167.244,00	111.733.606,00	20.254.329,18	111.245.084,38	20.282.522,77	111.245.084,38	99,56	488.521,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.141.298.806,00	25.001.660,00	493.471.442,00	3.659.771.908,00	401.493.044,53	3.100.305.178,18	617.111.964,78	3.100.305.178,18	84,71	559.466.729,82
DESPESAS DE CAPITAL	1.480.607.113,00	9.000.000,00	1.643.881,00	1.491.250.994,00	56.170.433,63	908.926.191,15	181.257.921,41	908.926.191,15	60,95	582.324.802,85
INVESTIMENTOS	1.321.867.809,00	9.000.000,00	-54.065.011,00	1.276.802.798,00	30.876.068,13	708.647.955,68	155.445.061,62	708.647.955,68	55,50	568.154.842,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	64.812.304,00	-	72.416.290,00	137.228.594,00	10.085.987,84	123.596.034,55	10.518.701,41	123.596.034,55	90,07	13.632.559,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	93.927.000,00	-	-16.707.398,00	77.219.602,00	15.208.377,66	76.682.200,92	15.294.158,38	76.682.200,92	99,30	537.401,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.551.501,00		-5.635.802,00	65.915.699,00	-	-	-	-	-	65.915.699,00
TOTAL DE DESPESA	8.135.877.615,00	34.001.660,00	1.172.225.888,00	9.342.105.163,00	1.206.881.959,87	7.963.942.368,26	1.555.706.385,57	7.963.942.368,26	85,25	1.378.162.794,74
DÉFICIT = (C - J)								-81.829.227,39		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

OBS.: As receitas, execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

Responsável Técnico : Helvio Ferreira
Diretor Geral de Contabilidade - CRC-DF/6.659

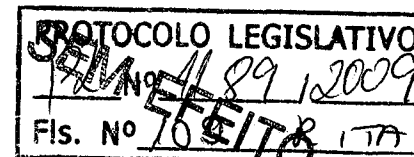


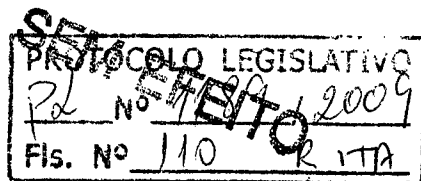


DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006

DESCRIÇÃO	janeiro-06	fevereiro-06	março-06	abril-06	maio-06	junho-06	julho-06
RECEITA CORRENTE **	629.208.716,00	615.161.757,33	618.583.102,78	649.781.417,58	677.889.616,64	673.598.778,00	659.526.602,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	425.518.858,00	465.299.497,15	451.867.995,40	489.424.158,04	496.040.087,13	500.807.064,49	473.382.395,75
IPTU	5.283.468,75	57.287.186,79	38.220.233,41	35.807.988,34	36.721.957,47	35.152.925,27	33.617.082,26
IR	59.030.328,34	59.155.543,06	57.885.147,74	63.413.906,08	64.060.952,29	70.017.203,40	67.479.629,08
IPVA	11.304.241,23	25.797.700,03	38.860.524,75	47.692.462,75	53.642.234,06	49.821.736,45	35.481.084,66
ITCD	1.641.455,87	1.374.494,01	1.485.374,08	1.121.873,34	1.074.107,32	982.283,34	1.076.289,84
ITBI	5.441.554,79	6.735.697,92	7.452.175,94	5.658.011,58	8.320.260,03	7.159.310,09	10.507.447,37
ICMS	291.223.589,49	238.366.228,56	246.944.702,92	274.638.845,64	266.055.895,52	266.849.559,44	258.088.705,04
ISS	44.458.537,42	57.324.535,23	46.745.205,91	48.011.172,41	52.790.282,43	56.679.742,15	51.945.228,69
IMPOSTO SIMPLES	4.436.296,10	3.190.737,55	3.249.286,01	3.203.986,32	3.197.022,16	3.397.977,21	3.285.062,54
TAXAS	2.699.386,01	16.067.374,00	11.025.344,64	9.875.911,58	10.177.375,85	10.746.327,14	11.901.866,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	56.494.539,22	60.630.678,85	57.023.923,00	64.930.208,69	62.464.496,60	57.107.362,04	65.113.767,86
RECEITA PATRIMONIAL	4.379.594,68	4.259.995,35	7.802.188,38	3.621.513,53	5.490.789,07	9.512.607,25	3.894.022,10
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.106,13	4.869,13	3.436,48	5.925,53	1.910,18	1.938,28	1.991,22
RECEITA INDUSTRIAL	49.581,00	77.943,43	207.024,00	130.698,17	89.403,99	87.425,93	69.260,39
RECEITA DE SERVIÇOS	15.993.021,97	9.502.509,30	11.655.527,71	14.138.984,68	12.524.328,92	14.696.094,93	12.907.999,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEF) **	99.090.798,26	56.106.786,63	62.515.742,73	57.501.920,41	73.789.059,74	66.072.703,06	74.990.870,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.677.216,74	19.279.477,49	27.507.265,08	20.028.008,53	27.489.541,01	25.313.582,02	29.166.294,92
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-80.751,87	-90.857,94	-101.614,90	-105.296,68	-119.624,35	-114.029,03	-97.831,70
deduções das receitas de vendas e serviços	-80.751,87	-90.857,94	-101.614,90	-105.296,68	-119.624,35	-114.029,03	-97.831,70
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERV. ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA - CIVIL	34.823.924,93	34.687.782,29	35.318.326,57	39.614.063,21	38.324.485,03	38.354.369,96	39.712.624,87
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO E INATIVO - MILITAR	5.266.067,23	6.716.268,30	6.728.696,22	6.746.884,77	6.749.293,90	6.758.242,02	6.755.590,72
(-) COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	9.350.670,06	14.225.775,68	6.675.101,88	12.513.704,00	9.386.405,01	4.798.189,94	10.694.900,43
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES PARA FUNDOS DE SAÚDE *	1.656.118,67	1.650.071,22	1.676.458,70	1.727.934,09	1.745.660,08	1.704.580,13	2.044.621,54
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF *	467.909,00	468.068,52	483.405,44	509.820,34	486.180,14	520.134,85	503.711,70
Fundo de Saúde PMDF *	863.847,11	850.781,04	850.863,07	852.442,01	870.267,84	848.871,38	851.525,26
Fundo de Saúde CBMDF *	324.362,56	331.221,66	342.190,19	365.671,74	389.212,10	335.573,90	689.384,58
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	578.031.183,24	557.791.001,90	568.082.904,51	589.073.534,83	621.564.148,27	621.869.366,92	600.221.033,48

Setor Protocolo Legislativo
DL Nº 1189 / 2009
Folha Nº 100 BIA





DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006

DESCRIÇÃO	agosto-06	setembro-06	outubro-06	novembro-06	dezembro-06	ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2006
RECEITA CORRENTE **	615.413.404,90	675.147.747,40	621.513.003,54	609.935.637,93	635.905.996,64	7.681.665.781,48	8.444.962.436,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	438.344.837,45	495.434.493,57	442.035.630,96	431.093.125,67	443.406.739,01	5.552.654.882,62	5.955.897.045,00
IPTU	4.687.235,93	3.051.271,96	2.566.156,24	2.389.779,08	2.816.196,76	257.601.482,26	333.402.000,00
IR	78.961.718,80	75.544.392,19	79.529.145,94	81.869.661,19	84.211.841,37	841.159.469,48	825.660.364,00
IPVA	23.924.515,95	10.971.444,50	9.386.942,06	5.931.318,02	5.908.021,71	318.722.226,17	319.578.842,00
ITCD	1.131.439,05	1.236.025,83	1.272.461,89	1.333.564,54	1.209.992,63	14.939.361,74	15.900.330,00
ITBI	8.126.448,86	8.213.799,78	7.318.345,55	7.176.732,33	9.449.469,60	91.559.253,84	80.206.330,00
ICMS	263.489.367,52	342.549.385,30	286.012.650,75	276.538.401,60	279.615.502,97	3.290.372.834,75	3.591.481.000,00
ISS	50.467.523,89	47.195.192,62	49.565.742,66	49.399.614,32	53.193.495,57	607.776.273,30	644.527.000,00
IMPOSTO SIMPLES	3.472.248,34	3.454.357,76	3.312.666,73	3.518.037,99	3.824.646,85	41.542.325,56	41.669.000,00
TAXAS	4.084.339,11	3.218.623,63	3.071.519,14	2.936.016,60	3.177.571,55	88.981.655,52	103.472.179,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	70.840.651,76	55.043.738,75	79.301.227,76	71.846.653,04	68.889.019,75	769.686.267,32	842.273.827,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.799.801,78	4.374.087,96	3.809.387,54	3.816.026,89	10.457.731,17	66.217.745,70	33.028.687,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.291,02	866,28	12.094,44	9.083,83	7.261,16	56.773,68	-
RECEITA INDUSTRIAL	126.509,20	75.337,58	36.473,90	141.207,83	125.333,87	1.216.199,29	27.508,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.607.640,47	10.336.075,85	9.124.405,82	9.089.926,89	13.743.183,36	145.319.699,71	367.616.783,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEF) **	59.617.499,89	68.752.868,02	60.784.386,59	69.824.276,02	72.273.738,41	821.320.650,45	953.517.815,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.074.173,33	41.130.279,39	26.409.396,53	24.115.337,76	27.002.989,91	325.193.562,71	292.600.771,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-121.948,44	-122.287,54	-105.936,26	-162.320,35	-126.921,86	-1.349.420,92	0,00
deduções das receitas de vendas e serviços	-121.948,44	-122.287,54	-105.936,26	-162.320,35	-126.921,86	-1.349.420,92	0,00
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERV. ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA - CIVIL	41.553.846,37	41.618.976,96	43.567.682,01	44.765.989,44	44.403.447,89	476.745.519,53	496.719.200,00
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO E INATIVO - MILITAR	9.994.996,46	7.443.053,04	8.564.294,64	8.533.165,85	8.580.692,50	88.837.245,65	103.110.800,00
(-) COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	12.554.489,61	-	21.155.634,41	12.369.176,02	10.141.269,31	123.865.316,35	133.740.400,00
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES PARA FUNDOS DE SAÚDE *	1.409.515,19	1.744.031,23	1.879.755,93	1.941.047,20	1.881.781,97	21.061.575,95	24.357.569,00
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF *	524.424,94	516.210,91	523.130,66	519.160,31	513.797,50	6.035.954,31	7.200.000,00
Fundo de Saúde PMDF *	885.090,25	893.132,96	899.438,75	879.556,43	919.553,66	10.465.369,76	12.000.000,00
Fundo de Saúde CBMDF *	-	334.687,36	457.186,52	542.330,46	448.430,81	4.560.251,88	5.157.569,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	549.778.608,83	624.219.398,63	546.239.700,29	542.163.939,07	570.771.883,11	6.969.806.703,08	7.687.034.467,00

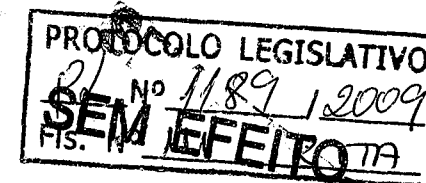
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

* De acordo com a Decisão 6.195 / 2003 TCDF

** Deduzidas as Receitas de transferência de recursos do FUNDEF



DISTRITO FEDERAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006



LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	TOTAL
PODER - EXECUTIVO			
(I) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO = (A + B + C)	3.506.217.765,86	7.492.563,12	3.513.710.328,98
(A) PESSOAL ATIVO	2.612.910.391,35	83.505,41	2.612.993.896,76
(B) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	640.043.423,23	-	640.043.423,23
(C) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	253.263.951,28	7.409.057,71	260.673.008,99
(D) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) excluídas fontes 106 e 130	108.053.429,06	-	108.053.429,06
Indenizações de PDV	-	-	-
Indenizações Por Exoneração e Demissão	703,00	-	703,00
Indenizações e Restituições Pessoais	13.136.067,82	-	13.136.067,82
Despesas de Exercícios Anteriores	55.291.491,58	-	55.291.491,58
Sentenças Judiciais	39.625.166,66	-	39.625.166,66
(E) OUTRAS DEDUÇÕES :	543.495.894,42	-	543.495.894,42
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados do Poder executivo (X - Y)	543.495.894,42	-	543.495.894,42
(X) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados total	565.582.765,18	-	565.582.765,18
(Y) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados legislativo	22.086.870,76	-	22.086.870,76
(II) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A+B+C-D-E)	2.854.668.442,38	7.492.563,12	2.862.161.005,50
(III) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	8.818.031,41	-	8.818.031,41
Jetons	4.674.916,08	-	4.674.916,08
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	4.143.115,33	-	4.143.115,33
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (II + III)	2.863.486.473,79	7.492.563,12	2.870.979.036,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) = V			6.969.806.703,08
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL (VI) = [(IV / V) * 100]	41,08	0,11	41,19
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %			49,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %			46,55

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

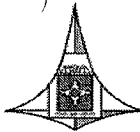
HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

LUIZ TACCA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

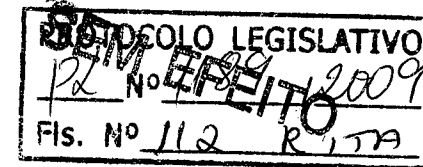
ROBERTO EDUARDO GIFFONI
CORREGEDOR GERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1189 / 2009
Folha Nº 101
B/A



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2006



RS 1,00

art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			
	(3º QUADRIMESTRE 2005)	(1º QUADRIMESTRE 2006)	(2º QUADRIMESTRE 2006)	(3º QUADRIMESTRE 2006)
	EM 31/12/2005	EM 30/04/2006	EM 30/08/2006	EM 31/12/2006
DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	2.409.261.712,26	2.426.871.123,86	2.570.896.138,66	2.648.358.953,52
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-
OUTRAS CONTRATUAL :	1.692.963.991,97	1.664.737.098,99	1.694.596.278,86	1.723.868.138,59
Dívida Interna	1.412.109.700,59	1.426.158.466,17	1.446.149.274,13	1.464.894.078,60
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	56.133.186,93	56.133.186,93	57.994.368,09	60.822.134,33
Dívida Externa	336.987.478,31	294.711.819,75	306.441.372,82	319.796.194,32
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) *	716.297.720,29	762.134.024,87	876.299.859,80	924.490.814,93
REDUÇÕES :	280.565.284,68	476.585.425,22	416.011.791,93	369.405.482,37
ATIVO DISPONÍVEL	220.774.287,48	410.512.202,68	344.745.809,72	270.190.809,63
Disponibilidade de Caixa	25.005.613,39	36.980.511,04	31.996.325,94	27.443.055,49
Aplicações Financeiras	183.056.154,16	355.140.366,32	287.287.342,80	226.554.343,46
Demais Ativos Financeiros	12.712.519,93	18.391.325,32	25.462.140,98	16.193.410,68
HAVERES FINANCEIROS **	85.755.590,38	69.158.015,91	73.357.318,58	115.758.596,44
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADO (saldo a pagar)	25.964.593,18	3.084.793,37	2.091.336,37	16.543.923,70
OBIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC :	1.510.692.891,47	1.811.153.172,77	1.849.566.018,82	1.884.250.799,58
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05-05-2000 *	1.510.692.891,47	1.811.153.172,77	1.849.566.018,82	1.884.250.799,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II) (B)	2.128.696.427,58	1.950.285.698,64	2.154.884.346,73	2.278.953.471,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANUAL (C)	janeiro/2005 a dezembro/2005	maio/2005 a abril/2006	setembro/2005 a agosto/2006	janeiro/2006 a dezembro/2006
	6.149.618.267,35	6.395.642.890,43	6.690.086.919,93	6.969.806.703,08
AÇÃO DC/RCL (A/C)	39,18	37,95	38,43	38,00
AÇÃO DCL/RCL (B/C)	34,62	30,49	32,21	32,70
RETENÇÃO DEFINIDA POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00

E: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

dados dos Precatórios do 3º Quad./2005 foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 19/01/2006, os dados do 1º Quad/2006 em 16/05/2006, os dados do 2º Quad/2006 em 16/01/2007 e os dados do 3º Quad/2006 em 16/01/2007.

partir da publicação do 1º quad. de 2006 foram acrescentados aos "Haveres Financeiros" os valores dos créditos parcelados (conta 112220000), assim sendo, foi refeito o valor dos haveres financeiros da 3º Quadrimestre de 2005" deste demonstrativo.

e/
 HELVIO FERREIRA

DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE

CRC-DF/6.659

LUIZ TACCA JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

ROBERTO EDUARDO GIFFONI
 CORREGEDOR GERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Senar Protocolo Legislativo
 PL Nº 1189 / 2009
 Folha Nº 102 B7A



Tribunal de Contas do Distrito Federal
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE ORÇAMENTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art.54, combinado com o art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL deste órgão, referente ao período de Janeiro/2006 a Dezembro/2006.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL
(alínea "a", inciso I do art. 55)

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL						
Período de Apuração: Janeiro/2006 a Dezembro/2006						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA				% Gasto (E/A)	Limite (%)
	ATIVOS (B)	INATIVOS (C)	PENSIONISTAS (D)	TOTAL (E=B+C+D)		
6.969.806.703,08	93.488.724,54	0,00	0,00	93.488.724,54	1,34	3

DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

MONTANTE DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA				
SALDO ANTERIOR (A)	RECEBIMENTOS NO EXERCÍCIO (B)	DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (C)	PASSIVO CONSIGNADO (D)	SALDO EM 31/12 (A+B-C-D)
632.054,24	138.176.678,75	137.160.403,56	0,00	1.648.329,43

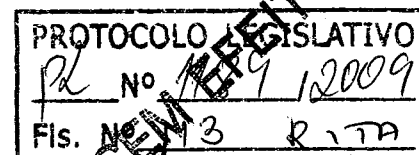
DEMONSTRATIVO DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR				
INSCRITOS				NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (A)	LIQUIDADOS (B)	NÃO LIQUIDADOS (C)	TOTAL (D=B+C)	
1.648.329,43	70.715,85	877.759,07	948.474,92	0.00

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1189 / 2009

Folha Nº 103 BTA



ATO DA MESA DIRETORA N.º 09, DE 2007.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 3º QUADRIMESTRE de 2006.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no Art. 39 de Regimento Interno, e à vista do contido no processo nº 001-000204/2006 e em cumprimento ao disposto no art. 54 combinado com art. 55, parágrafo 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 3º quadrimestre de 2006, conforme anexo;

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2007.

ALÍRIO NETO, Presidente; PAULO TADEU, Vice-Presidente; AGUINALDO DE JESUS, Primeiro Secretário; BRUNELLI, Segundo Secretário; DR. CHARLES, Terceiro Secretário.

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA N.º 09, DE 2007
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
3º QUADRIMESTRE - 2006
DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL
APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

Período de apuração: janeiro/2006 a dezembro/2006

Receita Corrente Líquida* (A): 6.969.806.703,08; Ativos (B): 148.260.526,48;

Inativos(C): 7.260.824,22 + Pensionistas(D): 1.049.321,86 = 8.310.146,08

(C+D) 8.310.146,08 – 8.205.224,88 (PSS) = 104.921,20

Total Gasto Pessoal(E)(Decisão TCDF 6854/2006); 148.260.526,48+104.921,20 = 148.365.447,68;

Percentual de gasto(E/A): 2,13 % Limite (%): 3,00.

(*) – Fonte: SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF (publicado na página da Secretaria de Fazenda)

SALDO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 DA CLDF

Saldo em 31/12/2006 : 2.143.762,29

DEMONSTRATIVO DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR DA CLDF
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DA CLDF

Liquidados (A): 0,60 ; Não Liquidados (B): 2.084.126,36

Total das inscrições (C= A + B): 2.084.126,96

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 1189 / 2009

Folha Nº 104 B7A

SALDO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 DO FASCAL

Saldo em 31/12/2006: 476.983,48

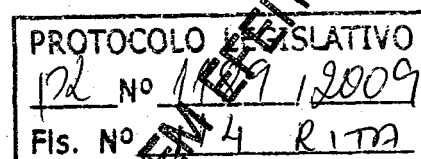
DEMONSTRATIVO DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR DO FASCAL
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO FASCAL

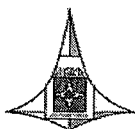
Liquidados (A): 2.530,37 ; Não Liquidados (B): 0,00

Total das inscrições (C= A + B): 2.530,37

Brasília, 29 de janeiro de 2007.

George Alexander Contarato Burns, Diretor Substituto de Administração e Finanças; José Roberto Cardoso, Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

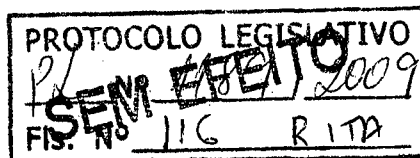




DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO DE 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1189 / 2009
Fls. Nº 115
SEM EFEITO

DESCRIÇÃO	janeiro-07	fevereiro-07	março-07	abril-07	maio-07	junho-07	julho-07
RECEITA CORRENTE	673.971.626,17	682.926.634,31	658.382.178,60	715.570.763,87	717.726.011,83	765.524.770,50	723.083.750,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	469.693.219,52	512.643.071,87	486.145.325,73	527.350.759,35	536.858.278,63	548.809.292,31	536.443.158,78
IPTU	6.970.137,31	60.171.155,84	40.470.121,29	38.582.184,34	38.964.710,22	37.244.439,91	35.345.068,05
IR	84.116.971,42	75.081.432,72	78.412.529,99	76.419.302,58	77.081.554,06	97.621.836,40	67.067.689,66
IPVA	14.193.373,95	31.894.281,29	44.593.113,41	60.659.186,08	61.280.289,46	57.211.842,28	39.045.257,11
ITCD	1.070.170,88	862.634,39	1.710.433,51	2.185.430,39	1.467.170,15	1.633.355,41	1.960.421,88
ITBI	7.082.036,29	7.441.735,67	10.340.568,39	11.602.918,07	9.676.742,35	9.527.568,65	8.970.939,28
ICMS	292.162.567,75	271.393.027,10	248.952.422,80	272.930.671,72	277.588.409,96	280.342.198,82	316.684.805,20
ISS	55.477.965,60	44.287.578,66	45.627.837,28	49.285.215,42	54.853.704,13	49.591.652,16	53.464.284,76
IMPOSTO SIMPLES	4.696.837,59	3.621.363,19	3.467.559,93	3.749.463,13	3.615.821,38	3.938.270,10	4.286.651,84
TAXAS	3.923.158,73	17.889.863,01	12.570.739,13	11.936.387,62	12.329.876,92	11.698.128,58	9.618.041,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	66.089.240,96	64.628.620,77	63.632.752,17	66.486.346,48	69.320.211,88	80.910.869,46	54.488.669,11
RECEITA PATRIMONIAL	4.607.609,87	3.959.814,16	6.742.581,82	7.587.048,66	8.256.223,73	10.305.870,50	10.183.113,21
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.084,71	4.658,75	2.581,00	1.933,50	3.919,20	2.065,10	5.549,62
RECEITA INDUSTRIAL	54.472,00	65.186,30	136.490,67	137.950,50	108.737,50	127.810,00	74.184,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.989.970,79	8.971.765,48	10.390.438,74	10.335.526,28	11.628.739,17	16.174.845,93	12.672.645,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	87.408.997,10	67.547.377,99	60.819.196,81	70.093.239,45	62.599.512,64	80.617.614,45	75.807.601,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.122.031,22	25.106.138,99	30.512.811,66	33.577.959,65	28.950.389,08	28.576.402,75	33.408.829,30
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-101.655,12	-85.855,73	-144.217,14	-105.376,45	-132.679,38	-119.533,10	-186.493,48
deduções das receitas de vendas e serviços	-101.655,12	-85.855,73	-144.217,14	-105.376,45	-132.679,38	-119.533,10	-186.493,48
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. - CIVIL	46.373.133,60	44.897.708,91	44.916.504,60	44.286.264,75	46.969.106,35	59.581.851,43	38.799.571,54
(-) CONTRIBUIÇÃO PREV. DE SERVIDOR ATIVO E INATIVO - MILITAR	7.753.571,50	8.585.052,90	8.538.735,43	8.606.182,57	8.581.556,60	8.561.369,63	8.575.290,51
(-) COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	5.616.922,96	5.735.267,41	5.547.715,45	5.201.829,43	5.486.996,22	5.470.286,68	-
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES PARA FUNDOS DE SAÚDE	1.677.294,62	2.030.570,99	1.837.819,14	1.849.494,53	1.854.858,89	1.848.333,29	1.872.368,04
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF	418.165,21	536.642,21	489.300,90	500.677,02	504.413,22	500.482,76	512.375,69
Fundo de Saúde PMDF	773.317,89	1.047.190,75	901.323,96	900.704,06	900.853,29	899.120,23	910.000,05
Fundo de Saúde CBMDF	485.811,52	446.738,03	447.194,28	448.113,45	449.592,38	448.730,30	449.992,30
Plano de Saúde dos Servidores do DF - INAS	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (III)*	16.006.688,42	24.837.467,03	29.315.518,14	29.471.319,00	34.513.359,46	33.488.015,40	34.590.916,32
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	478.056.927,51	490.437.584,58	480.303.906,55	470.449.652,29	495.575.494,74	486.607.239,95	506.008.474,14
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	462.050.239,09	465.600.117,55	450.988.388,41	440.978.333,29	461.062.135,28	453.119.224,55	471.417.557,82
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	628.455.736,79	646.429.645,40	626.712.704,98	684.992.935,14	689.214.173,85	723.431.411,77	708.240.943,54



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO DE 2007

DESCRIÇÃO	agosto-07	setembro-07	outubro-07	novembro-07	dezembro-07	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
RECEITA CORRENTE	673.406.752,54	670.146.424,84	703.100.792,47	725.452.657,15	799.029.803,82	8.508.322.166,89	9.421.421.043,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	470.142.376,70	468.954.192,82	474.840.789,71	503.601.459,20	538.673.486,76	6.074.155.411,38	6.514.010.824,00
IPTU	5.776.716,26	3.955.189,03	3.331.267,12	2.567.259,55	3.247.344,23	276.625.593,15	323.653.434,00
IR	83.816.396,18	87.881.348,02	90.551.181,64	95.687.811,61	122.505.383,50	1.036.243.437,78	858.945.920,00
IPVA	26.657.453,02	11.972.616,78	10.428.261,43	7.843.002,92	7.578.563,10	373.357.240,83	364.170.516,00
ITCD	1.987.783,61	2.036.968,74	1.908.998,26	2.001.139,81	1.934.304,39	20.758.811,42	15.073.612,00
ITBI	12.284.643,29	9.815.137,81	11.420.117,58	9.960.794,25	13.169.723,02	121.292.924,65	83.356.899,00
ICMS	281.108.763,65	283.026.617,25	290.111.917,06	317.846.319,82	301.643.542,48	3.433.791.263,61	4.063.760.752,00
ISS	51.715.242,74	54.228.451,92	55.588.599,75	54.043.969,50	74.598.106,47	642.762.608,39	655.045.846,00
IMPOSTO SIMPLES	2.261.316,60	12.202.128,68	7.766.833,72	8.156.902,04	9.350.863,10	67.114.011,30	46.934.434,00
TAXAS	4.534.061,35	3.835.734,59	3.733.613,15	5.494.259,70	4.645.656,47	102.209.520,25	103.069.411,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	65.583.949,09	63.830.881,48	90.291.956,20	75.745.504,89	88.861.142,16	849.870.144,65	971.054.530,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.917.128,50	9.625.664,41	27.780.690,64	9.301.290,22	14.231.647,07	124.498.682,79	28.717.641,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.017,88	3.570,50	9.748,50	14.988,00	6.040,00	65.156,76	-
RECEITA INDUSTRIAL	265.222,84	124.210,90	140.844,00	112.701,80	109.213,39	1.457.023,90	111.678,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.371.160,19	12.715.820,31	11.883.405,05	12.029.359,39	17.624.110,45	154.787.787,15	451.333.648,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	68.199.372,28	61.357.883,55	83.406.442,63	80.399.021,23	87.687.084,94	885.943.344,47	1.043.216.698,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.923.525,06	53.534.200,87	14.746.915,74	44.248.332,42	51.837.079,05	417.544.615,79	412.976.024,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-200.440,78	-182.596,33	-246.643,67	-204.407,27	-320.667,45	-2.030.565,90	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-200.440,78	-182.596,33	-246.643,67	-204.407,27	-320.667,45	-2.030.565,90	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. - CIVIL	49.725.376,00	49.953.118,86	52.792.968,14	54.287.361,03	59.252.018,36	591.834.983,57	595.824.176,00
(-) CONTRIBUIÇÃO PREV. DE SERVIDOR ATIVO E INATIVO - MILITAR	8.562.730,79	8.577.449,78	8.582.693,38	9.680.799,66	9.614.874,64	104.220.307,39	103.205.926,00
(-) COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	-	-	21.647.256,73	5.422.074,87	10.925.970,92	71.054.320,67	175.800.000,00
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES PARA FUNDOS DE SAÚDE	1.860.341,76	1.941.822,22	1.811.240,00	2.133.075,18	1.937.601,86	22.654.820,52	125.630.298,00
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF	482.211,77	538.517,70	508.561,55	507.300,27	493.732,24	5.992.380,54	7.560.000,00
Fundo de Saúde PMDF	928.065,71	951.340,98	779.461,78	1.109.883,88	937.102,12	11.038.364,70	12.327.000,00
Fundo de Saúde CBMDF	450.064,28	451.963,54	523.216,67	515.891,03	506.767,50	5.624.075,28	5.743.298,00
Plano de Saúde dos Servidores do DF - INAS	-	-	-	-	-	-	100.000.000,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (III)*	37.910.589,66	31.582.712,61	35.905.664,15	42.023.116,17	98.870.486,77	448.515.853,13	448.541.633,00
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	483.584.818,76	477.447.578,59	480.948.033,03	521.503.262,93	684.031.349,06	6.054.954.322,13	6.054.980.102,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	445.674.229,10	445.864.865,98	445.042.368,88	479.480.146,76	585.160.862,29	5.606.438.469,00	5.606.438.469,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	650.968.452,87	641.074.150,26	653.925.654,70	695.748.055,31	815.849.157,36	8.165.043.021,97	8.869.502.276,00

FONTES: SIAC/DF e SIAFI/UNIÃO

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

* De acordo com a Decisão N° 3.968/2007 do Tribunal de Contas do DF

Repblicado por ter ocorrido alteração da execução financeira a do Fundo Constitucional do Distrito Federal no Sistema SIAFI/MF (o mês de dezembro no SIAFI estava aberto), modificando a RCL publicada no Suplemento ao DODF n° 21, de



DISTRITO FEDERAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO DE 2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007		
	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado	TOTAL
PODER EXECUTIVO			
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO	9.394.120.268,82	71.174.136,17	9.465.294.404,99
Pessoal Ativo	3.005.637.014,20	5.946.301,99	3.011.583.316,19
Pessoal Inativo e Pensionistas	717.587.550,40	2.839.181,80	720.426.732,20
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	122.203.417,39	4.642.470,21	126.845.887,60
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF) *	5.548.692.286,83	57.746.182,17	5.606.438.469,00
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	6.417.007.306,03	61.231.745,54	6.478.239.051,57
Indenizações de PDV	-	-	-
Indenizações Por Exoneração e Demissão	13.795,54	-	13.795,54
Indenizações e Restituições Pessoais	20.210.403,77	-	20.210.403,77
Despesas de Exercícios Anteriores	65.654.424,75	2.300.804,55	67.955.229,30
Sentenças Judiciais	97.865.716,41	-	97.865.716,41
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF) *	5.548.692.286,83	57.746.182,17	5.606.438.469,00
Inativos e pensionistas do Executivo custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y) *	684.570.678,73	1.184.758,82	685.755.437,55
(X) Inativos e Pensionistas do Executivo Custeados com Recursos da Fonte 106 *	613.356.959,16	1.184.758,82	614.541.717,98
(Y) Inativos e Pensionistas do Executivo Custeados com Recursos da Fonte 133 *	71.213.719,57	-	71.213.719,57
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A-B)	2.977.112.962,79	9.942.390,63	2.987.055.353,42
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	9.506.509,41	-	9.506.509,41
Contratações Temporária de Excep. Inter. Público	-	-	-
Jetons	3.876.238,28	-	3.876.238,28
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	5.630.271,13	-	5.630.271,13
(III) TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	2.986.619.472,20	9.942.390,63	2.996.561.862,83
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) *			8.165.043.021,97
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL (V) = [(III / IV) * 100]			36,70%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %			49%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %			46,55%

FONTE: SIAC-SEF/DF e SIAFI-MF/UNIÃO

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

* De acordo com a Decisão N° 3.968/2007 do Tribunal de Contas do DF

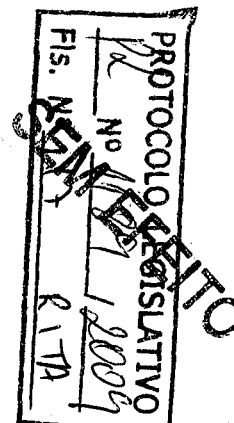
** Republicado por ter ocorrido alteração da execução do Fundo Constitucional do Distrito Federal no Sistema SIAFI/MF, modificando com isso a RCL publicada no Suplemento ao DODF n° 21, de 30/01/08.

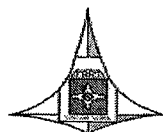
HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE

RONALDO LÁZARO MEDINA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ROBERTO EDUARDO GIFFONI
CORREGEDOR GERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL





DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			
	(3º QUADRIMESTRE 2006)	(1º QUADRIMESTRE 2007)	(2º QUADRIMESTRE 2007)	(3º QUADRIMESTRE 2007)
	EM 31/12/2006	EM 30/04/2007	EM 31/08/2007	EM 31/12/2007
I - DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	2.648.358.953,52	2.664.678.080,43	2.687.241.275,93	2.793.333.614,89
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-
OUTRAS CONTRATUAL :	1.723.868.138,59	1.711.693.881,62	1.696.165.149,31	1.689.731.704,34
Dívida Interna	1.464.894.078,60	1.463.264.020,23	1.460.551.798,91	1.482.631.981,33
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	60.822.134,33	60.822.134,33	60.822.134,33	65.153.695,62
Dívida Externa	319.796.194,32	309.251.995,72	296.435.484,73	272.253.418,63
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) *	924.490.814,93	952.984.198,81	991.076.126,62	1.024.377.754,66
PARCELAMENTOS DE DÍVIDA:	-	-	-	79.224.155,89
Contribuições Sociais (INSS)	-	-	-	79.224.155,89
II - DEDUÇÕES :	369.405.482,37	1.236.488.568,57	1.674.789.684,08	1.241.884.168,51
ATIVO DISPONÍVEL	270.190.809,63	1.129.362.357,91	1.568.955.098,14	1.229.442.384,90
Disponibilidade de Caixa	27.443.055,49	212.161.351,27	159.265.482,92	156.162.803,69
Aplicações Financeiras	226.554.343,46	885.137.492,21	1.388.444.293,75	1.047.776.628,22
Demais Ativos Financeiros	16.193.410,68	32.063.514,43	21.245.321,47	25.502.952,99
HAVERES FINANCEIROS	115.758.596,44	111.723.468,43	107.454.136,50	74.645.541,02
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADO (saldo a pagar)	16.543.923,70	4.597.257,77	1.619.550,56	62.203.757,41
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC :	1.884.250.799,58	1.915.001.589,36	1.950.676.472,12	1.951.457.998,66
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05-05-2000 *	1.884.250.799,58	1.915.001.589,36	1.950.676.472,12	1.951.457.998,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II) (B)	2.278.953.471,15	1.428.189.511,86	1.012.451.591,85	1.551.449.446,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (C)	janeiro/2006 a dezembro/2006 6.969.806.703,08	maio/2006 a abril/2007 7.163.788.108,32	setembro/2006 a agosto/2007 7.401.707.052,01	janeiro/2007 a dezembro/2007 8.165.043.021,97
RELACÃO DC/RCL (A/C)	38,00	37,20	36,31	34,21
RELACÃO DCL/RCL (B/C)	32,70	19,94	13,68	19,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

* Os dados dos Precatórios do 3º Quad./2006 foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 16/01/2007, os dados do 1º Quad/2007 em 16/05/2007, os dados do 2º Quad/2007 em 17/09/2007 e os dados do 3º Quad/2007 em 17/01/2008.

obs.: A partir do 3º quadrimestre/2007 está sendo informado o Ítem "parcelamento de dívida" (Conta Contábil 222420300) .

** Republicado por ter ocorrido alteração da execução do FCDF no Sistema SIAFI/MP, modificando com isso a RCL publicada no Suplemento ao DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2008.

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

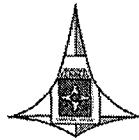
RONALDO LÁZARO MEDINA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ROBERTO EDUARDO GIFFONI
CORREGEDOR GERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1189 / 2009
Folha Nº 107
BTK

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1189 / 2009
F.S. 118
R. 179



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO DE 2007

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.229.442.384,90	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	84.272.634,57
Caixa	2.589.600,76	Depósitos de Diversas Origens	22.068.877,16
Banco	1.201.349.831,15	Restos a Pagar Processado de 2007	62.203.757,41
Conta Movimento	153.573.202,93	Outras Obrigações Financeiras	-
Contas Vinculadas	148.068.517,52		
Aplicações Financeiras de conta movimento	737.587.048,60		
Aplicações Financeiras de conta vinculada	162.121.062,10		
Agentes Arrecadadores	25.502.952,99		
SUBTOTAL (A)	1.229.442.384,90	SUBTOTAL (B)	84.272.634,57
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) = (A - B)	1.145.169.750,33
TOTAL	1.229.442.384,90	TOTAL	1.229.442.384,90
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			559.097.487,92
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			586.072.262,41

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

el
HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

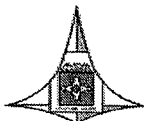
LUIZ TACCA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ROBERTO EDUARDO GIFFONI
CORREGEDOR GERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1169 / 2009
Folha Nº 108 B7A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1169 / 2009
FIS. Nº 119 R.17A



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DA INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO DE 2007

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR		
		PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA antes da insc. Em restos a pagar não processado	NÃO PROCESSADOS
		INSCRITOS		INSCRITOS

PODER EXECUTIVO

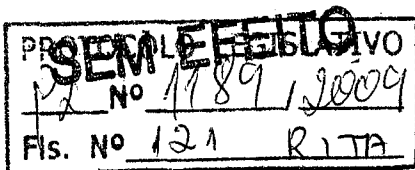
ADM. DIRETA

00001	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	45.922,75		79.225,44
	SECRETARIA DE GOVERNO	4.264.696,46		41.673.740,69
	PROCURADORIA GERAL DO DF	48.725,00		32.396,15
	SECRETARIA DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	43.866,32		559.499,80
	SECRETARIA DE CULTURA	258.719,42		3.348.309,73
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	1.809.016,62		16.109.654,88
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.151.783,71		41.102.156,93
	SECRETARIA DE FAZENDA *	317.756,64	829.889.722,00	63.143.423,73
	SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	270,00		1.424.183,22
	SECRETARIA DE OBRAS	585.366,09		130.871.862,76
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	248.783,71		5.076.605,27
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	26.771,37		9.932.663,42
	SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	3.233.636,86		2.804.099,85
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	681.380,02		31.665.131,08
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	231.262,30		1.613.237,70
	SEC. DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	4.558,39		557.084,46
	SEC. DE JUSTIÇA, DIR. HUMANOS E CIDADANIA	1.054.563,22		1.619.606,23
	CORREGEDORIA-GERAL DO DF	54.197,21		87.055,00
	TOTAL DA GESTÃO 00001 (TESOURO)	18.061.276,09	829.889.722,00	351.699.936,34
11901	SEC. DE JUSTIÇA, DIR. HUMANOS E CIDADANIA	-	3.722.006,10	-
11902	SEC. DE JUSTIÇA, DIR. HUMANOS E CIDADANIA	-	6.208,53	-
11903	SEC. DE JUSTIÇA, DIR. HUMANOS E CIDADANIA	-	63.304,85	-
12901	PROCURADORIA GERAL DO DF	-	10.643.605,93	4.070,00
13901	SECRETARIA DE FAZENDA	-	1.312.522,21	-
13902	SECRETARIA DE FAZENDA	-	1.290.218,95	-
14905	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	15.489,19	4.127.880,53	-
15901	SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	-	4.347.080,22	-

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1189 / 2009
Folha Nº 109 BRT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1189 / 2009
FIS. Nº 130 R. 17A

	16903	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	638.458,63	22.645.020,60	16.610.334,11
	17901	SECRETARIA DE SAÚDE	21.696.274,84	134.118.219,19	93.562.720,74
	18901	SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	-	6.850.403,82	-
	18902	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	2.544.123,02	10.375.054,83	1.115.792,30
	21902	SECRETARIA DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	-	1.961.768,76	-
	22901	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	410.785,63	2.868.497,65	2.121.456,05
	22902	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	847.968,23	1.097.960,93	679.794,56
	22903	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	772.418,88	4.988.441,97	2.655.060,73
	23903	SECRETARIA DE CULTURA	30.000,00	4.014.131,58	-
	25902	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	0,30	15.694.769,81	-
	43901	SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	-	625.669,39	-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA TOTAL			45.016.794,81	1.060.642.487,85	468.449.164,83
AUTARQUIAS	15205	SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	11.500,75	1.440.569,56	8.461.589,69
	15206	SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	-	371.281,49	222.094,67
	20202	SECRETARIA DE OBRAS	-	-	267.127,75
	20202	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.214.246,19	20.046.137,87	26.998.166,85
	20203	SECRETARIA DE TRANSPORTES	-	1.421.771,26	-
	20901	SECRETARIA DE TRANSPORTES	-	6.131.973,62	-
	22201	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.414.500,72	6.742.564,72	2.512.438,75
	22201	SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.349,75	-3.349,75	803.978,63
	28208	SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	599,04	577.390,80	423.134,45
AUTARQUIAS TOTAL			2.644.196,45	36.728.339,57	39.688.530,79
EMPRESAS	13201	SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	52.060,00	1.752.562,18	1.805.477,34
	13201	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	-	-	133.333,33
	19201	SECRETARIA DE OBRAS	44.912,38	1.721.174,90	9.418.009,54
	20201	SECRETARIA DE TRANSPORTES	8,00	2.101.958,03	1.246.016,17
	20204	SECRETARIA DE TRANSPORTES	12.358.353,12	11.682.933,65	24.694.969,81
	21203	SECRETARIA DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	-	538.421,46	23.911,62
	24201	SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	19.404,21	649.625,93	1.089.815,28
EMPRESAS TOTAL			12.474.737,71	18.446.676,15	38.411.533,09
FUNDAÇÕES	15201	SEC. DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	447.343,63	2.706.706,41	53.589,26
	15204	SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	24.607,04	244.469,68	519.263,45
	17202	SECRETARIA DE SAÚDE	1.274.777,59	2.880.779,67	10.242,28
	17203	SECRETARIA DE SAÚDE	2.498,50	951.196,02	8.167,50
	22202	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.068,18	-3.068,18	-
	22202	SEC. DE JUSTIÇA, DIR. HUMANOS E CIDADANIA	7.367,17	1.284.126,78	-
FUNDAÇÕES TOTAL			1.759.662,11	8.064.210,38	591.262,49
TOTAL DO EXECUTIVO			61.895.391,08	1.123.881.713,95	547.140.491,20



TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			
		PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA antes da insc. Em restos a pagar não processado	NÃO PROCESSADOS	
		INSCRITOS		INSCRITOS	
P O D E R L E G I S L A T I V O					
ADM. DIRETA	00001	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	216.887,46	14.375.100,02	7.496.703,99
	00001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	-	2.981.163,92	4.460.292,73
	01901	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	91.478,87	3.931.772,44	-
ADM. DIRETA Total			308.366,33	21.288.036,38	11.956.996,72
TOTAL DO LEGISLATIVO			308.366,33	21.288.036,38	11.956.996,72
TOTAL GERAL DO DISTRITO FEDERAL			62.203.757,41	1.145.169.750,33	559.097.487,92

OBSERVAÇÃO (*) : TODAS AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE FONTE TESOURO FICAM REGISTRADAS NO ÓRGÃO SECRETARIA DE FAZENDA .

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF



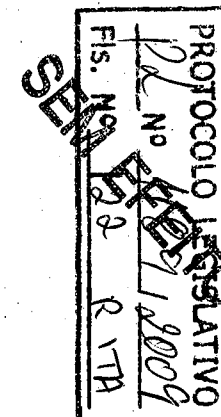
HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

LUIZ TACCA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ROBERTO EDUARDO GIFFONI
CORREGEDOR GERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1189 / 2009
Folha Nº 110 BA



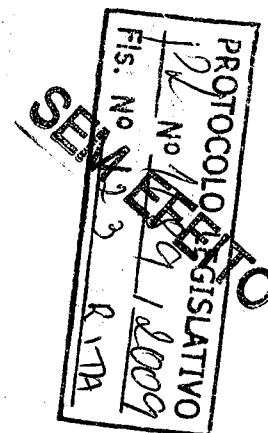
DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2007

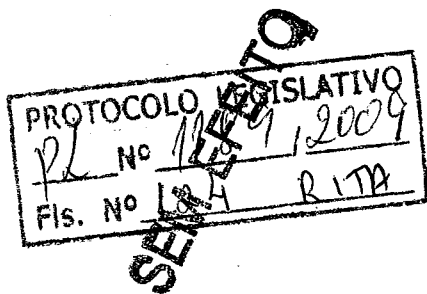
RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO (A)		SALDO A REALIZAR (A-B)
		ATÉ O 6º BIMESTRE (B)	
ção de Crédito (I)	244.907.735,00	31.310.700,32	213.597.034,68
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA P/O EXERCÍCIO (C)		SALDO A REALIZAR (C-D)
		ATÉ O 6º BIMESTRE (D)	
al	1.675.004.332,00	896.484.936,11	778.519.395,89
Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	114.969.389,00	82.198.053,68	32.771.335,32
Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-
APITAL LÍQUIDA (II)	1.560.034.943,00	814.286.882,43	745.748.060,57
)-(II)	-1.315.127.208,00	-782.976.182,11	-532.151.025,89

Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

Helvio Ferreira
Diretoria Geral de Contabilidade
Diretor - SUFIN/SEFP
CRC - 6.659-DF

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1189 / 2009
Folha Nº 111 *BIA*





ATO DO PRESIDENTE N.º 32 , DE 2008.

RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL,
referente ao 3º
QUADRIMESTRE
de 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, e à vista do contido no processo nº 001-000409/2007 e em cumprimento ao disposto no art. 54 combinado com art. 55, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 3º quadrimestre de 2007, conforme anexo;

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

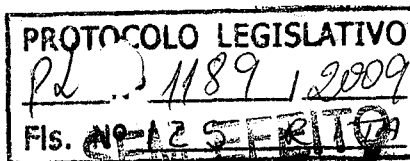
Brasília, de janeiro de 2008.

Deputado ALÍRIO NETO
Presidente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Balanco Patrimonial



Exercício 2008

PSIAG550

Posição em: 09/11/2008 às 15:09:53

Anexo 14

Mes de Referência 09 - Setembro

Consolidado

	Ano Atual		Ano Atual
ATIVO	35.998.340.105,03	PASSIVO	35.998.344.823,60
ATIVO FINANCEIRO	2.225.420.255,38	PASSIVO FINANCEIRO	390.791.750,67
DISPONÍVEL	2.222.138.407,85	DEPÓSITOS	30.609.837,54
CAIXA	4.900.654,26	CONSIGNAÇÕES	11.354.455,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO	363.777.864,98	OUTROS DEPÓSITOS	23.547,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.373.635.578,44	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	19.231.834,09
RECURSOS VINCULADOS	461.206.589,35	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	172.895.626,97
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	765.066,83	OBRIGAÇÕES P/ EMPENHO LIQUIDADAS	43.831.526,46
CONVÊNIOS	136.334.546,81	FORNECEDOR	38.336.534,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	2.808.015,77	PESSOAL A PAGAR	545.085,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONVÊNIOS	321.298.959,94	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - EMPREGADOR	4.529.442,66
RECURSOS BLOQUEADOS	6.185.601,49	OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	420.463,94
REDE ARRECADADORA	12.432.119,33	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	129.064.100,51
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.118.993,43	RESTOS A PAGAR	129.064.100,51
CRÉDITOS A RECEBER	797.071,29	PROCESSADO	3.832.741,31
SALÁRIO MATERNIDADE	5.718,16	NÃO PROCESSADO	125.231.359,20
MANDADO DE SEQUESTRO	531.885,03	VALORES A CURTO PRAZO	187.286.286,16
INSS A COMPENSAR	259.468,10	VALORES PENDENTES	187.176.722,17
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	130.618,27	OUTROS VALORES PENDENTES	109.563,99
VALORES EM TRÂNSITO	130.618,27	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	6.054.374.259,91
RECURSOS VINCULADOS	191.303,87	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	81.241.733,07
DEPÓSITOS PARA RECURSOS	191.303,87	PROVISÕES	58.163.032,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.162.854,10	FORNECEDORES A LIQUIDAR	17.101.954,12
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	2.162.854,10	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	5.976.746,55
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.162.854,10	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.973.132.526,84
ATIVO NÃO FINANCEIRO	24.683.714.657,74	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	5.973.132.526,84
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	532.414.268,13	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	1.583.347.270,54
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	161.121.996,78	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	314.390.800,67
FORNECIMENTOS A RECEBER	22.020.414,10	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	10.487.391,90

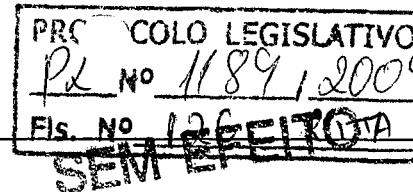
Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 1189/2009
 Folha Nº 112 B1A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Balanço Patrimonial

Anexo 14



Exercício 2008

PSIAG550

Posição em: 09/11/2008 às 15:09:53

Mes de Referência 09 - Setembro

Consolidado

	Ano Atual		Ano Atual
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1.642.234,23	OBRIGAÇÕES A PAGAR	294.029.305,20
CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	30.270,10	CREDORES POR AÇÃO TRANSITADA EM JULGADO	3.769.859.965,98
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	55.428.717,84	OUTRAS OPERAÇÕES EXIGÍVEIS	1.017.792,55
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	58.348.539,98	PATRIMÔNIO	20.463.973.621,11
CRÉDITOS PARCELADOS	1.280.845,75	SALDO PATRIMONIAL	18.653.672.407,04
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	57.067.694,23	CAPITAL REALIZADO	1.506.017.942,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.240.213,05	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.258.735.451,15
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	14.683.473,34	CAPITAL A REALIZAR	752.717.508,47
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.728.134,14	RESERVAS	637.875.684,41
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	308.894.857,99	RESERVAS DE CAPITAL	625.359.815,15
ESTOQUES	306.415.270,42	RESERVAS DE REAVALIZAÇÃO	12.474.690,68
TÍTULOS E VALORES	2.479.587,57	RESERVAS DE LUCROS	41.178,58
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	62.397.413,36	RESULTADO ACUMULADO	333.592.413,02
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.139.819.798,17	COMPENSADO	9.089.205.191,91
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	297.639,06	RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	243.179.906,46
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	278.834,32	COMODATO DE BENS	3.194.715,86
RECURSOS VINCULADOS	18.804,74	DEPÓSITOS FGTS - NÃO OPTANTE	750.177,21
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	16.139.522.159,11	APREENSÃO DE MERCADORIAS	2.367.309,67
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	14.584.495.194,28	GARANTIAS DE VALORES	88.461.148,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	782.668.100,10	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.441.122.373,07
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	772.358.864,73	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, CONTRIB. E SUBVENÇÕES	9.999.897,30
ATIVO PERMANENTE	8.011.480.591,44	OUTRAS COMPENSAÇÕES	300.129.663,90
INVESTIMENTOS	3.248.084.780,93		
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	3.248.069.254,53		
OUTROS INVESTIMENTOS	15.526,40		
IMOBILIZADO	4.763.395.810,51		
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	5.048.920.328,06		
BENS IMÓVEIS	3.798.592.932,79		
BENS MÓVEIS	1.250.327.395,27		



Mes de Referência 09 - Setembro

Consolidado

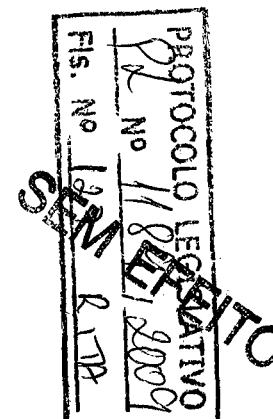
	Ano Atual	Ano Atual
BENS INTANGÍVEIS	23.244,65	
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	285.547.762,20	
COMPENSADO	9.089.205.191,91	
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	243.179.906,46	
COMODATO DE BENS	3.194.715,86	
DEPÓSITOS FGTS - NÃO OPTANTE	750.177,21	
APREENSÃO DE MERCADORIAS	2.367.309,67	
GARANTIAS DE VALORES	88.461.148,44	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.441.122.373,07	
CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, CONTRIB.E	9.999.897,30	
SUBVENÇÕES		
OUTRAS COMPENSAÇÕES	300.129.663,90	

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1189 / 2009

Folha Nº 113 Bm

Helvio Ferreira
Diretoria Geral de Contabilidade
Diretor - SUFIN/SEFP
CRC - 6.659-DF





DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2008

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	
RECEITAS CORRENTES (I)	9.161.064.522,00	9.366.458.110,00	1.683.268.001,97	17,97	6.697.698.520,43	71,51	2.668.759.589,57
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.653.006.356,00	6.653.006.356,00	1.177.556.526,69	17,70	4.780.170.721,55	71,85	1.872.835.634,45
Impostos	6.542.812.409,00	6.542.812.409,00	1.158.599.193,83	17,71	4.684.069.583,22	71,59	1.858.742.825,78
Taxas	110.193.947,00	110.193.947,00	18.957.332,86	17,20	96.101.138,33	87,21	14.092.808,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	847.245.025,00	910.745.025,00	153.980.194,43	16,91	593.043.042,79	65,12	317.701.982,21
Contribuições Sociais	744.786.574,00	808.286.574,00	138.329.817,18	17,11	538.277.230,76	66,59	270.009.343,24
Contribuições Econômicas	102.458.451,00	102.458.451,00	15.650.377,25	15,27	54.765.812,03	53,45	47.692.638,97
RECEITA PATRIMONIAL	112.940.836,00	136.561.600,00	45.949.811,70	33,65	144.388.762,69	105,73	-7.827.162,69
Receitas Imobiliárias	15.888.991,00	16.368.991,00	4.638.852,54	28,34	17.504.317,57	106,94	-1.135.326,57
Receitas de Valores Mobiliários	96.352.845,00	119.493.609,00	41.050.552,39	34,35	125.740.455,97	105,23	-6.246.846,97
Receitas de Concessões e Permissões	455.000,00	455.000,00	250.041,24	54,95	987.636,57	217,06	-532.636,57
Outras Receitas Patrimoniais	244.000,00	244.000,00	10.365,53	-	156.352,58	-	87.647,42
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	887,00	-	15.835,60	-	-15.835,60
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	8.847,50	-	-8.847,50
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	887,00	-	6.988,10	-	-6.988,10
RECEITA INDUSTRIAL	109.000,00	109.000,00	546.927,67	501,77	1.554.395,43	1.426,05	-1.445.395,43
Receita da Indústria de Transformação	109.000,00	109.000,00	546.927,67	501,77	1.554.395,43	1.426,05	-1.445.395,43
RECEITA DE SERVIÇOS	173.171.731,00	194.858.687,00	41.725.085,97	21,41	158.719.273,96	81,45	36.139.413,04
Receita de Serviços	173.171.731,00	194.858.687,00	41.725.085,97	21,41	158.719.273,96	81,45	36.139.413,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	940.550.623,00	1.030.823.798,00	177.778.739,21	17,25	698.123.628,87	67,72	332.700.169,13
transferências intergovernamentais	1.741.567.660,00	1.806.020.674,00	385.764.043,75	21,36	1.431.257.215,98	79,25	374.763.458,02
transferências de instituições privadas	9.166.072,00	9.166.072,00	615.273,74	6,71	4.575.409,16	49,92	4.590.662,84
transferências de pessoas	9.500.000,00	9.500.000,00	1.507.034,47	15,86	3.539.765,87	37,26	5.960.234,13
transferências de Convênios	17.344.790,00	34.716.665,00	12.026.485,43	34,64	32.868.028,83	94,68	1.848.636,17
dedução da rec. de transfer. Multigovern. para formação do FUNDEB	-837.027.899,00	-828.579.613,00	-222.134.098,18	26,81	-774.116.790,97	93,43	-54.462.822,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	426.551.192,00	432.863.885,00	85.496.162,96	19,75	322.782.187,19	74,57	110.081.697,81
Multas e Juros de Mora	171.441.443,00	177.594.136,00	34.539.014,54	19,45	125.441.670,63	70,63	52.152.465,37
Indenizações e Restituições	96.757.757,00	96.757.757,00	16.499.707,22	17,05	61.786.405,48	63,86	34.971.351,52
Receita da Dívida Ativa	111.850.327,00	111.850.327,00	23.627.747,35	21,12	94.390.614,13	84,39	17.459.712,87
Receitas Diversas	46.501.665,00	46.661.665,00	10.829.693,85	23,21	41.163.496,95	88,22	5.498.168,05
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	7.489.759,00	7.489.759,00	924.099,83	12,34	2.686.336,97	35,87	4.803.422,03
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-564.890,62	-	-2.035.707,70	-	2.035.707,70
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-564.890,62	-	-2.035.707,70	-	2.035.707,70
RESTITUIÇÕES DA RECEITA	-	-	-125.542,87	-	-1.749.956,92	-	1.749.956,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	527.595.535,00	932.518.542,00	74.005.480,17	7,94	144.162.480,22	15,46	-788.356.061,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	238.324.451,00	406.729.474,00	57.538.996,05	14,15	69.088.146,66	16,99	337.641.327,34
Operações de Crédito Internas	55.722.000,00	189.722.000,00	34.995.128,66	18,45	43.860.785,62	23,12	145.861.214,38
Operações de Crédito Externas	182.602.451,00	217.007.474,00	22.543.867,39	10,39	25.227.361,04	11,63	191.780.112,96
ALIENAÇÃO DE BENS	2.217.000,00	73.667.000,00	5.085.612,58	6,90	5.116.785,37	6,95	68.550.214,63
Alienações de Bens Móveis	2.217.000,00	2.217.000,00	2.390.346,72	107,82	2.390.346,72	107,82	-173.346,72
Alienações de Bens Imóveis	-	71.450.000,00	2.695.265,86	-	2.726.438,65	-	68.723.561,35
AMORTIZAÇÕES	25.709.632,00	25.709.632,00	2.773.796,20	10,79	12.552.559,47	48,82	13.157.072,53
amortizações de Empréstimos e Financiamentos	25.709.632,00	25.709.632,00	2.773.796,20	10,79	12.552.559,47	48,82	13.157.072,53
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	258.319.010,00	423.386.994,00	8.607.075,34	0,02	57.404.988,72	13,56	365.982.005,28
transferências de Convênios	258.319.010,00	423.386.994,00	8.607.075,34	2,03	57.404.988,72	13,56	365.982.005,28
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	3.025.442,00	3.025.442,00	-	-	-	-	3.025.442,00
TOTAL DA RECEITA (V) = (I + II + III + IV)	9.688.660.057,00	10.298.976.652,00	1.757.273.482,14	17,06	6.841.861.000,65	66,43	3.457.115.651,35

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1189 / 2009
Folha Nº 114 B11

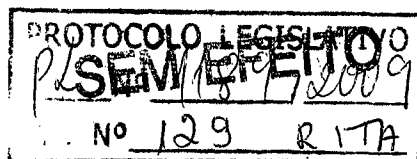
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1189 / 2009
FIS. Nº 1189 2.111

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA			SALDO
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% de	
	D	E	F = D + E	G	H	I	J	(J/F)	
DESPESAS CORRENTES	8.119.041.658,00	559.729.404,26	8.678.771.062,26	1.577.465.927,82	5.645.039.331,12	1.482.265.654,89	5.220.009.087,69	60,15	3.458.761.974,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.110.129.008,00	109.694.059,00	5.219.823.067,00	975.104.278,96	3.530.478.643,14	967.682.054,73	3.509.707.257,77	67,24	1.710.115.809,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	145.380.000,00	-24.000.000,00	121.380.000,00	23.197.373,76	89.997.808,67	18.930.303,51	75.285.175,25	62,02	46.094.824,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.863.532.650,00	474.035.345,26	3.337.567.995,26	579.164.275,10	2.024.562.879,31	495.653.296,65	1.635.016.654,67	48,99	1.702.551.340,59
DESPESAS DE CAPITAL	1.479.120.852,00	580.003.741,00	2.059.124.593,00	296.730.681,85	863.365.273,46	180.299.016,83	448.959.429,90	21,80	1.610.165.163,10
INVESTIMENTOS	1.293.291.836,00	559.675.664,00	1.852.967.500,00	277.846.903,34	740.491.374,97	160.600.173,87	343.883.917,78	18,56	1.509.083.582,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	66.374.016,00	35.328.077,00	101.702.093,00	2.933.778,51	46.101.597,16	2.120.060,47	42.879.701,58	42,16	58.822.391,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	119.455.000,00	-15.000.000,00	104.455.000,00	15.950.000,00	76.772.301,33	17.578.782,49	62.195.810,54	59,54	42.259.189,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.497.547,00	-66.019.590,35	24.477.956,65	-	-	-	-	-	24.477.956,65
TOTAL DE DESPESA	9.688.660.057,00	1.073.713.554,91	10.762.373.611,91	1.874.196.609,67	6.508.404.604,58	1.662.564.671,72	5.668.968.517,59	52,67	5.093.405.094,32
SUPERÁVIT = (C - J)							1.172.892.483,06		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (K)							176.770.592,28		
SUPERÁVIT REAL = ((C - (J - K))							1.349.663.075,34		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

OBS.:Estão sendo deduzidos tanto na receita quanto na despesa os valores de receitas e despesas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor.

Responsável Técnico : Helvio Ferreira
Diretor Geral de Contabilidade - CRC-DF/6.659

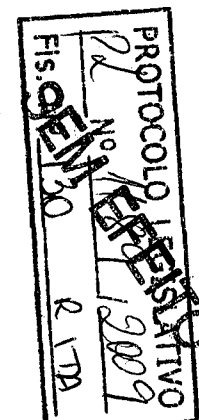




DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2007 A AGOSTO DE 2008

DESCRIÇÃO	setembro-07	outubro-07	novembro-07	dezembro-07	janeiro-08	fevereiro-08	março-08
RECEITA CORRENTE	670.146.424,84	703.100.792,47	725.452.657,15	799.029.803,82	759.053.648,57	824.363.575,21	785.117.112,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	468.954.192,82	474.840.789,71	503.601.459,20	538.673.486,76	525.549.280,62	628.636.166,89	550.522.029,01
IPTU	3.955.189,03	3.331.267,12	2.567.259,55	3.247.344,23	9.329.706,54	108.956.582,32	40.374.516,24
IR	87.881.348,02	90.551.181,64	95.687.811,61	122.505.383,50	96.484.728,39	89.231.826,59	96.610.150,97
IPVA	11.972.616,78	10.428.261,43	7.843.002,92	7.578.563,10	19.231.104,60	34.263.687,82	49.963.873,31
ITCD	2.036.968,74	1.908.998,26	2.001.139,81	1.934.304,39	1.967.516,00	1.367.746,30	2.335.656,32
ITBI	9.815.137,81	11.420.117,58	9.960.794,25	13.169.723,02	12.256.483,99	13.444.913,19	10.927.460,69
ICMS	283.026.617,25	290.111.917,06	317.846.319,82	301.643.542,48	324.182.864,58	300.747.967,90	277.643.278,10
ISS	54.228.451,92	55.588.599,75	54.043.969,50	74.598.106,47	46.417.194,04	49.067.295,01	52.951.576,56
IMPOSTO SIMPLES	12.202.128,68	7.766.833,72	8.156.902,04	9.350.863,10	9.878.852,44	8.020.775,65	7.795.384,60
TAXAS	3.835.734,59	3.733.613,15	5.494.259,70	4.645.656,47	5.800.830,04	23.535.372,11	11.920.132,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	63.830.881,48	90.291.956,20	75.745.504,89	88.861.142,16	70.084.844,42	66.766.260,45	72.641.793,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.625.664,41	27.780.690,64	9.301.290,22	14.231.647,07	13.110.318,78	9.240.836,00	10.863.190,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.570,50	9.748,50	14.988,00	6.040,00	6.515,10	5.172,00	955,00
RECEITA INDUSTRIAL	124.210,90	140.844,00	112.701,80	109.213,39	211.215,76	66.522,00	167.650,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.715.820,31	11.883.405,05	12.029.359,39	17.624.110,45	22.292.433,90	11.919.294,11	13.126.482,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	61.357.883,55	83.406.442,63	80.399.021,23	87.687.084,94	85.263.158,45	74.023.642,46	96.720.797,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.534.200,87	14.746.915,74	44.248.332,42	51.837.079,05	42.535.881,54	33.705.681,30	41.074.215,04
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-182.596,33	-246.643,67	-204.407,27	-320.667,45	-225.006,59	-149.442,28	-200.682,78
deduções das receitas de vendas e serviços	-182.596,33	-246.643,67	-204.407,27	-320.667,45	-225.006,59	-149.442,28	-200.682,78
RESTITUIÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. - CIVIL	49.953.118,86	52.792.968,14	54.287.361,03	59.252.018,36	56.111.108,73	56.515.913,92	61.754.746,44
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. - MILITAR	8.577.449,78	8.582.693,38	9.680.799,66	9.614.874,64	7.520.839,96	6.772.335,08	2.457.345,13
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	21.647.256,73	5.422.074,87	10.925.970,92	5.616.763,77	5.485.159,94	5.645.741,53
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (III) *	31.582.712,61	35.905.664,15	42.023.116,17	98.870.486,77	20.496.441,08	25.758.338,00	30.241.787,10
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	477.447.578,59	480.948.033,03	521.503.262,93	684.031.349,06	467.133.480,58	505.451.167,11	516.687.856,55
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	445.864.865,98	445.042.368,88	479.480.146,76	585.160.862,29	446.637.039,50	479.692.829,11	486.446.069,45
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	643.015.972,48	655.736.894,70	697.881.130,49	817.786.759,22	710.076.370,60	781.199.061,99	745.300.383,86

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 1189 / 2009
 Folha Nº 115 B7A



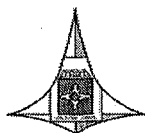


DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2007 A AGOSTO DE 2008

DESCRIÇÃO	abril-08	maio-08	junho-08	julho-08	agosto-08	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
RECEITA CORRENTE	875.803.874,80	849.918.539,53	921.506.761,70	860.668.127,54	822.366.208,09	9.596.527.526,36	9.358.968.351,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	606.274.270,26	622.928.821,27	668.703.626,81	609.343.353,59	568.213.173,10	6.766.240.650,04	6.653.006.356,00
IPTU	38.532.952,08	39.650.020,86	39.992.359,95	36.461.308,69	5.333.420,58	331.731.927,19	332.751.114,00
IR	99.342.797,77	93.144.600,85	130.140.069,94	105.414.409,61	97.283.401,18	1.204.277.710,07	1.152.366.780,00
IPVA	71.141.906,92	72.786.880,89	70.619.232,63	51.546.721,35	30.043.102,80	437.418.954,55	419.149.405,00
ITCD	2.171.535,79	2.026.831,70	2.253.544,41	2.046.691,84	1.875.591,95	23.926.525,51	19.942.278,00
ITBI	13.376.077,49	12.238.810,63	13.874.187,90	13.269.108,97	11.660.807,58	145.413.623,10	107.958.360,00
ICMS	307.037.746,32	328.719.235,05	334.983.850,65	333.226.662,25	335.568.659,19	3.734.738.660,65	3.771.471.818,00
ISS	53.566.688,09	53.782.093,78	57.124.872,02	52.246.139,31	64.179.455,63	667.794.442,08	658.391.965,00
IMPOSTO SIMPLES	8.598.688,57	8.912.438,03	8.001.824,92	1.547.607,39	16.896.105,51	107.128.404,65	80.780.689,00
TAXAS	12.505.877,23	11.667.909,48	11.713.684,39	13.584.704,18	5.372.628,68	113.810.402,24	110.193.947,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	74.302.808,59	67.780.983,53	87.486.158,37	79.355.506,75	74.624.687,68	911.772.527,52	910.745.025,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.717.773,85	21.054.883,08	8.451.948,92	19.349.571,67	26.600.240,03	205.328.055,03	136.561.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	506,00	1.073,00	727,50	642,00	245,00	50.182,60	-
RECEITA INDUSTRIAL	212.259,00	211.893,00	137.928,00	259.792,00	287.135,67	2.041.365,52	109.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.963.738,38	23.289.631,86	21.402.607,10	23.809.213,24	17.915.872,73	212.971.969,16	194.858.687,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	95.386.906,98	72.137.361,07	96.813.023,11	82.771.833,13	95.006.906,08	1.010.974.061,22	1.030.823.798,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.945.611,74	42.513.892,72	38.510.741,89	45.778.215,16	39.717.947,80	487.148.715,27	432.863.885,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-225.006,77	-315.486,43	-355.192,23	-302.760,15	-262.130,47	-2.990.022,42	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-225.006,77	-315.486,43	-355.192,23	-302.760,15	-262.130,47	-2.990.022,42	-
RESTITUIÇÕES DA RECEITA	-	-	-1.624.414,05	-66.879,59	-58.663,28	-1.749.956,92	-
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. - CIVIL	57.973.814,45	58.628.995,75	58.597.832,88	58.238.679,15	57.802.097,12	681.908.654,83	686.392.983,00
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. - MILITAR	9.947.433,80	615.792,85	23.051.254,59	11.112.896,50	11.176.144,41	109.109.859,78	121.893.591,00
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	5.845.457,40	5.846.275,21	6.225.362,10	6.183.571,48	6.196.971,04	85.040.604,99	96.611.757,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal / III)*	30.811.496,53	33.541.460,19	44.453.947,52	34.181.985,34	39.421.581,89	467.289.017,35	579.283.448,00
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	512.162.979,71	513.396.734,26	590.380.548,95	515.426.795,92	418.193.339,40	6.202.763.126,09	6.536.712.831,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	481.351.483,18	479.855.274,07	545.926.601,43	481.244.810,58	378.771.757,51	5.735.474.108,74	5.957.429.383,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	832.623.658,91	818.053.449,48	876.106.653,37	818.945.326,01	786.291.783,66	9.183.017.444,77	9.033.353.468,00

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF
* De acordo com a Decisão Nº 3.968/2007 do Tribunal de Contas do DF
De acordo com a Decisão Nº 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF



DISTRITO FEDERAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2007 A AGOSTO DE 2008

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	NO ANO JANEIRO/08 A AGOSTO/08	ÚLTIMOS 12 MESES SETEMBRO DE 2007 A AGOSTO DE 2008
PODER EXECUTIVO		
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO	7.034.889.838,59	10.489.501.329,73
Pessoal Ativo	2.672.625.538,41	3.851.916.151,13
Pessoal Inativo e Pensionistas	523.179.614,22	786.688.495,57
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	59.158.821,13	115.422.574,29
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF) *	3.779.925.864,83	5.735.474.108,74
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	4.361.303.304,74	6.642.247.510,60
Indenizações de PDV	-	2.690,84
Indenizações Por Exoneração e Demissão	-	22.694.677,56
Indenizações e Restituições Pessoais	14.015.185,51	12.713.325,11
Despesas de Exercícios Anteriores	3.556.357,38	99.121.033,20
Sentenças Judiciais	52.826.816,38	5.735.474.108,74
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF) *	3.779.925.864,83	772.241.675,15
Inativos e pensionistas do Executivo custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y) *	510.979.080,64	687.090.852,32
(X) Inativos e Pensionistas do Executivo Custeados com Recursos da Fonte 106 *	463.886.222,94	85.150.822,83
(Y) Inativos e Pensionistas do Executivo Custeados com Recursos da Fonte 133 *	47.092.857,70	-
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A-B)	2.673.586.533,85	3.847.253.819,13
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7.544.918,87	11.176.912,23
Jetons	2.613.926,43	3.996.129,19
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	4.930.992,44	7.180.783,04
(III) TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	2.681.131.452,72	3.858.430.731,36
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) *	6.368.596.687,88	9.183.017.444,77
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL (V) = [(III/IV)*100]	42,10%	42,02%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %		49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %		46,55%

FONTE: SIAC-SEF/DF e SIAFI-MF/UNIÃO
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

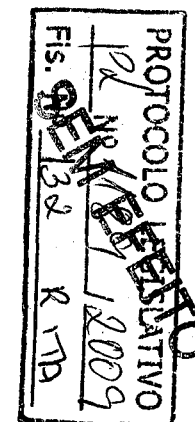
* De acordo com a Decisão Nº 3.968/2007 do Tribunal de Contas do DF

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

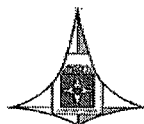
ROBERTO EDUARDO GIFFONI
CORREGEDOR GERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



PROTOCOLO LEGISLATIVO

Nº _____ / _____
Fis. Nº _____



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2008

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O		
	(3º QUADRIMESTRE 2007) EM 31/12/2007	(1º QUADRIMESTRE 2008) EM 30/04/2008	(2º QUADRIMESTRE 2008) EM 31/08/2008
I - DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	2.793.333.614,89	2.838.038.795,47	2.978.421.449,02
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-
OUTRAS CONTRATUAL :	1.689.731.704,34	1.685.779.634,23	1.732.397.003,16
Dívida Interna	1.482.631.981,33	1.493.988.333,47	1.552.083.445,36
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	65.153.695,62	65.153.695,62	85.374.091,03
Dívida Externa	272.253.418,63	256.944.996,38	265.687.648,83
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) *	1.024.377.754,66	1.074.718.748,08	1.180.663.587,84
PARCELAMENTOS DE DÍVIDA:	79.224.155,89	77.540.413,16	65.360.858,02
Contribuições Sociais (INSS)	79.224.155,89	77.540.413,16	65.360.858,02
II - DEDUÇÕES :	1.241.884.168,51	1.861.394.047,31	2.059.549.747,28
ATIVO DISPONÍVEL	1.229.442.384,90	1.789.295.210,32	1.973.076.841,35
Disponibilidade de Caixa	156.162.803,69	141.359.540,49	138.034.548,59
Aplicações Financeiras	1.047.776.628,22	1.643.298.400,83	1.821.574.579,91
Demais Ativos Financeiros	25.502.952,99	4.637.269,00	13.467.712,85
HAVERES FINANCEIROS	74.645.541,02	77.019.171,28	90.348.956,31
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADO (saldo a pagar)	62.203.757,41	4.920.334,29	3.876.050,38
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC :	1.951.457.998,66	1.991.732.693,81	2.021.281.100,16
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05-05-2000 *	1.951.457.998,66	1.991.732.693,81	2.021.281.100,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II) (B)	1.551.449.446,38	976.644.748,16	918.871.701,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (C)	janeiro/2007 a dezembro/2007	maio/2007 a abril/2008	setembro/2007 a agosto/2008
	8.165.043.021,97	8.639.863.034,78	9.183.017.444,77
RELAÇÃO DC/RCL (A/C)	34,21	32,85	32,43
RELAÇÃO DCL/RCL (B/C)	19,00	11,30	10,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

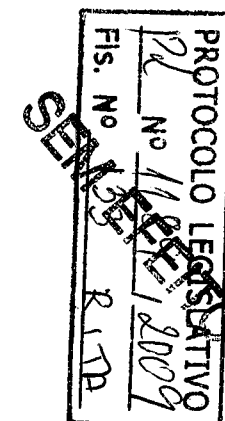
* Os dados dos Precatórios do 3º Quad./2007 foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 17/01/2008, os dados do 1º Quad/2008 em 16/05/2008 e os dados do 2º Quad/2008 em 16/09/2008.

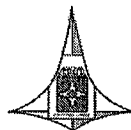
HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ROBERTO EDUARDO GIFFONI
CORREGEDOR GERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL





DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2008 A AGOSTO DE 2008

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO	SALDO	
	Até o 3º Quadrimestre de 2007	Até o 1º Quadrimestre de 2008	Até o 2º Quadrimestre de 2008
EXTERNAS (I)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.165.043.021,97	8.639.863.034,78	9.183.017.444,77
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22% da RCL)	1.796.309.464,83	1.900.769.867,65	2.020.263.837,85

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO	SALDO	
	Até o 3º Quadrimestre de 2007	Até o 1º Quadrimestre de 2008	Até o 2º Quadrimestre de 2008
EXTERNAS (V)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-

FONTE: Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF e Gerência da Dívida Pública / Subsecretaria do Tesouro / SEF

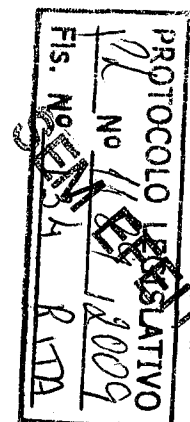
Nota : Não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

81
HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

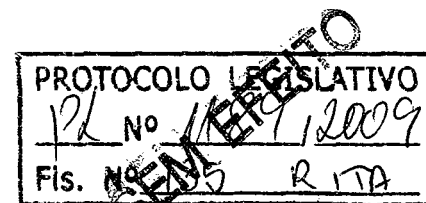
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ROBERTO EDUARDO GIFFONI
CORREGEDOR GERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



- (N) pesquisa de OGMs - Organismos Geneticamente Modificados
- (N) geração, tratamento, incineração, disposição final de resíduos sólidos
- (N) emissão de poluentes atmosféricos
- (N) geração de ruídos, odores, vibrações, radiações eletromagnéticas
- (S) outros (especificar) . - Geração de ruídos pertinentes aos deslocamentos dos trens.



Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 1189 / 2009

Folha Nº 119 B1A

3. Visão e práticas ambientais da empresa

- (N) Política Ambiental expressa
- (S) estrutura ou funcionário específico para tratar dos assuntos ambientais. - Existe empregado designado para tratar de assuntos ambientais.
- (N) alguma Certificação: Qualidade, Ambiental, Saúde e Segurança Ocupacional, Responsabilidade Social, Florestal, Biossegurança ou outras (especificar)
- (N) algum sistema de gestão implantado: ambiental ou integrado
- (N) monitoramento de emissões atmosféricas, efluentes líquidos, aterros, águas subterrâneas
- (N) programa de redução, reutilização ou reciclagem de resíduos ou de efluentes
- (S) programa de saúde e segurança no trabalho, prevenção de acidentes
- No âmbito de Comissão interna de prevenção e segurança do trabalho. Além do treinamento para a segurança das estações.
- (N) atividades de educação ambiental para a comunidade ou seus funcionários

4. Atendimento à Legislação Ambiental

4.1 Status do licenciamento da empresa

- (N) a atividade da empresa requer licenciamento ambiental⁵
- (N) a empresa já obteve Licença de Operação ou de Funcionamento ou Autorização Ambiental de Funcionamento (em caso positivo, favor anexar cópia). Se a empresa tem mais de uma planta ou unidade produtiva, especificar a situação do licenciamento
- (N) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em vigência (em caso positivo, favor anexar cópia)
- (N) a empresa possui propriedades rurais e () já mantém as áreas de Reserva Legal⁶ e de Preservação Permanente³

4.2 Status do licenciamento do projeto

- (N) a atividade requer licenciamento ambiental⁶
- (N) a atividade requer Relatório Ambiental Preliminar (RAP)

A Convenção de Estocolmo de 2001, ratificada pelo Brasil em 2004, visa a eliminação gradual da produção, uso e disposição de alguns Poluentes Orgânicos Persistentes considerados perigosos: pesticidas - aldrina, clordano, DDT, dieldrina, endrina, heptacloro, hexaclorobenzeno, mirex e toxafeno; produtos químicos industriais - PCBs (bifenilpolioclorado) e hexaclorobenzeno; e subprodutos involuntários - furanos e dioxinas, emitidas por processos produtivos em que se utiliza cloro e durante a incineração de resíduos industriais.

⁵ Resoluções CONAMA => www.mma.br/conama

▸ 001/86 => exigência de EIA/RIMA

▸ 002/96 => reparação dos danos ambientais causados em ecossistemas

▸ 237/97 => atividades sujeitas ao licenciamento

⁶ Áreas de Reserva Legal na Amazônia Legal

▸ 80% na propriedade rural situada em área de floresta

▸ 35% na propriedade rural situada em área de cerrado, sendo no mínimo 20% na propriedade e 15% na forma de compensação em outra área, desde que localizada na mesma microbacia.

Nas demais regiões do País

- 20% na propriedade rural situada em área de floresta, cerrados ou outras formas de vegetação nativa.

- (N) há necessidade de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)⁵ e () o estudo já foi aprovado pelo órgão ambiental
- (*) há necessidade de elaborar Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
- (*) o projeto já obteve Licença Prévia, (em caso positivo, favor anexar cópia)
- (*) o projeto já obteve Licença de Instalação (em caso positivo, favor anexar cópia)
- (*) o projeto já obteve Licença de Operação ou de Funcionamento ou Autorização Ambiental de Funcionamento (em caso positivo, favor anexar cópia)
- (N) há necessidade de Autorização ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos⁷, e () já foi aprovada pelo órgão ambiental competente
- (N) o projeto requer Plano de Manejo Florestal aprovado pelo órgão ambiental competente
- (S) há exigências de Compensação Ambiental⁵. Em negociação com o IBAMA.

(*) Trata-se da aquisição de 12 trens para complementação da frota existente de 20, financiados pelo BNDES/FINAME.

5. Existência de autuações e/ou passivos ambientais

Os passivos ambientais são uma característica típica das sociedades industrializadas, sendo subestimadas as dimensões quantitativas e financeiras desse problema. O objetivo do BNDES é **conscientizar e apoiar** as empresas visando solucionar, minimizar ou reduzir esses passivos ambientais. Os investimentos necessários à remediação, tratamento, recuperação de áreas, reflorestamento de áreas de Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente etc. podem ser financiados pelo BNDES.

(N) Sítios contaminados, deposições antigas, depósitos de resíduos sólidos ou aterros abandonados, áreas suspeitas de contaminação, áreas de empréstimo, bota-fora, derramamento de líquidos, óleos e graxas, percolação de substâncias nocivas, lençol freático contaminado, presença de amianto, transformadores com ascarel, áreas alteradas, erosões/voçorocas, terras salinizadas ou outros (especificar)

6. (N) Programas de Investimento Plurianuais e/ou Multisetoriais

No caso de projetos com essas características, o Proponente deverá informar o órgão ambiental o mais cedo possível sobre os objetivos e cronogramas previstos. O Proponente deverá solicitar manifestação do órgão ambiental competente informando quanto à necessidade de licenciamento e exigências específicas relativas às intervenções previstas no projeto.

7. () Outros Aspectos Ambientais Relevantes (descrever)

É oportuno ressaltar que estudos foram elaborados e aprovados pelos órgãos ambientais de controle no início da implantação do projeto.

Responsáveis pelas informações

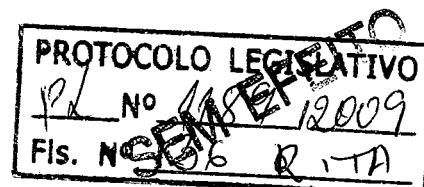
Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 1189 / 2009

Folha Nº 120 BIA

7 Lei 9.433/97 => sujeitos a outorga os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

- ▶ derivação ou captação de água em um corpo de água (rios, lagos, ...) ou de aquífero subterrâneo
- ▶ lançamento de esgotos ou de resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, em corpos de água
- ▶ aproveitamento dos potenciais hidrelétricos
- ▶ outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água



Responsável pelo fornecimento das informações prestadas neste Quadro Ambiental

- Nome: JOSÉ ALMEIDA DE PAIVA
- Cargo: Chefe do Departamento de Operação
- Telefone: 3353.7370
- E-mail:

Representante legal da empresa

- Nome: JOSÉ GASPÁR DE SOUZA
- Cargo: Diretor-Presidente
- Telefone: 3353.7071
- E-mail:

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1189 / 2009

Folha Nº 121 B7A

